

Planeamento Desportivo Municipal

Justificação para a Tomada de Decisão no Processo de Construção de Instalações Desportivas em Trás-os-Montes e Alto Douro

Dissertação apresentada com vista à
obtenção do grau de Mestre em Ciências do
Desporto, especialização na área de Gestão
Desportiva ao abrigo d Decreto-lei nº 216/92
de 13 Outubro.

Orientador: Professor Doutor António José Serôdio

Pedro Manuel Seixas Feitais

Porto, Novembro 2008

Ficha de Catalogação

Feitais, Pedro Manuel (2008). Planeamento Desportivo Municipal. Justificação para a Tomada de Decisão no Processo de Construção de Instalações Desportivas em Trás-os-Montes e Alto Douro. Porto: Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto.

Palavras-chave:

Desporto; Planeamento; Autarquias; Instalações Desportivas; Equipamentos Desportivos; Estratégia.

.Aos meus P.AIS...

| AGRADECIMENTOS

Ao terminar importante desafio pessoal e profissional, não poderia de deixar de manifestar a minha gratidão a todos aqueles que, de alguma forma, contribuíram para a finalização desta longa caminhada.

Ao Professor Doutor **António José Serôdio**, orientador científico, um reconhecimento muito especial, pela sua grande disponibilidade, acompanhamento, ajuda, aconselhamento, exigência e motivação permanentes sem o qual não seria capaz de concretizar este trabalho.

A todos os **Professores do 9º Mestrado em Gestão do Desporto**, pelos constantes conselhos, apoios e incentivos durante este percurso.

À Professora Doutora **Ágata Aranha**, pela sua total disponibilidade.

Ao Professor Doutor e amigo **Paulo Sena**, pela amizade, constante interesse e incentivo oferecido durante este meu percurso académico.

Aos responsáveis das **Câmaras Municipais**, pela disponibilidade e empenho decisivos para o desenvolvimento e enriquecimento deste trabalho.

À **Escola Básica 2,3 Prof. José Ribeirinha Machado**, pela compreensão e tempo disponibilizado.

À **Escola Secundária de Valpaços**, pela disponibilidade.

Aos meus amigos e amigas, pelo apoio e ajuda demonstrados, em especial à **Sandra Carneiro, Pedro Matos, Hélder Tinoco e Paulo Faria**.

Aos meus colegas e amigos de Escola, pelos incentivos e conselhos fornecidos, em especial ao **Carlos Morais, Patrick, Paulo Marta, Roberto, José António, Nuno Fialho**, à **Laura, Raquel Sá, Olímpia, Graça e Hortênsia**.

Aos meus **colegas do 9º Mestrado** em Gestão do Desporto, pelas experiências vividas e pelo companheirismo demonstrado.

Finalmente, a **toda a minha família**, pelo apoio e incentivo permanentes.

0 ÍNDICE GERAL

| ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA

AGRADECIMENTOS

ÍNDICE

ÍNDICE DE FIGURAS

ÍNDICE QUADROS

RESUMO/ABSTRACT/RÉSUMÉ

❶ INTRODUÇÃO	1
❷ REVISÃO DA LITERATURA	9
2.1 Definição dos diversos aspectos no Âmbito Desportivo	10
2.2 Organização do Desporto	13
2.3 Os Serviços Desportivos Municipais	14
2.4 Autarquias e o Desporto	
2.4.1 Política Desportiva Municipal	16
2.4.2 Objectivos na Adopção de uma Política Desportiva	19
2.4.3 Atribuições e Competências das Autarquias Locais	20
2.4.3.1 Construção e Gestão de Instalações e Equipamentos Desportivos	22
2.4.3.2 Licenciamento e Fiscalização	22
2.4.3.3 Apoio às Actividades Desportivas	24
2.5 Espaços e Instalações Desportivas	28

2.5.1 Tipologia das Instalações Desportivas	30
2.5.2 Tipologia dos Equipamentos Desportivos	32
2.5.3 Instalações Desportivas Públicas e Privadas	36
2.5.4 Construção de Instalações Desportivas	40
2.6 Planeamento de Instalações Desportivas	42
2.6.1 Planeamento e Estratégia	44
2.6.2 Planeamento Estratégico	47
2.6.3 Fases do Planeamento de Instalações Desportivas	49
2.6.4 Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo Municipal (PDDM)	52
2.6.4.1 Fases de elaboração do PDDM	53
2.6.5 Apuramento das necessidades	55
2.6.5.1 Parâmetros do Planeamento	58
2.6.5.1.1 Quota Activa	58
2.6.5.1.2 Factor Preferencial	59
2.6.5.1.3 Frequência e Duração	59
2.6.5.1.4 Factor Coordenação	60
2.6.5.1.5 Capacidade de Ocupação	60
2.6.5.1.6 Vida Útil	60
2.6.5.1.7 Factor de Utilização	61
2.6.5.1.8 Factor Organização	61
2.6.5.1.9 Factor Oscilação	61
2.6.5.1.10 Quota Passiva	61
2.6.6 Instrumentos de Planeamento	62

2.6.6.1 Carta Desportiva	62
2.6.6.2 O standard m ² /habitante	64
2.6.6.3 M ² normalizado	67
2.6.6.4 Instalações Desportivas e o Ordenamento do Território do Município	69
3 METODOLOGIA	77
3.1 Caracterização do Meio/População	78
3.1.1 Localização	80
3.1.1.1 Concelho de Vila Real	81
3.1.1.2 Concelho de Chaves	82
3.1.1.3 Concelho de Mirandela	83
3.2 Amostra	84
3.2.1 Caracterização da Amostra	85
3.3 Procedimentos Metodológicos	85
3.3.1 Recolha de dados	85
3.3.2 Análise de Conteúdo	88
3.3.3 Tipo de Análise	90
3.3.4 Utilização do NUD*IST (non-numerical unstructured data indexing, searching and theorizing) – Nvivo7	100
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	102
4.1 Tarefa Descritiva	103
4.2 Tarefa Interpretativa	110

5 CONCLUSÕES	121
6 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	125
6.1 Sugestões para Estudos Futuros	126
 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	127
 ANEXOS	135
 ANEXO 1 (Ofício enviado às autarquias)	
 ANEXO 2 (Plano da Entrevista)	
 ANEXO 3 (Tese em suporte informático)	

| ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 Aspectos relacionados com o Desporto	12
FIGURA 2 Parâmetros gerais deste capítulo	14
FIGURA 3 Instalações e Equipamentos Desportivos	29
FIGURA 4 Metodologia para a construção de uma instalação desportiva	41
FIGURA 5 Linhas orientadoras para o planeamento de espaços desportivos (adaptado BISp, 2000)	50
FIGURA 6 Fases de elaboração do PDDM	53
FIGURA 7 Mapa da Região de Trás-os-Montes e Alto Douro	79
FIGURA 8 Região de Trás-os-Montes e Alto Douro em contexto nacional	80
FIGURA 9 Distritos de Vila Real e Bragança em contexto nacional	80
FIGURA 10 Concelho de Vila Real em contexto nacional	81
FIGURA 11 Concelho de Chaves em contexto nacional	82
FIGURA 12 Concelho de Mirandela em contexto nacional	83

| ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 Carta das Instalações Desportivas Artificiais (SED-CEFD, 2000)	33
QUADRO 2 Tabela de conversão m ²	68
QUADRO 3 Equipamento desportivo e as unidades de equipamento correspondentes (Faustino, 2006)	76
QUADRO 4 Evolução da população residente no Município de Vila Real	81
QUADRO 5 Evolução da população residente no Município de Chaves	83
QUADRO 6 Evolução da população residente no Município de Mirandela	81
QUADRO 7 Resumo das etapas da metodologia do presente estudo	88
QUADRO 8 Categorias e subcategorias da análise dos dados	93

RESUMO / ABSTRACT / RÉSUMÉ

| RESUMO

Desde a alguns anos atrás, os benefícios e importância da prática desportiva têm sido progressivamente reconhecidos por grande parte das populações.

Contudo, são muitos os obstáculos que se deparam aos cidadãos quando estes decidem iniciar e manter essa prática. É neste contexto que surge a intervenção das Autarquias, assumindo um local estratégico para garantir o acesso à prática desportiva aos seus munícipes, uma vez que são as entidades governamentais que estão em contacto directo com as suas populações e consequentemente com os seus problemas e carências.

Elas são efectivamente a entidade que melhor está colocada para garantir o princípio de que o Desporto é um direito de todos os cidadãos, quer no apoio ao associativismo, quer na criação de infra-estruturas desportivas. Como tal, concretizar este princípio supõe a adopção de medidas estratégicas de desenvolvimento.

Esta política vai objectivamente equacionar uma estratégia de planeamento de instalações desportivas que agradem às necessidades da população, definindo planos de acção para que tal desenvolvimento aconteça.

No sentido de perceber qual a relação das autarquias com este factor de desenvolvimento, nomeadamente o planeamento de instalações desportivas, analisamos a opinião de três grandes autarquias da região de Trás-os-Montes e Alto Douro, a fim de se perceber qual a estratégia de actuação dos municípios no desenvolvimento desportivo local, com ênfase na criação de infra-estruturas desportivas.

Face às características o estudo que nos propusemos elaborar, os dados foram recolhidos através de **entrevistas** semi-estruturadas de resposta aberta, uma das técnicas utilizadas na investigação qualitativa. Foram definidas categorias de análise *á posteriori*, visto tratar-se de uma análise do tipo não confirmatória. Foram realizadas entrevistas a três responsáveis pelo Pelouro do Desporto das respectivas autarquias. Todas as entrevistas foram gravadas e de forma a garantir a fiabilidade no tratamento das respostas, utilizamos um

programa informático de análise de conteúdo através de *software* concebido para o efeito, **NUD*IST (non-numerical unstructured data indexing, searching and theorizing) – NVivo7**.

Após a análise dos resultados concluiu-se, de forma global, que todas as autarquias pretendem dotar os seus concelhos com espaços destinados à prática desportiva, na sua grande maioria, por Equipamentos Formativos / Normativos. Por outro lado, verificou-se por parte dos municípios alguma preocupação em apurar e identificar as necessidades da população, traduzindo-se apenas na elaboração da carta desportiva municipal, sendo este, apenas, o único instrumento de planeamento utilizado.

Os resultados demonstram que existe um planeamento estratégico, não se sabendo muito bem qual, não elaborando qualquer Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal (PDDM). Conclui-se também que, as autarquias têm competências e responsabilidades nas áreas da promoção e do associativismo desportivo, bem na edificação e gestão de infra-estruturas desportivas.

Palavras-chave:

Desporto; Planeamento; Autarquias; Instalações Desportivas; Equipamentos Desportivos; Estratégia.

| ABSTRACT

The benefits and importance of Sports practice have been increasingly recognized by most part of population in the past few years. However, there are a lot of obstacles for the citizens to overcome when they decide to initiate it.

On that basis, local administration or autarchies have a special role in granting access to its population for the practice of Sports, as they are the government branch that is closer to population and consequently to their problems and needs.

In fact, autarchies are the entities which better can provide the principle that sport is a right of every citizen, not only by supporting associations but also by creating structures.

Aiming that goal, it becomes necessary to adopt the adequate development measures. This policy will have to plan suitably and effectively the construction of sport facilities to serve the population demand, defining action plans to achieve the required development.

In order to understand this relationship of local administration with such development factors, namely the planning of sport facilities, we analyzed the opinion of three major autarchies of Trás-os-Montes e Alto Douro region.

Due to specific characteristics the study we put in practice consisted in collecting data through oriented interviews of open answer which is one of the techniques used in quality research. Analysis categories were defined *a posteriori* as it was a kind of non confirmatory analysis. Interviews to three town councilors for Sport area were made. All these interviews were recorded and to make possible the best treatment of responses, we used a computer software specifically designed for the effect: **NUD *IST (non-numerical unstructured data indexing, searching and theorizing) – NVIVO7**

After result analysis we concluded that in a global way all autarchies intend to equip their municipalities with proper space for practising sports, mostly with formative/normative equipment. On the other hand we verified that

there is some effort in finding out and identifying population needs, through the making of a Sport Municipality Map, being the only planning instrument used.

The results show that there is a strategic planning, although roughly specified, and the lack of a Local Sport Development Plan. We also drew the conclusion that autarchies do have competence and responsibility in the sport promotion areas and associations, and also in the building and administration of sport infrastructures.

KEYWORDS:

Sport; Planning; Autarchies; Sport Facilities; Strategy

| RÉSUMÉ

Il y a déjà plusieurs années que la majorité de la population reconnaît, de manière progressive, l'importance et les bénéfices de la pratique sportive.

Cependant, beaucoup d'obstacles se présentent aux citoyens lorsqu'ils décident de continuer ou commencer une activité sportive. C'est dans ce contexte-ci, qu'interviennent les mairies en s'assurant comme lieu stratégique pour garantir l'accès des citoyens à la pratique sportive, parce que ce sont les entités gouvernementales qui sont en contact direct avec les habitants locaux et qui, par conséquent, connaissent le mieux leurs problèmes et leurs besoins.

Ce sont, en effet, les entités les mieux placées pour garantir le principe que le Sport est un droit de tous les citoyens, tant au niveau du soutien à l'associativisme comme de la création d'infrastructures sportives. Ainsi, concrétiser ce principe demande l'adoption de mesures stratégiques de développement.

Cette politique va objectivement supposer une stratégie de planification d'installations sportives qui répondent aux besoins de la population en définissant des plans d'actions pour que ce développement se fasse.

De façon à comprendre la relation entre les mairies et le facteur développement, surtout la prévision d'installations sportives, nous avons analysé l'opinion de trois grandes mairies de Trás-os-Montes e Alto Douro afin de savoir quelle stratégie d'action est utilisée par les municipalités dans le développement sportif local, surtout pour la création d'infrastructures sportives.

Étant donné les caractéristiques de l'étude que nous avons décidé de faire, les données ont été recueillies à travers de entrevues semi-structurées à réponse ouverte, une technique employée par la recherche qualitative. Comme il s'agit d'une analyse de type non confirmatoire, nous avons défini des catégories d'analyse à posteriori. Nous avons réalisé des entrevues à trois responsables de la section sport de leur mairie. Toutes les entrevues ont été enregistrées et, de façon à garantir leur fiabilité dans le traitement des réponses, nous avons utilisé un programme informatique d'analyse de contenus

grâce à un logiciel conçu pour l'effet, **NUD*IST (non-numerical unstructured data indexing, searching and theorizing) – NVivo7.**

Après l'analyse des résultats, nous avons conclu ,de façon globale, que toutes les mairies prétendent doter leurs communes d'espaces destinés à la pratique sportive, la plupart avec des Équipements Formatifs / Normatifs. Par ailleurs, nous avons constaté que les municipalités cherchent à vérifier et identifier les besoins de la population ce qui se traduit par l'élaboration d'une carte sportive municipale , unique instrument de planification utilisé.

Sans que l'on sache laquelle exactement, les résultats montrent qu'il y a une planification stratégique sans aucun Projet de Développement Sportif Municipal. Nous avons également conclu que les mairies possèdent des compétences et des responsabilités dans les domaines de la promotion et de l'associativisme sportif ainsi que dans la construction et la gestion d'infrastructures sportives.

Mots-clés:

Sport; Planification; Mairies; Installations Sportives; Équipements Sportifs; Stratégie.

1 INTRODUÇÃO

1 | INTRODUÇÃO

“O Desporto do futuro será o desporto dos cidadãos”

(Constantino, 1994)

O Poder Local, por razões históricas, tem vindo após o 25 de Abril a responder aos desafios de desenvolvimento prosseguindo uma luta permanente e incansável contra o tempo para recuperar os atrasados registados. Na actualidade o grande desafio que se coloca à nossa região e em particular a cada um dos concelhos em estudo, está na importância de transformar as poucas oportunidades que se colocam em meios efectivos de desenvolvimento.

Assim, é necessário repensar e questionar os conceitos e modelos práticos de intervenção, designadamente no domínio autárquico, cientes das suas limitações e potencialidades, desenvolvendo referenciais inovadores de intervenção que ultrapassem práticas e rotinas assumidas e ao mesmo tempo rasguem novos âmbitos e formas de actuação (Quaresma, 2001).

Neste âmbito, o Desporto tem um papel fundamental no desenvolvimento de uma região, caracterizando-se como um factor social relevante na civilização actual com influência crescente na dinâmica das forças políticas, económicas e sociais.

Nos últimos dez anos, a prática desportiva deixou definitivamente de ser uma actividade ligada exclusivamente à competição ou ao ócio de um sector minoritário da população, para converter-se num fenómeno que abarca pessoas de todas as idades que fazem do exercício físico um elemento importante das suas vidas, impulsionados pelos mais variados motivos: a relação social, a melhoria da saúde, o culto do corpo, entre outros.

A prática desportiva apresenta-se em geral como o princípio para uma vida saudável, ajudando a combater a sedentariedade e a obesidade, sendo

mesmo a mais económica (evitando as despesas de saúde) e eficaz forma de combate ao flagelo das doenças circulatorias.

A actual dimensão social do desporto expressa-se através dos seus aspectos reconhecidamente culturais, científicos, pedagógicos, estéticos e também pelos seus diferentes níveis de prática, de base, de pequena, média e alta competição, de lazer e recreação, de preparação e manutenção profissional. A popularidade e o carácter espectacular que evidencia, transformou-o num fenómeno de multidões, em que a respectiva expressão máxima é atingida quando da realização dos Jogos Olímpicos, ou dos diferentes Campeonatos Mundiais e Europeus (Pires, J. 2000).

Ao longo de vários anos foi notória a preocupação com o planeamento e construção de instalações desportivas, existindo diversos profissionais a salientarem a existência de equipas multi-disciplinares, nas quais, para além dos Arquitectos e Engenheiros, estaria o Gestor do Desporto que desempenharia um papel importante, de acordo com os conhecimentos da sua área, no planeamento técnico das instalações desportivas.

Esta preocupação está ligada à existência de várias instalações desportivas, nas quais se podem verificar erros de concepção técnica, em alguns casos muito graves, devido à falta de um elemento na equipa de planeamento que salientasse detalhes específicos que existem nesse mesmo processo.

Alguns erros influenciam definitivamente a futura gestão da instalação desportiva e há que encontrar soluções para minorar ao máximo a existência desses erros para que cada vez mais haja mais e melhores instalações desportivas.

Esta situação leva a que haja uma reflexão cuidada, já que em Portugal os cursos superiores de Arquitectura não apresentam nenhuma disciplina curricular que mencione a especificidade do planeamento de instalações desportivas. Torna-se assim quase fundamental a existência das já mencionadas equipas multidisciplinares, nomeadamente neste caso específico das instalações desportivas.

Haverá fases em que será imprescindível a sua intervenção para que a instalação cumpra os requisitos desportivo-funcionais para um posterior funcionamento global de acordo com as suas potencialidades e aplicação de uma gestão rigorosa que terá os seus resultados benéficos, tanto em termos desportivos como em termos financeiros.

De facto, assiste-se a uma forte e crescente preocupação com o desenvolvimento desportivo local, uma correcta intervenção neste âmbito, pressupõe uma identificação prévia das dominantes motivacionais da população, relativamente às práticas que preferenciam e às condições que necessitam para a concretização das mesmas.

Cada vez mais, as autarquias são chamadas a intervir no desenvolvimento desportivo de uma região, com a transferência de competências e meios financeiros do estado para o poder local, ou seja, criar, melhorar e aumentar as condições de acesso da população à prática desportiva.

É com base neste enquadramento que os municípios em estudo, tal como as restantes autarquias do nosso país, deve focalizar a sua intervenção, ou seja, implementar políticas de desenvolvimento desportivo convenientes com os verdadeiros interesses da população que representam.

Por outro lado, verificamos ao longo dos tempos que as autarquias têm sido um dos principais agentes do investimento público no desporto. No entanto, é com alguma preocupação e apreensão que tem caracterizado a política desportiva no que diz respeito à concepção e construção de instalações desportivas, numa lógica de preenchimento de lacunas sem atendimento às reais necessidades da população.

O planeamento de instalações desportivas deve procurar responder às necessidades sociais e promover o equilíbrio na oferta de espaços desportivos. Para Matos, (2000), o plano deve atender às diferentes expressões de prática que tem registado crescente procura e que são, muitas vezes, incompatíveis com a concepção das instalações modeladas a partir das normas desportivas definidas pelo sector federado. Segundo Pires, J. (2000), deve-se evitar o erro

da construção não programada, nos locais mais disponíveis, sem que a sua implementação obedeça a um plano de instalações desportivas que, embora fazendo parte do Plano Director Municipal, cumpra um estudo próprio, integrado num subsistema que responda aos diferentes problemas locais, de acordo com uma tipologia adequada a cada finalidade, projectando-se no tempo.

Entendemos que o planeamento do desporto no âmbito municipal deve ser precedida de estudos profundos e sistemáticos da realidade desportiva e do seu contexto, para que com os dados obtidos da oferta e da procura da prática desportiva se possa realizar um diagnóstico correcto e objectivo, que permitirá idealizar as estratégias mais eficientes e adequadas para potenciar a prática de actividades físicas e recreativas, com o objectivo final de melhorar a qualidade de vida das pessoas através do desporto.

Com base no anteriormente disposto, o presente estudo pretende oferecer um contributo para o desenvolvimento desportivo desta região.

Em suma, vivemos, nos dias de hoje, a assunção de competências e o aumento da capacidade de intervenção do poder autárquico sobre o sistema desportivo nacional e local. Este facto, e como na região de Trás-os-Montes e Alto Douro o planeamento de instalações desportivas é ainda algo, aparentemente, complexo, o que me faz levantar a seguinte questão: **Qual a tomada de decisão adoptada pelas autarquias na construção de novos equipamentos desportivos?**

Um esforço de reflexão neste âmbito parece culminar na necessidade de reestruturar os órgãos autárquicos, ao nível da sua organização interna. Com a ajuda de Covey (1990), reconhecemos alguns dos cenários existentes e outros que podemos ajudar a criar. As organizações desportivas passaram de um estado inicial anárquico, característico das estruturas informais, para um outro, de cariz formal, respeitando inicialmente princípios de dependência e, numa fase posterior, de independência (Sarmiento, 2005).

O paradigma da «Sociedade de Mercado» obriga-nos a encarar todo o processo de gestão dos serviços municipais dentro de uma lógica de

optimização de recursos e satisfação da procura. Para Sarmento, P. (2005) a aposta em segmentos de mercado específicos, o aumento da qualidade dos serviços e a diminuição do seu custo, são factores a ter em conta no planeamento e organização de qualquer serviço.

Mas existe igualmente o papel social que o poder local tem de desempenhar e que o obriga a satisfazer necessidades, por vezes, sem conseguir ultrapassar os custos de produção.

O apoio ao movimento associativo, às populações desfavorecidas e às populações com necessidades físicas especiais são parte integrante da programação de toda a actividade autárquica. O equilíbrio entre as receitas possíveis e os custos sociais indispensáveis deve orientar todo o nosso pensamento estratégico enquanto gestores públicos.

Neste sentido, dada a importância do tema, a possibilidade de comparação com outros estudos e, a escassez de informação da realidade da Região Transmontana, por si só, justifica a realização deste trabalho.

Pretendemos analisar a intervenção das autarquias de Vila Real, Chaves e Mirandela em matéria de desporto, ao nível do auxílio ao desenvolvimento desportivo, à implantação e criação de instalações desportivas, à criação de maiores e mais fáceis condições de acesso à prática desportiva. E por outro lado, analisar se a acção autárquica funciona como elemento polarizador das energias da sociedade civil, proporcionando condições físicas e financeiras capazes de determinar a dinâmica da autarquia no fomento da Actividade Física e do Desporto.

1.1 | ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

A presente dissertação, documento que pretende traduzir o percurso e os trabalhos de investigação realizados, encontra-se organizada em duas grandes **partes**, divididas em **capítulos**, os quais se apresentam resumidamente:

Na primeira parte (**PARTE 1**) corresponde ao **ENQUADRAMENTO TEÓRICO DO ESTUDO**, dividida em **6 CAPÍTULOS**.

No **Capítulo 2 (Definição dos Diversos Aspectos no Âmbito Desportivo)**, fazemos uma caracterização dos conceitos sociais aplicados ao contexto geral do desporto, e ao mesmo tempo perspectivando o desporto como fenómeno social, ultrapassando o âmbito de organização tradicional, deve estar ao alcance e direito de todos.

No **Capítulo 2 (Serviços Desportivos Municipais)**, vamos dar a conhecer a realidade dos serviços desportivos municipais, tentando perceber que os sistemas públicos, como em qualquer outro sistema, se desenvolvem através de certos parâmetros que devemos conhecer. Ou seja, fazemos o enquadramento legal da intervenção das autarquias no desporto.

No **Capítulo 2 (Espaços e Instalações Desportivas)**, corresponde à apresentação e caracterização dos espaços destinados à prática da actividade física e do desporto, tendo em conta a tipologia. Apresentamos também relação existente entre as instalações desportivas privadas e públicas, seguindo-se as principais metodologias na construção de instalações desportivas.

Finalmente, ainda na primeira parte, no **Capítulo 2 (Planeamento de Instalações Desportivas)**, nesta parte do estudo, são esquematizados as principais fases e os instrumentos de planeamento de base espacial, fundamentados em diferentes modelos, e discutidos os conceitos de planeamento e estratégia no campo de actuação dos municípios, no que se refere às instalações desportivas.

A segunda parte (**Parte 2**) corresponde à **CONTRIBUIÇÃO EMPÍRICA DO ESTUDO**, estando dividida em cinco capítulos que passamos a apresentar.

O **Capítulo 3** corresponde à **Metodologia**, na qual apresentamos a caracterização do meio e da população que serviu de base à amostra, as opções metodológicas adoptadas na investigação e os procedimentos de recolha de informação e tratamento dos dados.

O **Capítulo 4** diz respeito à **Apresentação e Discussão dos Resultados**, estrutura-se a partir da apresentação descritiva dos resultados, nas dimensões e indicadores definidos para o estudo.

Seguem-se as **Conclusões**, no **Capítulo 5**, respondendo-se aos objectivos da investigação, com base nos resultados e nos pressupostos iniciais.

Terminamos, no **Capítulo 6**, com algumas reflexões relativas às questões futuras de **Investigação e Desenvolvimento**.

A presente dissertação inclui ainda um conjunto de anexos para além da bibliografia, nos quais constam informações e documentos utilizados ao longo da investigação.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2 | REVISÃO DA LITERATURA

Com o propósito de fornecer sustentação teórica ao problema de investigação anteriormente formulado, ou seja, ***quais as justificações de tomada de decisão no processo de construção de uma instalação desportiva municipal?*** Apresenta-se a seguir alguns conceitos básicos sobre planeamento tradicional e estratégico que se fundamentam na literatura especializada sobre o tema.

2.1 | Definição dos diversos aspectos no Âmbito Desportivo

Falar nos dias de hoje em “Desporto” é contemplar uma grande variedade de significados modificando totalmente os conceitos sociais aplicados ao contexto geral no âmbito desportivo. Neste sentido o conceito de desporto ocupa um lugar muito importante em relação ao desenvolvimento da sociedade actual.

Segundo Lamas (2001), encontramos alguns estudos sociais que analisam os interesses da população relativamente ao desporto, nos quais encontramos os seguintes factores:

-  **Novos conceitos** – o desporto não se relaciona apenas como uma actividade virada para a competição, mas sim vincula-se aos aspectos recreativos, de saúde, educativos, profissionais, etc.
-  **Novas motivações** – o desporto não é entendido como uma actividade exclusivamente relacionado com a superação e com a vitória. Hoje em dia, na sua concepção universal, fundamenta a sua actividade na relação humana, na integração, no cuidado do corpo, na relação com a natureza, etc.

- ✚ **Novos praticantes** – o desporto não se concebe apenas para pessoas com qualidades físicas desenvolvidas e jovens, existe sim um desenvolvimento do desporto na sua concepção universal, que abarca todo tipo de pessoas se qualquer tipo de limitação, tendo em conta o sexo, idade, raça, nível social, religião, etc.

- ✚ **Novas estruturas organizativas** – o desporto já não depende exclusivamente das estruturas federativas. Existe já uma grande oferta de outras instituições privadas, profissionais e administrativas capazes de satisfazer as necessidades das populações.

Segundo o mesmo autor, encontramos necessidade de poder descrever o conceito de “Desporto” num contexto geral e poder clarificar os diversos âmbitos em que se enquadra, ou seja, hoje em dia o “Desporto” emprega uma quantidade de aspectos relacionados com a sociedade e com a conduta humana. Como tal, é necessário definir um esquema que nos pode servir de guia para a definição de todos os aspectos relacionados com o desporto (ver figura 1).

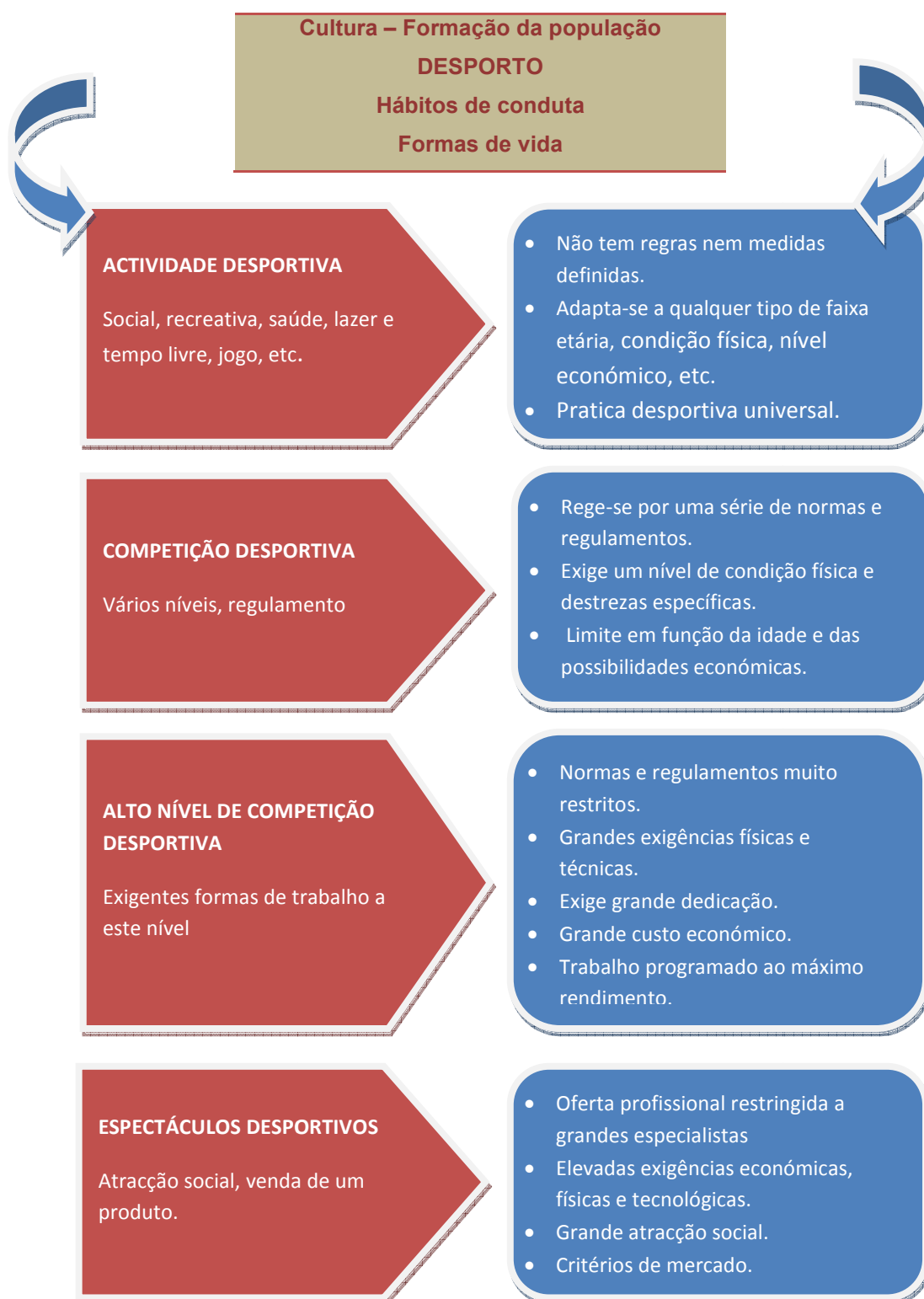


Figura 1 – Aspectos relacionados com o Desporto. (Lamas, 2001)

2.2 | Organização do Desporto

Segundo Cunha (1989), citado por Cadima et al. (2002) o sector desportivo define-se a partir da verificação de cinco critérios:

- ✚ A identificação dos **objectivos próprios** que orientam todas as acções dos agentes e do subsistema respectivo e presidem à organização dos seus processos e actividades;
- ✚ A existência de uma **unidade-base** organizativa. É uma estrutura organizativa instituída mais pequena, mais simples, onde os processos desportivos se desenrolam, organizam e onde a prática desportiva acontece. É a partir dela que todo o subsistema organizativo se constrói e alicerça;
- ✚ A presença dos **agentes** que são pessoas, os recursos humanos, os quais participam na prática desportiva, dirigem os processos organizativos do desporto e fazem funcioná-los;
- ✚ O reconhecimento das **populações-alvo específicas** ou destinatários, que apresentam motivações, características próprias e diferenciadas no modo como vivem o desporto: pelo nível da prática, pelas aspirações que alimentam, pelo seu estatuto sócio-profissional, residencial, familiar, civil, militar, etário ou outro, etc.;
- ✚ A afirmação dos processos de organização dos **quadros competitivos** e demais actividades desportivas, verificáveis através da existência de um quadro de actividades instituído e incrementado com uma certa continuidade e permanência.

Assim, sem esquecer a possibilidade de se poder ter uma prática desportiva individual ou colectiva, aparecem-nos como principais sectores desportivos: a escola, o federado, o militar, INATEL, o universitário, o desporto para deficientes, o autárquico e as empresas promotoras de serviços e actividades de condição física (ginásios).

2.3 | Os Serviços Desportivos Municipais

Neste capítulo, vamos dar a conhecer a realidade dos serviços desportivos municipais, tentando perceber que os sistemas públicos, como em qualquer outro sistema, se desenvolvem através de certos parâmetros que devemos conhecer.

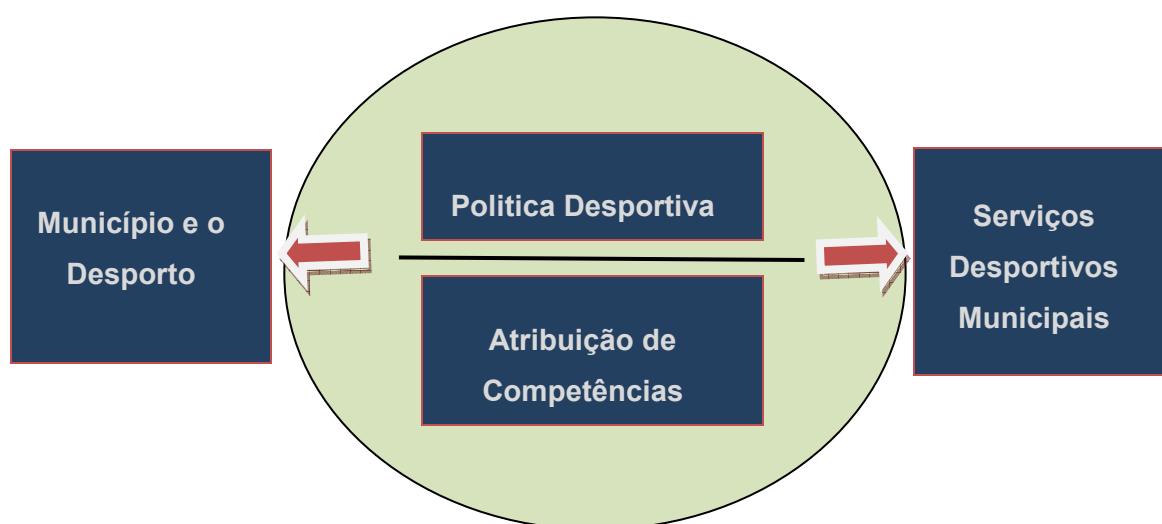


Figura 2 – Parâmetros gerais deste capítulo

O desporto municipal é hoje uma das ferramentas mais valiosas que possuem as administrações locais para aumentar a qualidade de vida dos seus cidadãos e da população em geral.

Não obstante, podemos afirmar que as primeiras políticas desportivas se caracterizavam por falta de rigor e assentes no voluntarismo, assumindo o objectivo de satisfação das necessidades imediatas da população e descurando a criação de um projecto desportivo geral (Gallardo e Jiménez, 2004).

Por outro, as entidades que neste momento se incorporam no desenvolvimento do desporto autárquico têm a oportunidade e a obrigação de conhecer a realidade social local, e por isso, devem conhecer os agentes e as estratégias da gestão desportiva municipal.

2.4 | As Autarquias e o Desporto

“Desporto e Autarquias: uma relação indissociável”

(Revista Desporto)

“Elevado número de equipamentos não inibe ambição de mais e melhor Desporto”

(Câmara Municipal de Loulé)

“A apologia do desporto e da vida saudável”

(Câmara Municipal da Maia)

“Objectivo: promover a generalização do acesso à prática desportiva”

(Câmara Municipal de Oeiras)

A administração local é a mais próxima dos cidadãos, por isso, é a melhor que conhece as suas necessidades e como tal deve prestar um maior número de serviços no âmbito do desporto a todos os munícipes, devendo estabelecer canais de comunicação com o objectivo de facilitar a todos o acesso à prática desportiva.

Um contacto regular com municípios e com os serviços de desporto, quando existem, manifesta-se regularmente num sentimento de alguma incapacidade em conhecer a realidade desportiva local e um desconhecimento algo generalizado da sua estrutura e políticas de desenvolvimento desportivo, tendo em conta que é indesmentível a sua enorme capacidade de intervenção num universo de tão grande valor social, cultural, político e financeiro – o DESPORTO.

Se incertezas existirem quanto ao valor social do desporto, basta pesquisar na Constituição da República Portuguesa no seu artigo 79º, que confere a todos o direito à cultura física e ao desporto. Por outro lado, o nº 2

mesmo artigo, incumbe ao estado em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto, bem como prevenir a violência no desporto.

Para Carvalho (2003), por via e com força constitucional é que nos aparecem as autarquias locais com especiais responsabilidades em matéria do desenvolvimento desportivo.

2.4.1 | Política Desportiva Municipal

Não obstante o facto de se ouvir constantemente entre as pessoas que, não se deve misturar a política com o desporto, torna-se hoje impossível dissociar estes dois aspectos da sociedade, pois cada vez mais se aprofundam as relações existentes entre a prática desportiva e a política.

Assim, é indubitável e aceite por todos que hoje em dia há uma relação recíproca entre a política e o desporto (Carvalho, 1994).

A questão fundamental do envolvimento dos municípios locais de desenvolvimento do desporto está no corresponder às exigências dos cidadãos em relação à melhoria da qualidade de vida numa óptica de promoção do bem-estar das populações. Entendemos que, caberá às autarquias locais desenvolver um conjunto de políticas baseadas no conceito de “Desporto para Todos”.

Para Constantino (1999), o desporto é um direito do cidadão, os clubes e as colectividades desportivas, as entidades vocacionadas para garantir o exercício desse direito, cabendo às autarquias apoiar e colaborar com essas entidades.

Os municípios são hoje em dia agentes privilegiados de desenvolvimento, sendo imperioso ter uma correcta interpretação dos processos de mudança social, que englobam os novos estilos de vida, as procuras desportivas e as práticas do desporto (Serôdio, 2000).

Carvalho (1994), referindo-se à municipalização do desporto como processo de gestão racionalizadora do sistema desportivo local, cita que “ as Câmaras Municipais devem preocupar-se com a elaboração e uma política desportiva local que parta do recenseamento das necessidades, da previsão da procura, da definição das tendências, da análise das capacidades dos equipamentos existentes e defina a orientação para a criação de novas estruturas”.

Na realidade, as autarquias locais, representam as estruturas do Poder Político que mais perto estão do quotidiano dos seus munícipes, razão pela qual são vulgarmente designadas por “Poder Local” e se encontram numa situação privilegiada para dar resposta mais apropriada e eficaz para a resolução dos seus problemas, ou seja, estão próximas da população e são estas que melhor conhecem as necessidades desportivas. Cabe-lhes assegurar o processo de desenvolvimento desportivo, apoiar o associativismo, construir infra-estruturas desportivas que respondam a essas necessidades.

Assim, considerando as diferentes realidades locais, parece-nos que a actuação das autarquias locais em matéria de desporto, se deve centrar nos seguintes campos de acção:

-  Dinamização e generalização da prática desportiva;
-  Criação de instalações e espaços desportivos;
-  Apoio ao associativismo.

No tema em análise, as autarquias têm responsabilidades directas em sectores do planeamento e gestão de instalações e equipamentos desportivos, nunca perdendo de vista a necessidade de respeitar e dirigir as acções para os cidadãos. Ou seja, há que introduzir ao nível das políticas desportivas equilíbrios entre as diferentes tendências ou expressões desportivas, entre as políticas e os investimentos dirigidos às práticas desportivas de rendimento absoluto e rendimento relativo e entre um desporto para todos e um desporto para alguns, ainda que esses alguns sejam os mais capazes ou talentosos (Constantino, 1999).

O investimento que as Câmaras Municipais têm despendido na área do desporto faz com que desempenhem um papel determinante no futuro do desporto nacional. Quer pelo volume de investimentos, quer pelas formas de abordagem das actividades físicas e desportivas, têm dilatado um papel fundamental no desenvolvimento e crescimento desportivo.

Segundo Povill (1993), a autarquia deve desenvolver, dentro das suas competências, uma adequada promoção desportiva com o objectivo de cobrir de uma forma eficaz o tempo livre da população, de forma a assegurar uma melhor qualidade de vida.

É neste contexto, nesta cultura de tempo livre, que as estratégias e as políticas desportivas das autarquias deverão ter em consideração os vários factores de desenvolvimento desportivo e atender às diferentes áreas de prática desportiva, seja formal, informal ou não formal. A reivindicação de um espaço próprio para a recreação e para a competição, para os todos os cidadãos, no quadro do associativismo e /ou do desporto adaptado, terão que merecer da parte das autarquias uma intervenção cada vez mais cuidada e estruturada.

Segundo Homem (2002), o cidadão comum assume cada vez mais uma procura de actividades físicas de lazer numa busca permanente de uma vida activa e como tal, as câmaras municipais têm obrigação de se começarem a adaptar às novas exigências desta sociedade e à evolução que, nesta área, têm manifestado.

2.4.2 | Objectivos na Adopção de uma Política Desportiva

O Desporto representa para o ser humano não só uma melhor qualidade de vida como também um factor de educação (Moreira, 2003).

As próprias autarquias devem dinamizar a partir de si próprias, soluções de desenvolvimento desportivo local, assentes no objectivo político central de generalizar e democratizar a prática do desporto entre os cidadãos.

Tendo em conta a organização e funcionamento desportivo dos municípios, estes devem procurar corresponder ao relevo institucional e social das suas populações, fundamentalmente para a qualidade de vida e formação dos seus munícipes. Para Homem (2002), estabelecer princípios estratégicos de actuação, procedendo ao planeamento integrado do município torna-se fundamental no desenvolvimento e crescimento dos serviços desportivos municipais.

Segundo Carvalho (1999), os objectivos fundamentais da política desportiva são a transformação e o desenvolvimento e como tal, exige-se uma formulação rigorosa dos objectivos que, ao serem estabelecidos terão de ser referidos a quadros ideológicos, teóricos e institucionais.

De acordo com Nunes (1999), citado por Vasconcelos (2006), uma política desportiva municipal assenta nos seguintes objectivos:

- ✚ Promover a ocupação do tempo livre da população, de forma válida, enquanto formas competitivas e não competitivas a diferentes níveis;
- ✚ Realizar actividades físicas e desportivas dirigidas a grupos especiais da população (idosos, portadores de deficiência, crianças...etc.);
- ✚ Procurar fornecer respostas adequadas às necessidades dos grupos com dificuldades de integração;
- ✚ Política de cooperação com o Ministério da Educação no âmbito da prática desportiva escolar;
- ✚ Apoiar o associativismo local, considerando-o como factor decisivo no desenvolvimento do concelho;
- ✚ Criação de infra-estruturas com o impacto directo sobre o crescimento desportivo;
- ✚ Promover actividades desportivas de alto rendimento.

Este conjunto de orientações concretiza algumas direcções em torno das quais se pode protagonizar a intervenção da autarquia no desenvolvimento desportivo local. A partir deste quadro geral é possível estruturar a política desportiva municipal na base do que se considera ser a preocupação central

dos municípios locais, ou seja, aproximar o desporto dos cidadãos (Constantino, 1999).

É desta forma, que pensamos que as autarquias são o veículo ideal para a promoção, implementação e coordenação de uma boa política desportiva, que devidamente sustentada com a política global, deve ter o seu grande compromisso na satisfação das necessidades dos seus munícipes, em áreas tão diversas como a saúde, cultura, ambiente, desporto, etc.

No entanto, um plano de desenvolvimento desportivo deve assentar na análise da situação desportiva e este é o ponto de partida para a definição de orientações estratégicas, e respectivos programas e projectos.

2.4.3 | Atribuições e Competências das Autarquias Locais no Âmbito do Desenvolvimento do Desporto

Na organização do poder político em Portugal, as Autarquias representam as estruturas do Poder, mais directamente ligadas ao quotidiano das populações, aquelas que mantêm um grau de maior intimidade face ao sentir e ao viver das suas gentes. A situação que caracteriza hoje a administração local potencia a possibilidade de os seus órgãos constitutivos se encontrarem numa privilegiada situação, para dar uma adequada solução aos problemas das populações, seja por via da sua resolução directa, o que acontece na maioria das vezes, seja pela intervenção junto de outros órgãos do poder. Lei nº5-A/2002 de 11 Janeiro, Art.º235.

Sabemos que o 25 de Abril de 1974 é marcante para o Poder Local e também para o Desporto. As Câmaras foram assumindo um papel cada vez mais determinante que, somado à saída da primeira Lei das Finanças Locais, em fins de 1979, podem, finalmente, iniciar uma acção que se foi alargando progressivamente a toda a dinâmica do desenvolvimento global dos seus municípios e passam rapidamente a desempenhar um papel determinante no domínio da promoção e do desenvolvimento das práticas desportivas.

Na opinião Carvalho (1994), “na verdade é que o município, integrando numa unidade espacial e funcional individualizada, o local de habitação, de trabalho, de formação, de vida cívica e cultural, constitui actualmente, o terreno mais fértil para a inovação e a modernização, elementos essenciais para a recomposição da vida social.”

As atribuições das autarquias em matéria de desporto estão consignadas em vários diplomas e reúnem competências ao nível da construção de instalações e espaços desportivos em zonas urbanas bem como a realização e promoção de actividades de âmbito desportivo (Cunha, 1997).

Mas é na Constituição da República Portuguesa que as autarquias locais encontram legitimidade na assunção de um poder político regulamentado, através do que está definido no seu artigo 235.º, n.º 2, como “pessoas colectivas territoriais de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas”. Conforme o artigo 79.º do mesmo documento, o estado, em colaboração com escolas, associações e colectividades desportivas, deve promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto.

É no diploma que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais bem como de delimitação da intervenção da administração central e da administração local, concretizando os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local, a lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, é consignado expressamente como atribuições dos municípios e das freguesias o domínio dos tempos livres e desporto, respectivamente a alínea f) do n.º 1 do artigo 13º e alínea d) do n.º 1 do artigo 14º. Este mesmo diploma no seu artigo 21.º, estabelece as seguintes competências dos órgãos municipais:

-  Planear, gerir e realizar investimentos públicos em instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal;
-  Licenciar e fiscalizar recintos e espaços de espectáculo;
-  Apoiar actividades desportivas e recreativas;

- ✚ Apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local;

No prolongamento desta lei, encontramos competências mais específicas relativas ao apoio a actividades desportivas, à construção, gestão, licenciamento e fiscalização de equipamentos desportivos na lei, que estabelece o regime jurídico do funcionamento e das competências dos órgãos dos municípios e das freguesias, a lei n.º 169/99, de 18 Setembro, alterada pela lei nº 5A/2002 de 11 de Janeiro:

2.4.3.1 | Construção e Gestão de Instalações e Equipamentos Desportivos

No n.º 2 do artigo 64.º, alínea f, a Câmara Municipal é competente, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento para criar, construir e gerir instalações e equipamentos. Neste sentido salientamos a importância deste diploma que torna obrigatória a adopção de um conjunto de normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em recintos desportivos, mais concretamente em estádios, piscinas e pavilhões gimnodesportivos, Decreto – Lei n.º 123/97 de 22 de Maio.

2.4.3.2 | Licenciamento e Fiscalização

De acordo com o diploma acima mencionado, no artigo 64.º n.º 5, a câmara municipal tem a competência de conceder autorizações, realizar vistorias e executar a actividade fiscalizadora que lhe for atribuída por lei. Assim descrevemos as competências no sector desportivo:

- ✚ Regime de instalação e funcionamento dos equipamentos desportivos de uso público, Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro. Verificamos, também, competências das autarquias o nível do licenciamento da construção, do licenciamento de funcionamento e da fiscalização em diferentes tipologias de

instalações desportiva, artigo 11.º, artigo 14.º e artigo 19.º respectivamente do mesmo diploma.

- ✚ Regime de instalação e funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos, Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de Dezembro. Podemos constatar as competências de licenciamento, vistoria e fiscalização das autarquias para as instalações desportivas de base recreativa e formativa.
- ✚ Regulamento das condições de segurança a observar na localização, implementação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacto, Decreto-Lei n.º 379/97 de 27 de Dezembro. No seu artigo 32.º, a câmara municipal tem a competência de fiscalização.
- ✚ Regime da instalação e funcionamento dos espaços com diversões aquáticas, Decreto-Lei n.º 65/97, de 31 e Março.
- ✚ Licenciamento do exercício e da fiscalização da realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias e demais lugares públicos ao ar livre, transfere para as Câmaras Municipais as competências dos Governos Cívicos em matérias consultivas, informativas e de licenciamento. Decreto-Lei 264/2002, de 25 de Novembro e Decreto-Lei 310/2002, de 18 de Dezembro.

2.4.3.3 | Apoio às Actividades Desportivas

Um dos princípios mais salientes da Lei de Bases do Sistema Desportivo, Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro, é o de que as participações financeiras públicas, no âmbito do apoio ao associativismo desportivo, só podem ser concedidas mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo oficialmente publicados, entre as autarquias e os beneficiários desse apoio. Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

A celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo já tinha entrado na prática do Ministério da Educação, através do Fundo de Fomento do Desporto, como veículo de cooperação técnica e financeira entre a administração central e os municípios, prevista e regulada no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro. Importa agora definir, em termos extensivos a toda a administração central, regional e local, o regime aplicável à celebração de contratos-programa com os organismos associativos do desporto, os quais serão obrigatórios para todas as participações, com excepção das que, pela sua reduzida expressão financeira, não justificam a adopção de formalismos tão exigentes.

Adopta-se um conceito amplo de «programa de desenvolvimento desportivo», de modo a evitar que certas actividades, com base numa interpretação demasiado restritiva do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 1/90, pudessem ficar injustificadamente excluídas da possibilidade de beneficiar de participações financeiras. Estariam nessa situação as acções previstas nas alíneas b) e f) do artigo 33.º da mesma lei, nomeadamente a construção de infra-estruturas e de equipamentos desportivos, se se entendesse que o artigo 34.º pretendeu colocá-las fora do âmbito dos apoios financeiros.

Nenhuma dúvida pode haver, ao disposto no artigo 36.º, n.º 7, de que aquelas infra-estruturas e equipamentos constituem objecto privilegiado das participações financeiras públicas. A alínea a) do artigo 33.º da Lei de Bases não deve, portanto, ser vista em oposição às restantes alíneas do mesmo preceito.

Faltam-nos ainda referir o Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, que expõe a consagração constitucional do princípio da autonomia das autarquias locais e da descentralização da Administração Pública no quadro global da organização democrática do Estado impõe que seja dada a devida relevância aos aspectos relativos à definição das atribuições das autarquias locais e à competência dos respectivos órgãos, artigo 2.º, ou seja, define as atribuições genéricas dos municípios.

Segundo Moreira e Quaresma (2000), torna-se desde logo necessária a identificação e clarificação do ponto vista do quadro legal, no que respeita às competências dos municípios no desenvolvimento desportivo.

Outro documento fundamental é a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, Lei n.º5/2007 de 16 de Janeiro, revogada a Lei de Bases do Desporto, Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho. Esta Lei de Bases contém um conjunto de referências no respectivo ordenamento jurídico que colocam as autarquias na primeira linha das entidades a quem cabe um papel fundamental no processo de desenvolvimento desportivo. Destacamos o artigo 5.º de epígrafe: Princípios da coordenação, da descentralização e da colaboração. O Estado, as Regiões Autónomas e as autarquias locais articulam e compatibilizam as respectivas intervenções que se repercutem, directa ou indirectamente, no desenvolvimento da actividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competência, promovendo o desenvolvimento da actividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que actuam nestas áreas. No entanto, são enumeradas algumas áreas de actuação que passam pela promoção e desenvolvimento do desporto, artigo 6.º e 7.º, por uma política de infra-estruturas e equipamentos desportivos, artigo 8.º, pela elaboração da Carta Desportiva Nacional, a qual contém o cadastro e o registo de dados e de indicadores que permitam o conhecimento dos diversos factores de desenvolvimento desportivo, tendo em vista o conhecimento da situação desportiva nacional e da região em particular, artigo 9.º, à organização da actividade dos clubes, ao desenvolvimento de actividades desportivas nas escolas até à organização criteriosa de grandes eventos desportivos.

Contrariamente ao disposto no artigo 9.º da Lei Bases do Desporto, elegem-se neste preceito as autarquias locais como não sendo as únicas entidades para a efectivação da descentralização, o que nos parece, por um lado, menos redutor no seu propósito e, por outro lado, menos responsabilizador para as autarquias, alargando o raio de acção a outros parceiros.

Assim, de acordo com Carvalho (1994), certas responsabilidades, que por lei pertencem ao poder central, são esquecidas por este e tendo que ser assumidas pelas autarquias, pois caso contrário não serão colocadas em prática.

Na mesma linha de pensamento, não nos olvidamos que as autarquias locais são entidades que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas e que a administração central não poderá desresponsabilizar-se das suas competências e obrigações em matéria de desporto (Carvalho, 2003).

Neste contexto, o acesso à prática desportiva, mais do que ser um índice à qualidade de vida das populações, é um direito que lhes assiste e ao qual o Estado não se deve nem pode furtar de o prestar.

Como anteriormente referido, e de acordo com Constantino (1999), refere que as autarquias são consideradas entidades fundamentais no desenvolvimento desportivo e como tal existem “papéis” fundamentais, ora vejamos:

- ✚ Elemento constitutivo do sistema desportivo por esse facto é chamado a cumprir atribuições no âmbito das obrigações do estado;
- ✚ Juntamente com o Governo adoptar as medidas adequadas, estimular e apoiar a prática do desporto na escola;
- ✚ Devem fomentar e apoiar os jogos tradicionais como parte integrante do património cultural de cada região;
- ✚ Desenvolver, juntamente com o Governo, uma política integrada de instalações e equipamentos desportivos com base em critérios ambientais equilibrados e em coerência com o desenvolvimento desportivo;
- ✚ Papel fundamental na reserva de espaços para a prática desportiva, nomeadamente através de instrumentos de planeamento como os planos directores municipais e planos urbanísticos;
- ✚ Dotar as escolas de adequadas instalações desportivas;
- ✚ Têm responsabilidades em matéria de terrenos para espaços verdes e de utilização colectiva, infra-estruturas e equipamentos, e na gestão do parque desportivo escolar;

- ✚ São responsáveis por um conjunto de procedimentos no âmbito do regime de comparticipações financeiras ao associativismo desportivo.

A estrutura e a organização dos municípios têm obedecido a normas do Código Administrativo que de certa forma contrariam os princípios constitucionais em vigor sobre a autonomia das autarquias locais e a consagração do poder local, em virtude de se apresentarem de alguma forma com uma filosofia centralizadora. Na opinião de Homem (2002), consolidar estes princípios é pois fundamental na organização dos serviços municipais, de forma a permitir aos mesmos uma capacidade de resposta eficaz e eficiente a todas as solicitações e competências dos diferentes órgãos.

Sustentando a sua opinião no que respeita à vocação e missão actuais das câmaras municipais, Pires (2000), cita que lhes atribui em matéria de desenvolvimento desportivo a responsabilidade de ter uma visão macroscópica do sistema desportivo local, que interage de uma forma dinâmica com os subsistemas que o interagem e macrossistemas onde se deve integrar.

O âmbito da vocação e de intervenção das autarquias é sem dúvida a criação de mais e melhores condições de acesso às actividades desportivas do maior número de cidadãos dos diversos grupos etários da população, ou seja, a intervenção da autarquia deve ser no sentido da democratização da prática das actividades físicas e desportivas.

As autarquias têm um papel crucial no desenvolvimento desportivo do país e mais concretamente de uma região, evoluindo nesse sentido, no entanto, o caminho ainda é longo...

2.5 | Espaços e Instalações Desportivas

Os espaços para a prática do desporto são uma questão nuclear na intervenção das autarquias em matéria de desenvolvimento desportivo local.

Constitui lugar-comum reconhecer o papel determinante do desporto como meio de promoção e de qualificação das sociedades modernas, por via da sua essencial contribuição para os factores de desenvolvimento das condições de saúde e bem-estar dos indivíduos, quer no capítulo da condição física, quer no campo social, através do fomento do espírito gregário das comunidades e da livre participação e expressão individual dos seus membros. Por outro lado, à importância social deste fenómeno acresce a diversificação e o incremento dos modos e níveis de prática, factores que têm contribuído para a transformação dos padrões de serviços oferecidos pelos espaços desportivos, com o consequente aparecimento de maiores dificuldades para a actuação dos responsáveis pela promoção, concepção e condução das instalações desportivas.

A definição de equipamento desportivo é passível de diferentes interpretações e tem sido utilizado de forma diversa. O mais comum é considerar que equipamento desportivo é uma instalação destinada à prática de desporto.

Há autores que diferenciam claramente a existência de dois tipos de equipamentos desportivos: aqueles que se construíram especificamente para a prática desportiva e os que utilizam como espaço desportivo o meio natural ou infra-estruturas cuja especificidade não é de carácter desportivo. Os primeiros poderão ser catalogados de instalações desportivas e os segundos de áreas de actividade desportiva (Sarmiento e Pinto, 2004).

Para Cunha (1997), as instalações desportivas, identificam, no espaço urbano e social os locais específicos de práticas desportivas realizadas em espaços delimitados. As actividades desportivas localizam-se, predominantemente, em instalações adequadas para o efeito. Assim, o número de instalações desportivas existentes, o seu raio de influência e a acessibilidade permitem identificar, num município, a presença de uma vocação preferencial em termos desportivos.

Segundo o Decreto-lei nº. 317/97 de 25 de Novembro, que estabelece o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público, define, no seu artigo 2º., o conceito de instalação desportiva, considerando que se trata de um espaço de acesso público organizado para a prática de actividades desportivas, podendo ser constituído por um espaço natural adaptado ou por um espaço edificado, incluindo as áreas de serviços anexos e complementares.

Neste contexto, a instalação desportiva caracteriza-se pela construção específica de um local de prática desportiva, cujo espaço desportivo é facilmente identificado, correspondendo a modelos mais ou menos bem definidos que se repetem de forma idêntica e uniforme, desde os mais convencionais (campos de futebol, piscinas desportivas, polidesportivos) aos mais singulares (campos de golfe, canais de águas bravas, pistas de esqui).

Segundo Gallardo e Jiménez (2004), as instalações desportivas e os seus equipamentos, são o elo central e um dos suportes principais para a prática desportiva. O êxito de uma instalação desportiva estará condicionado pelo seu projecto e construção.



Figura 3 – Instalações e Equipamentos Desportivos

Nas áreas de actividade desportiva o espaço desportivo não foi construído especificamente para a actividade, existe um aproveitamento do meio envolvente natural, urbano e outras infra-estruturas mais gerais, que com uma adaptação ou mesmo dotação de espaços complementares, permitem a prática de uma determinada actividade desportiva. De acordo com o local da prática desportiva podem ser classificadas em áreas terrestres, áreas aéreas e áreas aquáticas.

Com estas características facilmente se compreende que normalmente seja muito difícil mensurar o espaço desportivo, o que já não se verifica com as instalações desportivas, cujo espaço desportivo é determinante para identificar o tipo de equipamento. Outro factor a ter em linha de conta é que a evolução tecnológica e a crescente dimensão social do desporto exigem uma cada vez maior qualidade dos locais de prática desportiva.

2.5.1 | Tipologia das Instalações Desportivas

Com base no Decreto-lei n.º 317/97, as instalações desportivas são organizadas em quatro grandes grupos:

- ☛ Base Recreativa:
- ☛ Base Formativa:
- ☛ Especializadas ou Monodisciplinares:
- ☛ Especiais para o Espectáculo Desportivo.

As **Instalações Desportivas de Base Recreativa** destinam-se a actividades desportivas de carácter informal ou sem sujeição a regras imperativas e permanentes, no âmbito das práticas recreativas, de manutenção e de lazer activo. Incluem-se neste tipo de instalações, os pátios desportivos, espaços urbanos e naturais para animação desportiva informal e os espaços elementares de jogo com dimensões reduzidas não normalizadas.

As **Instalações Desportivas de Base Formativa** são concebidas para a educação desportiva de base, no âmbito do ensino e do associativismo desportivo, como as salas de desporto, pequenos ginásios e polivalentes exteriores.

As **Instalações Especializadas ou Monodisciplinares**, são concebidas e organizadas para actividades desportivas monodisciplinares, em resultado, designadamente, da sua específica adaptação para a prática da correspondente modalidade, como são as pistas de atletismo, campos de ténis e quadras de squash.

As **Instalações Desportivas Especiais Para o Espectáculo Desportivo** são concebidas e vocacionadas para a realização de manifestações desportivas, preparadas para receber público, meios de comunicação social e apetrechadas com os meios técnicos indispensáveis aos níveis mais elevados da prestação desportiva. Encontram-se, neste caso, os estádios, piscinas e pavilhões multiusos. São instalações com prevalência de usos associados a eventos com altos níveis de prestação.

Para que uma política desportiva municipal possa ser desenvolvida e alcance o sucesso que se pretende, é fulcral que sejam constituídas as condições necessárias para a criação das infra-estruturas desportivas. Para Andrés (1997), a tipologia das instalações desportivas deveriam ter em conta o espírito e o carácter do local e da população a quem se dirige.

Tendo em conta esta preocupação, a Lei de Bases do Desporto refere no seu artigo 8.º, que:

O Estado, em estreita colaboração com as Regiões Autónomas e com as autarquias locais e entidades privadas, desenvolve uma política integrada de infra-estruturas e equipamentos desportivos com base em critérios de distribuição territorial equilibrada, de valorização ambiental e urbanística e de sustentabilidade desportiva e económica, visando a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade, em coerência com uma estratégia de

promoção da actividade física e desportiva, nos seus vários níveis e para todos os escalões e grupos da população.

O que devemos ter efectivamente em linha de conta é o conceito de desenvolvimento não só desportivo, mas global, ou seja, como em algumas autarquias não existe um planeamento integrado e estruturado, nem uma correcta integração dos diferentes elementos responsáveis pelo ordenamento das estruturas neste domínio, nomeadamente arquitectos, engenheiros e técnicos desportivos, os diversos equipamentos, que tanta falta fazem, e que tão úteis poderiam e deveriam, constituem-se como factores de estagnação contrariando o desenvolvimento local (Baptista, 2001).

2.5.2 | Tipologia dos Equipamentos Desportivos

Os equipamentos desportivos de uma dada região ou país podem ser hierarquizados pelas suas características e funções, ou seja, níveis de actividade desportiva que são possíveis de desenvolver. Tendo como base a Carta das Instalações Desportivas Artificiais, publicada em 2000 pela Secretaria de Estado do Desporto, os equipamentos desportivos dividem-se em dois grandes níveis:

Equipamentos Especiais:

- *Equipamentos de Competição/Espectáculo*: comportam os equipamentos orientados para a competição de alto nível nacional e internacional, com redobradas exigências de qualidade e de infra-estruturas complementares (ex: estádios futebol; autódromos).
- *Equipamentos Especializados*: destinados à prática desportiva recreativa de modalidades particulares, exigindo espaços caracterizados por grande especificidade de organização (ex: campo golfe; desportos náuticos).

Equipamentos Básicos:

- *Equipamentos Formativos/Normativos:* destinados a actividades desportivas desenvolvidas por grupos em treino ou competição, assim como, para actividades recreativas ou de manutenção (ex: piscinas; pavilhões).
- *Equipamentos Recreativos:* vocacionados para a movimentação espontânea em actividades não codificadas de jogo, recreio e ocupação de tempos livres. Localizam-se na extensão dos locais de habitação e/ou bairros habitacionais (ex: circuito manutenção; parques infantis).

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS	➤ <i>EQUIPAMENTOS DE COMPETIÇÃO/ESPECTÁCULO</i>	➤ <i>COMPETIÇÃO ALTO NÍVEL</i>
	➤ <i>EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS</i>	➤ <i>FORMAÇÃO ESPECIALIZADA</i> ➤ <i>ACT. ESPECÍFICA</i>
EQUIPAMENTOS BÁSICOS	➤ <i>EQUIPAMENTOS FORMATIVOS/NORMATIVOS</i>	➤ <i>FORMAÇÃO RECREAÇÃO</i>
	➤ <i>EQUIPAMENTOS RECREATIVOS</i>	➤ <i>RECREAÇÃO</i>
		➤ <i>JOGO INFANTIL</i>
		➤ <i>JOGO TRADICIONAL</i>

Quadro 1 – Carta das Instalações Desportivas Artificiais (SED-CEFD, 2000)

Através desta hierarquização é possível verificar que os equipamentos desportivos formativos e os equipamentos recreativos, constituem o nível básico da estrutura de serviços de desporto e recreação, sendo constituídos por equipamentos normalizados concebidos para as actividades desportivas codificadas desenvolvidas por grupos enquadrados, em treinos ou competições de nível regional ou local, assim como para actividades desportivas de manutenção.

Os equipamentos recreativos, de concepção mais informal e adaptadas a actividades lúdicas, como os jogos infantis ou jogos tradicionais, correspondem a tipologias mais flexíveis e descomprometidas, realizando-se em espaços adjacentes aos locais de habitação, utilizáveis por todos os elementos de uma comunidade, bem como por escolas do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Segundo Pires (2000), num nível hierárquico superior, encontram-se os equipamentos desportivos especiais, cuja necessidade de previsão está associada à verificação de condições particulares de desenvolvimento desportivo social e económico, para além de outros interesses e de especificidade de âmbito geográfico. Tratam-se de equipamentos que, para além de exigirem áreas de implementação e construção consideráveis, implicam a mobilização de grandes recursos financeiros, quer para a construção, quer para o seu funcionamento, sendo direccionados para a realização de grandes manifestações desportivas com expressa afluência de público, que acarreta redobradas exigências de qualidade e infra-estruturas complementares adequadas à organização e realização de espectáculos desportivos.

Neste documento, os equipamentos desportivos de base, também chamados formativos ou normalizados, subdividem-se nas seguintes categorias:

-  Grande Campo de Jogos;
-  Pista de Atletismo;
-  Pequeno Campo de Jogos;
 - Pequeno Campo
 - Campo Ténis
-  Sala de Desporto e Pavilhão;
 - Sala
 - Pavilhão
-  Piscina Coberta;
-  Piscina Descoberta.

Esta classificação simplificada, permite identificar resumidamente as instalações desportivas de base formativas, sendo utilizada nos instrumentos de planeamento.

Para Sarmento (2004), o Atlas Desportivo Nacional, por seu lado, estabelece a seguinte classificação:

- ☛ Recinto Desportivo;
- ☛ Instalação Desportiva;
- ☛ Complexo Desportivo;
- ☛ Complexo Integrado.

O **Recinto Desportivo** é toda a área de prática desportiva (Campo de Ténis ou de Futebol).

A **Instalação Desportiva** é todo o recinto ou conjunto de recintos do mesmo tipo com anexos funcionais (vestiários e sanitários), como o pavilhão de uma escola.

O **Complexo Desportivo** é o conjunto de instalações ou recintos desportivos de diversos tipos (Estádio Universitário).

O **Complexo Integrado** é um complexo desportivo complementado por outro tipo de estruturas como zonas comerciais de serviços e médicas.

2.5.3 | Instalações Desportivas Públicas e Privadas

Diversos autores têm vindo a fazer uma série de estudos sobre as limitações existentes na relação/oposição dos conceitos “público e privado” no sentido de encontrarem respostas sobre a variabilidade organizacional existente.

Segundo Roche (2002), as organizações desportivas públicas, ou de carácter público, são unidades administrativas, entidades, órgãos ou sociedades criadas pelas administrações públicas para desenvolver políticas de desenvolvimento do desporto e de construção e gestão de instalações desportivas.

Na opinião de Ramos (1993), os três elementos tradicionalmente utilizados para a distinção entre público e privado, os aspectos económicos, o interesse social e a propriedade e procedência de recursos, não são suficientes para diferenciar de uma forma completamente correcta as duas organizações.

Existem organizações privadas como sejam as associações de bairro que actuam fundamentalmente na procura de interesses sociais, embora como objectivo secundário, têm na mira das suas actuações a proveniência do lucro (Pires, 2000).

Roche (2002), refere que as organizações desportivas de carácter público classificam-se em função do nível territorial em que se desenvolvem, ou seja:

Nível Local

- *Serviços Municipais do Desporto*: unidades administrativas municipais para a gestão do desporto, integradas no regime normal de gestão da autarquia;
- *Patronato Desportivo Municipal, Fundações Públicas de Serviços e Institutos Municipais do Desporto*: entidades municipais que possuem órgãos representativos nos quais participa o sector associativo, que tem maior agilidade

administrativa para a gestão diária da actividade desportiva e das suas instalações;

- *Sociedades Anónimas de Capital Municipal*: criadas para administrar grandes complexos desportivos e promover eventos desportivos;

Nível Autónomo

- *Direcções Gerais do Desporto das Regiões Autónomas*: unidade administrativa com funções políticas e técnicas, responsável pelo desenvolvimento da política desportiva da comunidade;
- *Institutos Autónomos ou Regionais do Desporto*: criados em alguma comunidade livre como um órgão que, integrado na Direcção Regional, dispõe de maior agilidade de funcionamento, necessária para a execução dos programas territoriais de desenvolvimento e fomento do desporto;
- *Órgãos diversos dependentes de comunidades autónomas*: centros regionais de medicina, centros de alto rendimento ou de tecnologia, escola ou centros de formação de técnicos, sociedades para a utilização de instalações específicas, etc.

Nível Estatal

- *Conselho Superior do Desporto*: Secretaria de Estado do Desporto em Portugal, encarregado de desenvolver e executar as obrigações de carácter desportivo.

2.5.3.1 | Diferenças entre Instalações Desportivas Públicas e Privadas

Segundo Ramos et al. (1996), citados por Pires (2000), podemos diferenciar uma instalação desportiva pública de uma instalação privada, ou seja:

- ✚ Nas instalações desportivas privadas existe uma maior orientação para o mercado do que no caso das instalações públicas. O aspecto gratuito ou pagamento simbólico do uso dos equipamentos desportivos públicos, assim como o seu carácter monopolista reduzem a capacidade de pressão por parte dos utilizadores na hora de avaliar e solicitar um serviço de qualidade.
- ✚ As instalações desportivas públicas devem fazer frente a um enquadramento organizacional mais completo. Os responsáveis destas instalações recebem pressões externas provenientes do controlo exercido pelo poder político, bem como do dever ético que recai sobre todos os funcionários do estado.
- ✚ As instalações desportivas públicas devem fazer frente a uma maior heterogeneidade de tendências. O objectivo principal a atingir no âmbito público é a satisfação do máximo de necessidades em matéria desportiva dos cidadãos. Por outro lado, as instalações desportivas privadas, devem possuir uma oferta mais especializada e dirigida a um determinado grupo de pessoas, centrada na maior qualidade possível do serviço a prestar.
- ✚ Os gestores das instalações desportivas públicas, têm uma menor autonomia na tomada de decisões do que os gestores privados. Estas pessoas estão condicionadas pelo poder político e pelo controlo social. Por sua vez, os gestores privados têm uma maior autonomia nas decisões, com objectivos que visam o benefício económico e uma relação utilitarista com o mercado.
- ✚ Nas instalações desportivas públicas os gestores são confrontados com maiores conflitos e ambiguidades, em virtude

de serem “obrigados” a acompanhar o poder político local e a responderem às solicitações sociais limitando-se a cumprir tarefas basicamente administrativas e burocráticas. Nas instalações privadas, os gestores dirigem as suas tarefas para a qualidade dos serviços prestados e das relações públicas (Cubillas, L.; Expósito, J., s/d).

Em suma, a grande diferença que existem entre as instalações desportivas públicas e privadas é a sua finalidade, ou seja, na pública o desporto é visto como um direito dos cidadãos, incidindo mais no interesse e bem-estar geral das populações locais. Nas instalações desportivas privadas impera sobretudo a racionalidade económica e consequentemente o rendimento económico.

2.5.4 | Construção de Instalações Desportivas

A existência de uma adequada rede de instalações desportivas facilita o desenvolvimento do sistema desportivo e ao mesmo tempo incrementa possibilidades de financiamento. Por isso, para usufruir de uma infra-estrutura básica, é necessário construí-la tendo em conta as necessidades da população e ao mesmo tempo, deve permitir uma adaptação e remodelação das já existentes.

Para Gallardo e Jiménez (2004), parece conveniente conhecer e valorizar as diferentes instalações já existentes e analisar de forma objectiva antes de iniciarmos o planeamento de novas infra-estruturas desportivas, pois o factor económico é cada vez mais importante. As instalações devem ser consequência de um planeamento desportivo municipal e ao mesmo tempo, devem estar integradas no Plano Director Municipal, cujo objectivo de execução deverá situar-se no médio e longo prazo. Por isso, na actualidade o parâmetro construção de novas instalações e a manutenção das existentes situam-se no mesmo plano de igualdade tendo em conta a gestão e o planeamento dos serviços desportivos municipais.

Em termos de definição, a construção de uma instalação desportiva é entendida como sendo a fase de materialização física das ideias, com base na documentação gráfica e técnica (Fábregas e López, 2000).

A construção de instalações desportivas é o resultado final de um processo que se inicia a partir do conhecimento da procura de serviços desportivos e dos comportamentos socioculturais de uma determinada população, tendo em conta o programa de actividades desportivas que se vai desenvolver, está fortemente condicionada pela tipologia e pelas dimensões da infra-estrutura.

Segundo Fábregas e Hernando (2000), citados por Gallardo e Giménez (2004), a decisão de construir uma instalação desportiva não se pode executar sem que antes tivesse existido uma planificação adequada, pois esta tende a adequar e prever de maneira sequencial e estruturada os objectivos propostos de acordo com as possibilidades reais.

Tendo em conta a complexidade na construção de qualquer equipamento desportivo é necessário fazer um estudo bastante pormenorizado sobre a finalidade que o mesmo pretende satisfazer e por outro lado, adequá-las às necessidades concretas em cada momento.

O passo seguinte no nosso trabalho é descrever quais as fases mais importantes na criação de uma instalação desportiva. Na figura seguinte pode-se observar essas fases tendo sempre presente a planificação, de forma a oferecer uma melhor resposta às necessidades e ao mesmo tempo satisfazer os défices existentes com qualidade e eficiência.

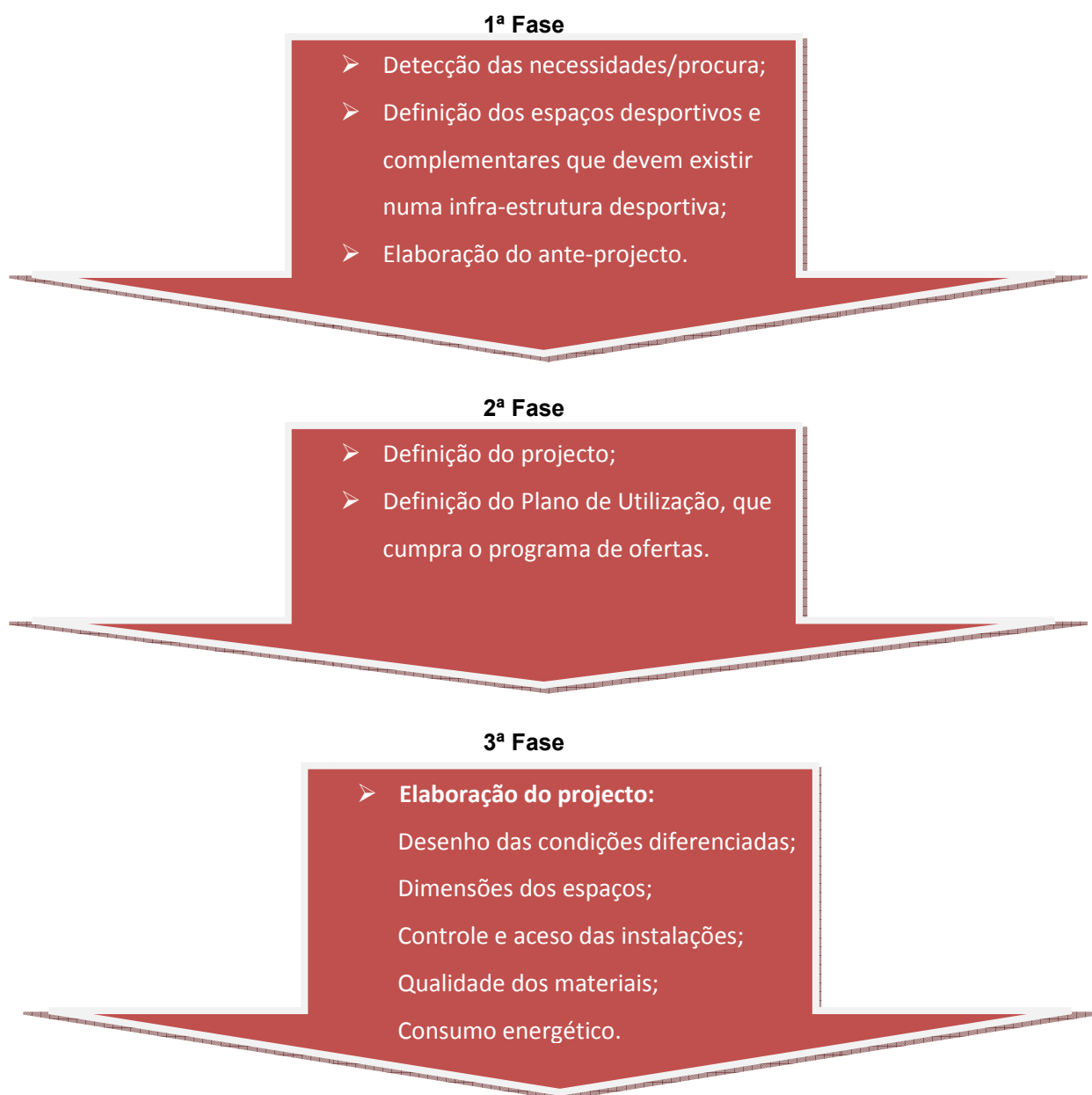


Figura 4- Metodologia para a construção de uma instalação desportiva (Gallardo e Giménez, 2004)

Uma boa definição e planificação do projecto, ajustado a uma correcta leitura do terreno e de outras circunstâncias urbanísticas, é um motivo fundamental para que a obra tenha um bom início (Fabrégas e Lopez, 2000).

Como foi referido anteriormente este processo é bastante complexo, e como tal, é necessário aplicar critérios os mais ajustados e adequados possíveis á realidade local, aplicando-se uma gestão dos recursos públicos eficazes tentando sistematizar todas a acções desde o nascimento da ideia até à fase de utilização do equipamento desportivo. Isto é planeamento.

2.6 | Planeamento de Instalações Desportivas

“Planear é algo que se faz antes de agir.”

Anónimo

“Planear é mais que fazer planos, é construir o futuro que se deseja”

Roche (2002)

A ideia do planeamento surgiu seguramente da necessidade que os homens têm de conhecer o futuro, na conjectura que o podem controlar, ou seja, compreenderem as grandes tendências que dominam a vida das organizações e dos cidadãos, de forma a tornarem possível uma acção em consonância com elas.

Os Homens têm consciência de que sendo o futuro incognoscível é necessário haver uma ideia acerca deste que desejam construir, sob pena de poderem vir a não ter futuro algum. E segundo Pires (2007), este é o grande paradoxo do processo de planeamento, na medida em que sendo o planeamento formado por um conjunto concertado de acções conhecidas tem por objectivo organizar um futuro que se desconhece.

Para o mesmo autor, só uma actuação corajosa tendo em conta a necessidade de esclarecer uma estratégia de desenvolvimento do desporto que numa região, organização ou empresa, considere as suas potencialidades enquanto agente de educação, de cultura, lazer e de economia, pode dar ao planeamento a importância que merece. De facto, um dos principais problemas que se colocam ao planeamento é a falta de uma estratégia de futuro que oriente as pessoas e as organizações.

Na literatura pesquisada, o planeamento é um termo recente, embora desde sempre o homem e a sociedade se tenham organizado em função de um plano determinado, porém sem os aspectos científicos actuais. Tal argumentação pode levar ao entendimento de que “a necessidade de planear surge como forma de identificar, correlacionar, analisar e avaliar todas as

variáveis envolvidas nos processos decisórios...” (Carmo, 1999 citado por Silva, 2003).

O êxito na obtenção de qualquer iniciativa, seja ela qual for, passa por uma clara definição do objectivo/missão e ao mesmo tempo por um processo acertado e coerente no que respeita ao seu planeamento e gestão.

Planear instalações desportivas deve significar a tomada antecipada da decisão. A planificação resulta de uma definição prévia de objectivos, que no caso autárquico são, naturalmente de natureza política, que leva a uma escolha ponderada de meios.

Planear deve significar atender às necessidades e definir prioridades, evitando duplicidades e eliminando excessos (Pires, 2000).

Para Carvalho (1994), a planificação deve ser considerada, antes de tudo, como uma tentativa de introduzir o mínimo de racionalidade e coerência no processo de desenvolvimento desportivo municipal.

Na opinião de Pires (2007), a ideia de planeamento surgiu certamente da necessidade que os humanos têm de conhecer o futuro, na presunção de que o podem controlar. A necessidade de se ter uma visão clara acerca do futuro obriga à existência de um processo de planeamento mais ou menos formalizado para que o futuro que se deseja possa vir a acontecer.

Uma missão no planeamento de instalações e espaços desportivos é encontrar informações necessárias sobre o tipo e o número de recintos actuais e futuros. O que também não exclui de modo algum a obtenção de informações sobre os objectivos *político-desportivos*, sobre a prática de desporto actual e futura da população e, além disso, sobre a oferta de serviços por parte dos clubes e de outras instituições públicas e privadas (Cadima, et. al, 2002).

Para Sarmiento (2004), o planeamento de um novo equipamento desportivo deve fundamentar-se em aspectos como a sua capacidade de dar resposta às necessidades da população envolvente, a sua localização estratégica, o seu enquadramento ambiental, e funcionalidade que irão permitir uma gestão equilibrada.

Neste contexto, Pires (2007), aponta algumas razões que justificam a necessidade de se realizar o planeamento:

- ✚ Detecção antecipada dos problemas;
- ✚ Existência de um diagnóstico da situação;
- ✚ Visão de conjunto;
- ✚ Controlo sobre o futuro;
- ✚ Evitar actuações isoladas e desarticuladas;
- ✚ Determinação de prioridades;
- ✚ Obrigatoriedade de estabelecer objectivos;
- ✚ Mobilização das pessoas pela participação;
- ✚ Coordenação da gestão corrente;
- ✚ Rentabilização de equipamentos.

Na decisão de construir um novo equipamento desportivo este processo é fundamental, pois terá que se adequar e prever de uma maneira sequencial e estruturada todas estas necessidades, tendo em conta as possibilidades reais e os recursos disponíveis.

2.6.1 | Planeamento e Estratégia

O Planeamento e a Estratégia são conceitos directamente ligados à definição de objectivos e de meios de os atingir, visando a criação, o desenvolvimento e a utilização adequada desses meios.

Na opinião de Cunha (1997), o planeamento nasce da necessidade de sistematizar procedimentos em função de um objectivo que se quer cumprir, com a finalidade de obter eficácia na sua resolução, com um consumo mínimo de recursos.

Mas afinal o que é a estratégia?

Estratégia é hoje uma das palavras mais utilizadas na vida organizacional dos cidadãos e das instituições. À primeira vista parece tratar-se de um conceito estabilizado, de sentido consensual e único, de tal modo que,

na maior parte das vezes, entende-se ser escusada a sua definição. Contudo, um pouco de atenção ao sentido em que a palavra é usada permite, desde logo, perceber que não existe qualquer uniformidade, podendo o mesmo termo referir-se a situações muito diversas. Se para uma leitura apressada esse facto não traz transtornos, para o estudante destas matérias e mesmo para os gestores têm por função definir ou redefinir estratégias e implantá-las nas organizações, a definição rigorosa do conceito que têm de operacionalizar é o primeiro passo para o êxito dos seus esforços.

Em cenários de alguma instabilidade a formulação da estratégia passou a assentar na capacidade dos gestores percepcionarem as mudanças do meio envolvente e tomarem rapidamente as medidas adequadas. Neste contexto a proximidade ao mercado e a rapidez de resposta ganham importância decisiva (Matos, 2000).

Para Chandler (1962), a estratégia é a determinação dos objectivos básicos de longo prazo de uma empresa e a adopção das acções adequadas e afectação de recursos para atingir esses objectivos.

Hax e Majluf (1988), consideram estratégia como o conjunto de decisões coerentes, unificadoras e integradoras que determinam e revelam a vontade da organização em termos de objectivos de longo prazo, programa de acções e prioridade na afectação de recursos.

O conceito de estratégia é frequentemente utilizado no sentido militar. Neste sentido exclui a escolha dos fins pertencente ao domínio político ao mais alto nível e dos planos detalhados para os atingir (táctica). Próximo deste sentido, em gestão empresarial, alguns autores separam a definição dos objectivos e a formulação da estratégia.

Estratégia é então "a principal ligação entre fins e objectivos e políticas funcionais de vários sectores da empresa e planos operacionais que guiam as actividades diárias" (Hofer e Schendel, 1978), isto é, compreende a escolha dos meios e articulação de recursos para atingir os objectivos (Hofer e Schendel, 1978; Thietart, 1984), que pode tomar a forma de um "plano unificado, compreensivo e integrado relacionando as vantagens estratégicas com os desafios do meio envolvente" (Jauch e Glueck, 1980).

Esta diversidade de definições, umas mais restritas outras mais abrangentes, que se centram ou não em certos aspectos particulares, levantam a questão de decidir qual a perspectiva considerada mais pertinente para o estudo destas matérias (Nicolau, 2001).

Dois aspectos são particularmente importantes:

- ✚ O primeiro é que a estratégia, conforme já foi referido diz respeito ao **futuro da organização**;
- ✚ O segundo é que na gestão das organizações, os processos de definição dos objectivos, dos meios e das formas dos atingir, bem como a sua concretização na prática, não podem ser desligados, mas devem ser pensados como um conjunto de **processos integrados** e coerentes.

A necessidade de existir uma atitude estratégica ocorre nas mais diversas áreas sociais mas não em todas as situações. As organizações, sejam elas escolas, clubes, federações, municípios, empresas ou outras, têm de ter uma orientação estratégica acerca da organização do futuro, sobretudo quando a construção do futuro parte do conflito de vontades que se desejam impor (Pires, 2007).

Segundo o mesmo autor, a estratégia deve lidar com ideias e decisões de efeitos duradouros. Não se limita a ser uma simples afectação de recursos, na medida em que, através dela, se procura provocar mudanças estruturais no sistema em causa com vista a atingir uma situação ideal.

Hoje em dia uma qualquer organização não pode nem deverá alterar sistematicamente as suas vocações, missões e os seus objectivos para que eles sejam atingidos, ou seja, quantas mais actividades forem afectadas pelo processo de planeamento, maior será a sua dimensão estratégica, mais duradouros serão os seus efeitos e mais difícil será alterá-los.

2.6.2 | Planeamento Estratégico

O planeamento estratégico decorre do pensamento estratégico, ligado ao longo prazo, aos caminhos e orientações que uma organização deve seguir no futuro, ou seja, tem uma relação com a previsão do futuro.

Actualmente este conceito estendeu-se à generalidade das organizações que procuram a adaptação ao ambiente em constante mudança.

Como tal, o planeamento estratégico é um processo de raciocínio lógico que permite identificar um conjunto de manobras estratégicas e escolher aquelas que podem oferecer à organização as melhores oportunidades de cumprir os objectivos e de realizar a sua missão de acordo com a sua vocação (Pires, 2007).

No entender de Roche (2002), o planeamento estratégico é o processo pelo qual uma organização selecciona as estratégias mais adequadas para atingir os seus objectivos e define os projectos a serem executados para o desenvolvimento dessas estratégias.

O planeamento estratégico pode ser um elemento chave importante e fundamental para definir a cultura organizacional. Se este é realizado formalmente, seguindo um método, permite a participação de diferentes maneiras, em diferentes níveis, de várias pessoas que constituem a organização.

Um dos elementos mais importantes para a motivação dos recursos humanos numa organização é compreender e aceitar a missão e os objectivos, além de conhecer as estratégias e os seus programas e como tal, isso permite criar um lugar no ambiente da instituição e diminuir a incerteza do futuro ao conhecer e partilhar as linhas futuras do planeamento.

Segundo Roche (2002), este elemento é extremamente importante em entidades nas quais é difícil motivar os seus trabalhadores, ou seja, isso ocorre nas organizações desportivas públicas e nas organizações desportivas sem fins lucrativos. Nestes casos, pode-se conquistar a motivação fazendo com que o trabalhador ou colaborador da organização se identifique com os fins da

mesma, com os seus objectivos, metas e estabelecendo sistemas para a sua participação na definição dos mesmos. O planeamento estratégico converte-se, assim, num elemento que define a cultura de funcionamento de uma organização.

Hamel (1997), salienta que o planeamento estratégico deve conduzir à inovação estratégica, isto é, não se pode tornar um exercício de rotina, antes deve conduzir à inovação através da participação de todos os elementos a organização, trazendo assim novas perspectivas para a formulação da estratégia. Esta deve ser revolucionária, por forma a identificar vias completamente distintas e inovadoras para a organização atingir os seus fins.

O planeamento estratégico numa organização pretende atingir os seguintes objectivo (Roche, 2002):

- ✚ Reflectir sobre os objectivos a médio e longo prazo e quais os caminhos (estratégias) mais adequados para os alcançar;
- ✚ Estabelecer e definir, para toda a organização, esses objectivos e estratégias, de tal maneira que, sendo o planeamento “formal”, este se torne um guia para a gestão diária da organização estabelecendo as prioridades de acção;
- ✚ Envolvimento e motivação por parte de todos os recursos humanos pertencentes à organização em relação às metas a serem atingidas pela mesma. O facto de estes conhecerem todo o plano estratégico e terem um papel activo em todo o processo pode ser um elemento motivador e fortemente catalisador para o desenvolvimento do mesmo.
- ✚ Reflexão e análise da situação actual e futura ajudam a fixar tanto os objectivos como as estratégias para os desenvolver com maior conhecimento e menor risco.

Por todos estes factores é importante que exista na organização um sistema de acompanhamento e controle permanente dos planos, elementos fundamentais do processo de planeamento estratégico. Permite, por um lado, aproveitar os recursos e as oportunidades e por outro, minimizar os riscos e reagir a tempo de estabelecer as prioridades com mais precisão.

2.6.3 | Fases do Planeamento de Instalações Desportivas

O planeamento em matéria de espaços para o desporto deve permitir atender às necessidades, mas obriga a uma definição de prioridades. Por outro lado, o planeamento de instalações desportivas tem de ser integrado no contexto do planeamento e ordenamento do território, de modo onde se concilie a de uma ocupação equilibrada dos solos, sem impactos ou rupturas graves, com a qualificação do espaço e do cidadão. O mesmo é dizer que é de fundamental importância que o Plano Director Municipal deverá articular com o plano estratégico no que concerne aos espaços e equipamentos desportivos, bem como na definição de estratégias de desenvolvimento desportivo municipal.

Segundo Constantino (1999), importa avaliar a dimensão e a estrutura de custos quer de realização, quer de funcionamento para avaliação da respectiva viabilidade.

O desenvolvimento desportivo tem a ver com a criação de condições de acesso à prática desportiva e como tal, a prática desportiva presente depende dos espaços existentes. Além disso, infere-se sobre a prática desportiva futura e da necessidade de readaptar, reconstruir ou projectar de novos os espaços desportivos correspondentes.

O prognóstico do número de habitantes e a sua distribuição territorial tornam-se factores importantes no planeamento de instalações desportivas (Cadima, et. al, 2002).

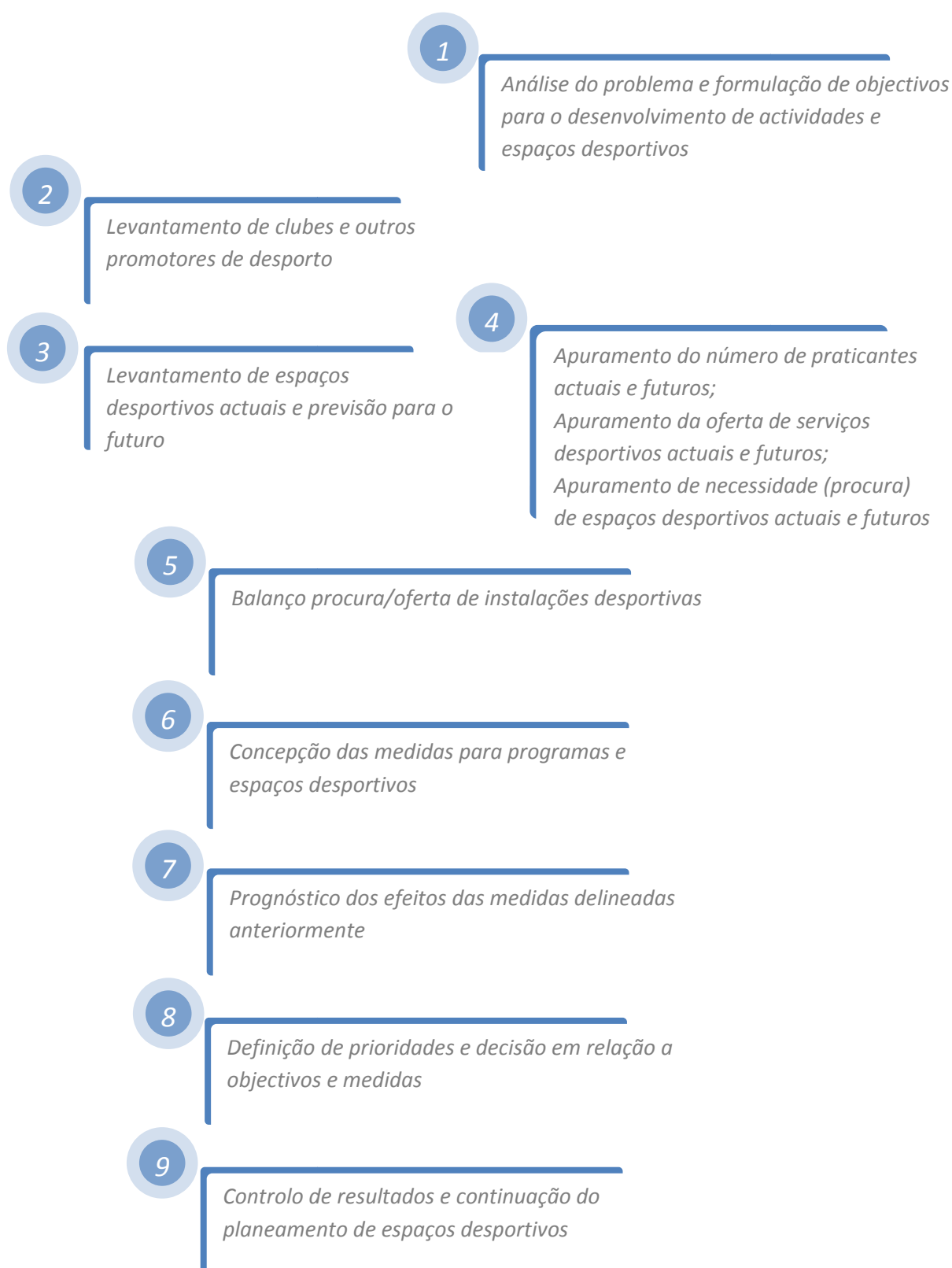


Figura 5 - Linhas orientadoras para o planeamento de espaços desportivos (adaptado BISp 2000, citado por Cadima, et al., 2002)

Planear é correr riscos, muito embora esses riscos sejam menores do que aqueles que necessariamente surgem caso não exista planeamento. Isto é, o planeamento é um processo através do qual os gestores olham o futuro, determinam objectivos e metas e assumem os riscos necessários à escolha das diferentes alternativas de acção, em função dos recursos que têm disponíveis (Pires, 2007).

Para Constantino (1999), a fase de programação dos equipamentos desportivos supõe a utilização de conjuntos das diferentes tipologias que permitam satisfazer não apenas a diversidade das procuras desportivas, como também a pluralidade das procuras desportivas, traduzido ao nível das diferentes maneiras de praticar uma mesma modalidade, ou seja, de forma formal, informal e não formal.

Um bom programa é meio caminho andado para um bom equipamento, e ao mesmo tempo é difícil um bom projecto nas suas diferentes especialidades sem um programa de qualidade.

Este processo de programação deve desenvolver-se quer em função do planeamento quer em função da gestão, ou seja, deverá contemplar uma equipa multidisciplinar que assegurem as diferentes componentes críticas que envolvem todo o processo. A natureza destas equipas decorre das características da instalação a construir e por outro lado, as necessidades de equipamentos que respondam às exigências do espectáculo desportivo ao mais elevado nível obrigam também a um elevado nível de especialização técnica.

As infra-estruturas desportivas são um factor decisivo no desenvolvimento da prática da actividade física e desportiva. Assim, e na opinião de Serralheiro (2003), o planeamento da construção de uma instalação desportiva municipal deverá ir ao encontro das necessidades dos munícipes e não só dos anseios da prática federada existente.

2.6.4 | Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo Municipal

O planeamento da construção de espaços desportivos tem sido feito pelo governo central ao nível das grandes infra-estruturas desportivas. O governo português lançou um programa de investimentos em infra-estruturas desportivas a nível nacional, o PRODED – Programa de Desenvolvimento de Equipamentos Desportivos. Neste programa estão fixados os investimentos públicos em infra-estruturas desportivas de carácter local, regional e nacional durante um período de 10 anos. O PRODED está a aproveitar os dinheiros públicos europeus do IIIº Quadro Comunitário de Apoio e totaliza investimentos europeus volumosos, assim como os correspondentes recursos financeiros nacionais.

Se para os espaços de grande dimensão e de influência nacional, o governo central está atento e incentiva um desenvolvimento sustentado, o mesmo já não se passa com a criação de instalações desportivas locais, de iniciativa das autarquias. Os espaços sociais vocacionados para servir a comunidade desportiva local são o resultado de uma decisão política pouco fundamentada ou quase nunca apoiada por instrumentos empíricos credíveis (Ribeiro, et. al, 2001).

Segundo os mesmos autores, a nível local, o planeamento e projecção de espaços desportivos são deixados muitas vezes ao acaso ou ao cuidado dos técnicos desportivos das autarquias. Mas é aqui que a qualidade do serviço público desportivo é mais visível, este deve respeitar a procura e a oferta desportivas e outras singularidades locais.

Sendo o município reconhecidamente a entidade principal na distribuição do desporto local, ou seja, a entidade que proporciona mais instalações e oportunidades de prática desportiva. Como tal, e na opinião de Pinto (2002), precisamos de recursos em equipamentos e financiamento que respondam às novas práticas que as populações solicitam e precisamos, principalmente, de recursos humanos com um conhecimento mais alargado e profundo capazes de gerir melhor o desporto e ao mesmo tempo desenvolver estratégias sustentáveis com eficácia.

O que este autor nos pretende dizer é que a gestão eficaz em organizações deste tipo que se querem competitivas é falar em gestão estratégica, ou seja, em planeamento estratégico que visa o desenvolvimento de estratégias sustentáveis em que se verifica um melhor equilíbrio ambiental, económico e social – Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal (PDDM).

2.6.4.1 | Fases de Elaboração do PDDM

O PDDM não pretende dizer aos responsáveis políticos o que devem ou não fazer, mas pretende criar um conjunto de instrumentos de levantamento de dados cientificamente validados. Pretende-se com o PDDM estabelecer uma estratégia capaz de desenvolver sinergias e aproveitar o seu potencial de transversalidade às outras áreas.

Para Pinto (2006), um plano assumido por todos os parceiros, que coordene o trabalho para o futuro, que evite duplicação de esforços e faça com que o todo resultante seja mais que o somatório das partes. Para o mesmo autor as fases que suportam o planeamento e a gestão estratégica da organização desportiva municipal são as seguintes:

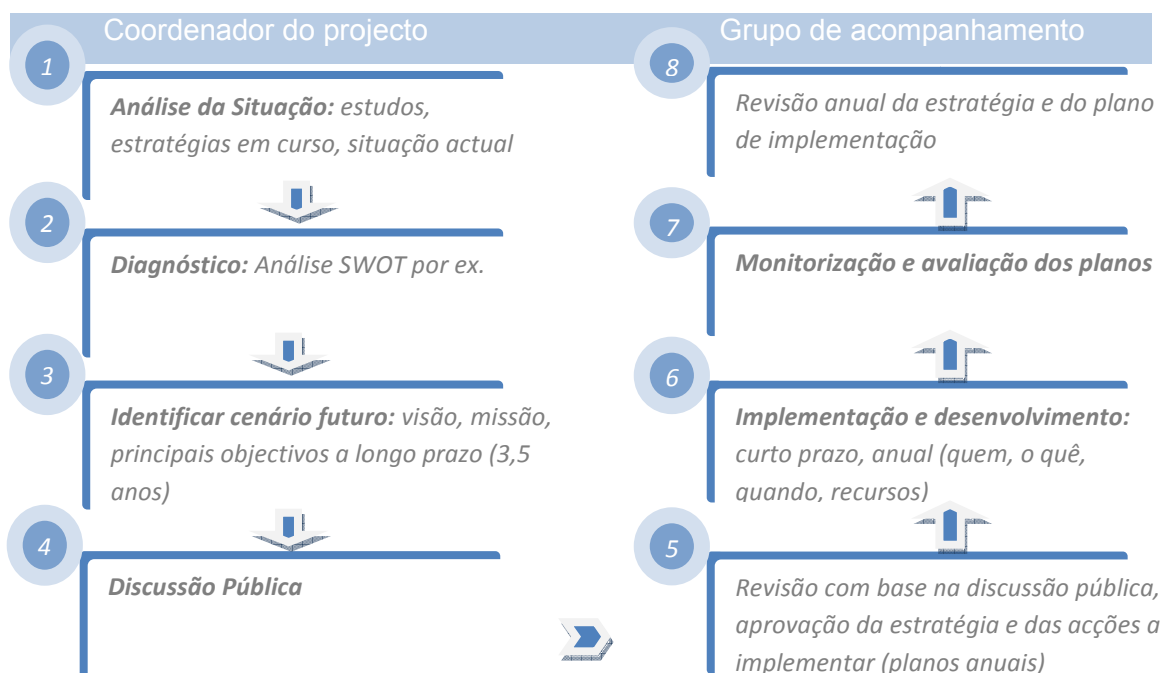


Figura 6 - Fases de elaboração do PDDM (adaptado Pinto, 2006).

O próximo passo é descrever de forma mais detalhada cada uma das fases (Pinto, 2002):

-  **Análise da Situação:** a gestão desportiva municipal tem que ser caracterizada por decisões e acções conjuntas, resultante de uma análise das diferentes necessidades da população e tendo em conta a previsão de evolução do sistema desportivo local e o conjunto de recursos disponíveis. Como tal, a análise da situação corresponde ao processo de obtenção, tratamento e de interacção de toda a informação necessária para fundamentar a realidade desportiva, desde a prática das elites de nível internacional, até à prática de cariz informal.
-  **Diagnóstico, formulação da estratégia:** utilizando a análise SWOT que cruza os pontos fortes e fracos da análise interna com as ameaças e oportunidades da análise externa. Teremos que determinar a visão/missão para o município e os valores em que se apoiará e formular os objectivos e as prioridades estratégicas.
-  **Proposta de Desenvolvimento/Implementação da Estratégia:** com a estratégia definida, após os contributos e validação resultantes da consulta pública, todos os “interessados” compreendem os objectivos que partilham e clarificam as acções a desenvolver para os atingir (quem, o quê, quando, recursos). Este plano de desenvolvimento articulando o conjunto das estratégias indica claramente os processos a seguir para alcançar os objectivos.
-  **Monitorização e Avaliação:** é importante que exista um grupo de acompanhamento estratégico com a incumbência de rever periodicamente as opções estratégicas. Este deve encorajar o trabalho em parceria, o desenvolvimento de sinergias, verificar o impacto e resultados da estratégia.

2.6.5 | Apuramento das necessidades

A rede de instalações e equipamentos desportivos, indispensável ao desenvolvimento desportivo local, deverá estar articulada com as necessidades resultantes desse desenvolvimento. As características, tipologias e distribuição geográfica dos espaços para a prática desportiva deverão obedecer a uma adequada articulação com os demais factores de desenvolvimento desportivo local.

Segundo Constantino (1999), a autarquia deve preocupar-se fundamentalmente em equilibrar a oferta de espaços desportivos entre o que são as necessidades e prioridades da maioria dos praticantes com as necessidades e interesses particulares de aperfeiçoamento da minoria de praticantes de alto nível. O planeamento das instalações desportivas deve significar o atender todas as necessidades e à indispensável definição de prioridades.

Constantino (1994), distingue três métodos de planeamento de instalações desportivas:

- ✚ **Método urbanístico ou dos “standards”** – consiste na aplicação de um coeficiente de área útil desportiva por habitante (standard), determinando-se as necessidades através do produto desse coeficiente pelo número de habitantes existentes na unidade territorial em estudo. É de fácil aplicação e de custos reduzidos, no entanto, comporta limitações se for utilizado de forma rígida, ou seja, se não atender à tipologia e utilização das instalações.
- ✚ **Método dos ajustes locais** – fundamenta-se na avaliação das carências de instalações a partir da comparação de zona territoriais. O planeamento para as zonas carenciadas toma como referência as áreas mais bem equipadas. É um método pouco rigoroso e não define metas a atingir, no entanto, é de aplicação rápida e permite a obtenção de soluções imediatas.

 **Método sociológico** – consiste no estudo do comportamento da população face ao desporto e através do seu resultado fazer coincidir a oferta de instalações desportivas com a procura desportiva, nomeadamente com a procura não satisfeita. Apesar de ser um processo lento e de custos elevados, possibilita a detecção de variações ao nível da procura desportiva e permite perceber os gostos e preferências desportivas da população.

Estes métodos acima referidos, são os mais significativos daqueles que são classificados como métodos clássicos. Por outro lado, procurando reunir as vantagens destes métodos e, ao mesmo tempo, ultrapassar as suas limitações, defende-se a aplicação com maior rigor do plano de aproximações sucessivas.

 **Plano de Aproximações Sucessivas** – baseia-se na definição prévia de objectivos, articulando o plano de instalações desportivas para o alcance desses objectivos, através de etapas sucessivas ou ciclos de desenvolvimento, elaborados a partir de um rigoroso estudo de diferentes variáveis: geográficas, demográficas, culturais, sociais e económicas.

Na fase do estudo das necessidades apura-se o número actual e futuro de praticantes desportivos tanto no desporto organizado como no não-organizado, inferindo-se desta maneira a necessidade de instalações e espaços desportivos (Garcia, 1997).

As necessidades de instalações desportivas são apresentadas em função do seu número, tipo, dimensão, o equipamento e localização. Assim, para o apuramento da procura é válida a seguinte forma:

Procura de Actividade Desportiva = Procura de Espaços Desportivos

Daqui resulta a seguinte equação fundamental:

Habitantes x quota activa x factor preferencial x frequência x duração x factor coordenação
=
Unidades instalações x capacidade ocupação x vida útil x factor de utilização

Desta equação, chegamos aquela que necessitamos, ou seja, se a necessidade de instalações desportivas for avaliada por parte das autarquias, resulta a seguinte equação fundamental modificada para a quantidade de unidades de instalações necessárias:

$$\text{Unidades de Instalações} = \frac{\text{Habitantes} \times \text{quota activa} \times \text{factor preferencial} \times \text{frequência} \times \text{duração} \times \text{factor coordenação}}{\text{Capacidade de Ocupação} \times \text{vida útil} \times \text{factor utilização}}$$

Nos últimos anos assistiu-se por todo o país a um aumento de novas instalações desportivas. No entanto, cresce a dúvida de que a decisão de construção de alguns destes novos equipamentos tenha obedecido a razões de reconhecida necessidade, já que observa, em alguns casos, a ausência de adequado uso social e desportivo, o que leva a considerar a inexistência de racionalidade nas opções e nos investimentos efectuados. Para contrariar tal facto, Constantino (1994), refere que a oportunidade e racionalidade de um equipamento desportivo para satisfazer as necessidades desportivas de uma determinada população deve ser necessário que: **a)** se conheçam as necessidades da população; **b)** se estabeleçam prioridades face às necessidades; **c)** se tenha uma noção clara sobre os custos financeiros da operação, tendo em conta o valor do terreno, custo da construção e posterior funcionamento; **d)** se opte por um equipamento capaz de satisfazer as necessidades dos utilizadores e de sobrecarregar o menos possível os custos decorrentes do seu funcionamento, manutenção e enquadramento; **e)** se defina um programa de construção.

Por outro lado, é algo complexo por parte das autarquias dar resposta a alguns destes factores, nomeadamente a previsão das necessidades em novos equipamentos desportivos e respectivas tipologias.

Facilmente se compreende que todas as localidades e regiões são diferentes, tendo algumas o mesmo número de habitantes, não têm as mesmas necessidades desportivas e como tal, a solução será a construção de uma matriz de referência que tome em consideração factores como: **a)** o contexto

social e económico; **b)** perfil demográfico das populações; **c)** dimensão e carência da população jovem em idade escolar; **d)** composição social e etária; **e)** contexto desportivo e cultural; **f)** capacidade de atracção turística; **g)** recursos urbanos e ambientais; **h)** oferta do associativismo desportivo e dos equipamentos existentes.

Em complemento ao planeamento de infra-estruturas desportivas, deve ter-se sempre em conta a questão do agrupamento ou dispersão dos equipamentos a desenvolver. Ambas são sempre de considerar e ao mesmo tempo ter em linha de conta o tipo de espaços a ocupar bem como quem vão ser os seus potenciais utilizadores, não obstante que o ajuntamento de vários equipamentos desportivos num mesmo complexo, proporciona economias de escala que facilitam a gestão, reduzindo custos na manutenção e ao nível dos recursos humanos.

2.6.5.1 | Parâmetros de Planeamento

Para o apuramento das necessidades são utilizados parâmetros de planeamento, que podem ser deduzidos a partir das fontes de dados das autarquias (comunidades) e, se for caso disso, são para se ajustarem às situações locais ou são apurados localmente. (Cadima, et. al., 2002)

A procura de espaços e instalações desportivas é fortemente influenciada pelos parâmetros de planeamento, por isso mesmo, estes devem ser cuidadosamente averiguados e/ou determinados.

2.6.5.1.1 | Quota Activa

De acordo com a idade e o sexo, a percentagem de habitantes que pratica activamente desporto é francamente distinta. Com as quotas activas específicas à idade e ao sexo, é fornecida a percentagem de habitantes que pratica activamente desporto, estimada por todos os habitantes dos respectivos níveis etários e sexo.

Quota activa – indica a percentagem de habitantes entre a população total que pratica desporto ou que no futuro pretende praticar. Constitui a denominada população praticante activa de desporto.

2.6.5.1.2 | Factor preferencial

Os habitantes que praticam activamente desporto fazem-no em diferentes modalidades desportivas. Estas preferências em relação às modalidades praticadas são descritas com o factor preferencial. Para cada modalidade desportiva existem factores preferenciais específicos à idade e ao sexo. Multiplicando o número de habitantes praticantes activos de desporto de desportistas numa modalidade desportiva. Seguindo a sugestão do BISp (2000), citado por Cadima et. al (2002), os habitantes praticantes activos de desporto, que praticam uma determinada modalidade desportiva são designados com “desportistas”. Nesse sentido, visto que os habitantes praticantes activos de desporto praticam em média mais de uma modalidade desportiva, o número de todos os desportistas é mais elevado do que o número de habitantes praticantes activos de desporto.

Factor preferencial – indica a percentagem dos respectivos habitantes praticantes activos de desporto que praticam uma modalidade desportiva definida e/ou pretendem praticar no futuro.

2.6.5.1.3 | Frequência e Duração

As actividades desportivas praticadas por desportistas são descritas em relação à frequência média da prática desportiva semanal e à duração média de uma actividade desportiva. Também para estes dois parâmetros de planeamento é válido o facto de os mesmos serem bastante diferentes dentro de uma modalidade desportiva dependendo do sexo, idade e por vezes pela estação do ano. Posteriormente, faz-se a distinção entre desporto organizado e não organizado de acordo com ambos os parâmetros. Aqui devem-se também incluir o desporto de treino praticado durante a semana e ao fim de semana sob condições e regras de jogo.

Frequência – da prática desportiva; no que diz respeito a desportistas individuais e colectivos indica o número médio de exercícios desportivos por semana numa determinada modalidade desportiva.

Duração – da actividade desportiva; em relação a desportistas individuais e colectivos indica o alcance médio temporário de uma actividade desportiva numa determinada modalidade desportiva (dimensão: (h/S)).

2.6.5.1.4 | Factor Coordenação

Para a prática desportiva, são necessários espaços desportivos de tipos diferentes. Com o factor coordenação determina-se que percentagem de uma modalidade é praticada e em que tipo de instalações desportivas. Para este factor é necessário ter em conta a estação do ano e se o desporto é organizado ou não organizado.

Factor coordenação – indica percentagem de actividades desportivas numa modalidade desportiva, que é praticada num determinado tipo de instalação.

2.6.5.1.5 | Capacidade de Ocupação

A utilização de instalações desportivas regista-se com um determinado número de desportistas, que utilizam simultaneamente um espaço desportivo. Este número corresponde à capacidade de ocupação. As capacidades de ocupação variam mediante o desporto seja ou não organizado.

Capacidade de ocupação – é o número de desportistas numa modalidade desportiva que pode, ao mesmo tempo, praticar desporto numa mesma instalação desportiva.

2.6.5.1.6 | Vida Útil

Através deste factor alcança-se o tempo em horas por semana de utilização de uma instalação desportiva. A vida útil longa de uma instalação desportiva depende da capacidade de ocupação e ao mesmo tempo do tipo de modalidades nela praticadas. Por outro lado é fundamental averiguar o âmbito

da instalação desportiva, ou seja, treino, competição, lazer, desporto escolar, comunidade escolar, etc.

Vida útil – é o tempo em horas por semana que pode ser utilizado para fins desportivos por uma instalação desportiva (dimensão: [h/S]).

2.6.5.1.7 | Factor Utilização

Reconhece-se que este factor é bastante diferente dependendo da época do ano, da semana ou da estação do ano. Em relação às instalações desportivas, cuja utilização é regulada por períodos de utilização através da distribuição (ex. ginásios), obtém-se uma taxa de utilização mais elevada do que aqueles casos de desportistas individuais e espontâneos. Este uso dependente do procedimento de utilização dos desportistas é descrito em relação ao factor utilização.

Factor utilização – indica o grau de utilização a atingir pelas instalações desportivas.

2.6.5.1.8 | Factor Organização

Factor organização – indica percentagem de desportistas organizados em clubes desportivos em relação a todos os desportistas numa determinada modalidade desportiva.

2.6.5.1.9 | Factor Oscilação

Factor oscilação – é uma medida aritmética com a qual se calcula o resultado para os desportistas que vêm de fora e os que vão para fora. O factor referente aos desportistas que vêm de fora é a percentagem de desportistas numa determinada modalidade desportiva que vêm de fora praticar o seu desporto na instalação desportiva. O outro factor é o inverso.

2.6.5.1.10 | Quota Passiva

Quota passiva – indica a percentagem de membros por categoria em clubes desportivos que não praticam activamente desporto, ou seja, são elementos passivos.

2.6.6 | Instrumentos de Planeamento

2.6.6.1 | Carta Desportiva

O restabelecimento dos Jogos Olímpicos na *era moderna* e o confronto social e ideológico, associado à competição de alto nível, levou a um processo de institucionalização e normalização das práticas desportivas, em torno do desporto de competição, em que a obtenção de resultados era o objectivo último do investimento realizado, em detrimento do alargamento da aquisição de hábitos de prática desportiva.

O crescimento demográfico, em particular das cidades, o aumento da escolarização e da qualidade de vida das populações, bem como a diminuição do tempo de trabalho e uma maior consciência social da importância da condição física, levaram a que a partir da segunda metade do século XX novos valores se comesçassem a sentir, criando condições para um significativo aumento do uso das práticas desportivas na ocupação dos tempos livres e para uma crescente diversificação das modalidades desportivas praticadas.

Esta nova mentalidade relacionada com a actividade desportiva, começou a dissipar a força do desporto enquanto espaço somente de competição, apenas praticado pelos mais dotados, assistindo-se a uma democratização da sua prática, associada ao prazer da participação, bem como aos ideais de corpo.

É perante este fenómeno de apropriação da prática desportiva na ocupação dos tempos livres, que o desporto passou a ocupar um importante papel no dia-a-dia das diferentes comunidades, verificando-se uma enorme diversificação de actividades, tornando as instalações desportivas tradicionais, incluídas nos aglomerados populacionais, insuficientes para satisfazer a procura destes novos desportistas, ocorrendo um progressivo aumento de busca de novos espaços, convertendo cada vez mais a natureza em instalações desportivas.

Perante o quadro delineado, a caracterização da prática desportiva, bem como das instalações existentes, não mais se poderá restringir às actividades competitivas tradicionais, havendo necessidade de a alargar a outras vertentes

do fenómeno desportivo, tal como a escolar, o tempo livre, as populações especiais, etc.

A Lei de Bases do Desporto no seu artigo 9.º, determina que:

A lei determina a elaboração da Carta Desportiva Nacional, a qual contém o cadastro e o registo de dados e de indicadores que permitam o conhecimento dos diversos factores de desenvolvimento desportivo, tendo em vista o conhecimento da situação desportiva nacional, nomeadamente quanto a: a) Instalações desportivas; b) Espaços naturais de recreio e desporto; c) Associativismo desportivo; d) Hábitos desportivos; e) Condição física das pessoas; f) Enquadramento humano, incluindo a identificação da participação em função do género.

Isto é, a administração pública desportiva é responsável pela publicação e actualização do Atlas Desportivo Nacional, considerando-se um instrumento fundamental de documentação pública, com a finalidade de permitir o conhecimento da situação desportiva nacional, de acordo com o ponto 2 do artigo 9.º do mesmo diploma.

A Carta Desportiva é um instrumento de planeamento que permite detectar e estudar as carências e assimetrias das infra-estruturas desportivas existentes e, ao mesmo tempo, estudar possibilidades de optimização dos equipamentos desportivos existentes, quer através da sua recuperação e adaptação, quer de um processo de gestão adequada.

Como em todo o processo de planeamento, a recolha, o tratamento e o cruzamento de toda a informação é fundamental para a programação de equipamentos, definir estratégias e acções no sentido da requalificação dos equipamentos existentes e para propor a construção de novos necessários para suprimir as carências detectadas.

Segundo a Carta Desportiva do Município de Vila Real (2007), cabe a esta autarquia e às instituições intervenientes no desporto aproveitar os dados apresentados nesta carta desportiva, utilizando-os enquanto elementos adicionais no processo de gestão e planeamento da actividade desportiva, para que esta seja encarada para além da componente do alto rendimento e da competição, permitindo a afectiva contribuição na formação dos jovens, a ocupação dos tempos livres dos mais idosos, o enquadramento de pessoas

portadoras de deficiência e o desenvolvimento das actividades de recreação e lazer.

Este instrumento caracteriza o parque desportivo municipal, baseando-se no número de instalações construídas por tipologia e superfície desportiva útil (m^2), de forma a estabelecer comparações com os índices de referência (Matos, 2000).

Segundo Graça (1999), citado por Matos (2000), a Carta Desportiva deve constituir um instrumento de planeamento, do espaço urbano, para o município, integrando esta, o Plano Director Municipal.

Este instrumento é apenas uma primeira versão de um documento que deverá estar em permanente actualização e que deverá alargar o seu âmbito de análise, no sentido de potenciar ainda mais a sua utilização enquanto ferramenta auxiliar de planeamento.

Sendo este último um processo dinâmico, onde mais do que a tomada de decisão para a satisfação das necessidades do presente, é fundamental a capacidade de antevisão do futuro, torna-se importante definir as opções quanto (Câmara Municipal de Vila Real, 2007):

- ✚ Às tipologias a adoptar, para que estas sejam mais flexíveis e rentáveis, adequando-se às exigências da procura;
- ✚ Os critérios de localização e de implementação a utilizar;
- ✚ À elaboração de uma escala de prioridades de intervenções e implementação de novos equipamentos.

É neste âmbito que devem ser estudadas as soluções ao nível do planeamento das instalações desportivas e que deve definir a estratégia global de desenvolvimento e a estratégia sectorial para o desenvolvimento desportivo municipal. Assim a Carta Desportiva assume-se como uma consequência do planeamento urbanístico municipal.

2.6.6.2 | O standard m^2 / Habitante

A avaliação das necessidades das instalações desportivas de base, são utilizados critérios que relacionam a área útil dos equipamentos desportivos básicos existentes, com a unidade populacional residente na área em estudo.

Este método também se adequa à previsão de equipamentos integrados, destinados às actividades desportivas de base formativa e

recreativa, com acessibilidade funcional assegurada para as escolas e actividades desportivas de carácter informal.

Estas normas, pela simplicidade de utilização despenham um papel importante ao possibilitar que no planeamento de aglomerados urbanos, os promotores, urbanistas e construtores, utilizem uma linguagem comum na apreciação e decisão das questões relativas à dimensão dos equipamentos e, ao mesmo tempo, se constituam como matrizes de referência úteis na elaboração dos planos de ordenamento do território, nos seus vários níveis, possibilitando a avaliação rápida das necessidades de reserva de solo para equipamento desportivo, a partir da população residente ou estimada a prazo (Matos, 2000).

Os critérios de planeamento de instalações adoptados pela administração pública desportiva, para análise de carências, foram considerados uma atribuição de uma quota global mínima de 4 m² / superfície desportiva útil por habitante, conforme o objectivo de cobertura proposto pelo Conselho da Europa e pelo Conselho Internacional para a Educação Física – UNESCO.

Esta quota divide-se pelas tipologias das instalações desportivas de base, da seguinte forma:

-  ± 96% ➤ Áreas para actividades de ar livre – campo de jogos e pistas de atletismo;
-  ± 2,5% ➤ Salas de desporto e pavilhões;
-  ± 1,5% ➤ Superfícies de plano de água – piscinas cobertas e de ar livre.

Segundo Matos (2000), estes critérios *standard* devem constituir uma base normativa sem carácter rígido ou absoluto, podendo e devendo ser adaptados com alguma flexibilidade, por forma a considerar as variáveis específicas de cada comunidade e território:

-  Estrutura sócio-económica e modos de vida;
-  Diversidade climática;
-  Impacto de actividades turísticas;
-  Estrutura demográfica;

- ✚ Dimensão e carências da população em idade escolar;
- ✚ Grau de urbanização;
- ✚ Natureza e vocação das sociedades desportivas de importância local.

De acordo com o Programa do XV Governo Constitucional, o modelo de desenvolvimento desportivo existente em Portugal encontra-se esgotado e incapaz de cumprir a sua missão, qual seja a de promover e orientar a generalização da actividade desportiva.

Neste contexto, constituem objectivos estratégicos da acção do Governo o incremento de hábitos de participação continuada da população na prática desportiva, num ambiente seguro e saudável, que contribua para o bem estar social e a melhoria da qualidade de vida, bem como o progresso técnico e a melhoria de qualidade competitiva no plano internacional.

Em matéria de instalações e equipamentos desportivos, o Governo desenvolverá uma política integrada de infra-estruturas desportivas, em cooperação com as autarquias locais, as escolas e os clubes, de acordo com as seguintes linhas de actuação:

- ✚ Valorização do Parque Desportivo Escolar, apoiando os projectos apresentados pelas autarquias e pelo associativismo desportivo;
- ✚ Qualificação do património desportivo afecto à administração pública desportiva;
- ✚ Concessão de apoio técnico aos projectos apresentados pelas entidades ligadas à indústria turística;
- ✚ Intensificação dos mecanismos de fiscalização e controlo de qualidade inerentes à satisfação regular e contínua das necessidades funcionais, de segurança e de responsabilidade técnica pelas actividades das instalações e equipamentos de propriedade pública e privada, onde se

incluem os operadores comerciais de instalações desportivas.

2.6.6.3 | M^2 normalizado

Os processos mais utilizados de quantificação de oferta de instalações desportivas baseiam-se a partir da análise do indicador de m^2 por habitante, como forma de aplicar os processos de medida.

O m^2 normalizado é uma medida que considera a influência de todas as variantes, condicionantes de dimensão; de densidade por modalidade na utilização do espaço desportivo útil; de número de utilizadores em simultâneo e diariamente; tipo de utilização e também algo de apreciação e da decisão do seu autor, presentes na utilização das instalações desportivas artificiais de base e uniformiza as suas dimensões, através de um processo de relativização, que permite a sua comparação nessa mesma ordem (Cunha 1994, citado por Marques 2006).

Os valores de referência para uma instalação ou não de infra-estruturas desportivas nos municípios prendem-se, independentemente das decisões políticas, com o metro quadrado padronizado. Segundo Ribeiro et al. (2001), esta forma de projectar não tem em conta as circunstâncias sócio-económicas específicas de cada região, tornando-se difícil provar a existência de uma procura superior ou inferior para uma determinada população, já que esta forma foi ultrapassada de projectar espaços desportivos não conhece alterações demográficas, nem distingue situações locais e culturais diferentes.

Para Matos (2000), permanecem algumas dúvidas se a superfície inclui apenas as áreas utilizadas para a prática efectiva, ou se inclui as áreas anexas, de ligação entre espaços ou as consideradas como áreas de segurança. Por outro lado, o standard m^2 por habitante não qualifica, do ponto de vista da rentabilidade de utilização do espaço e das suas qualidades específicas de uso, ou seja, não é possível comparar um campo de futebol com uma piscina ou com uma sala desportiva.

Tendo em conta estes propósitos, Cunha (1997), expõe um processo de relativização dos valores das infra-estruturas desportivas, que chamou de m^2

normalizado, que se caracteriza como sendo o indicador de síntese da quantidade de oferta, em termos físicos, das instalações desportivas e da respectiva capacidade de utilização.

Para o mesmo autor, a normalização do m^2 desportivo é assim um processo que converte o m^2 real, através da utilização de uma taxa encontrada, num outro valor. São consideradas as condicionantes:

- ✚ Dimensão;
- ✚ Densidade por modalidade na utilização do espaço desportivo útil;
- ✚ Número de utilizadores em simultâneo, diariamente;
- ✚ Tipo de utilização.

Procurando encontrar um valor único, taxa de conversão, de síntese para cada tipo de instalação, Cunha (1994), citado por Marques (2006), desenvolveu um conjunto de operações utilizando as variantes acima referidas. Para converter os valores em m^2 normalizado utilizamos os índices referidos no quadro 2 proveniente dos valores da taxa de conversão pelo autor e multiplicamo-los pelo valor das instalações em m^2 obtendo deste modo o seu valor em m^2 normalizado.

TIPOLOGIA	GRDS CAMPOS JOGOS	PEQS CAMPOS JOGOS	PAVILHÕES DESPORT.	SALAS DESPORTO	PISCINAS	PISCINAS PEQUENAS	PISTAS ATLETISMO
TAXA DE CONVERSÃO	0,005	0,192	0,125	0,2	0,706	0,667	0,001

Quadro 2- Tabela de conversão m^2 (Cunha, 1994; citado por Marques, 2006)

Este instrumento de planeamento manifesta-se útil na determinação dos valores da oferta de instalações desportivas artificiais, traduzido em m^2 normalizado, em cada unidade de território considerado e na comparação entre cada uma delas. É, essencialmente, um conversor de medidas reais em medidas relativas, tendo por base os tipos de utilização possíveis.

Em Portugal os municípios e regiões com valores mais baixos de m^2 por habitante são aqueles que apresentam, quase sempre, os valores mais

elevados de m^2 normalizado (Marques, 2006). Segundo o mesmo autor, podemos ainda acrescentar que os turnos de utilização das instalações com valores de m^2 normalizado mais elevados, são também substancialmente aquelas que permitem uma maior rotatividade de turnos de utilização.

A utilidade deste instrumento revela-se principalmente na detecção de diferenças ao nível da oferta desportiva de instalações desportivas localizada no território. Os resultados da sua aplicação, permitindo diferenciar o território ao nível das instalações desportivas, servem de suporte ao desenvolvimento de políticas que têm como objectivos, equilibrar ou complementar a oferta de instalações desportivas.

2.6.6.4 | Instalações Desportivas e o Ordenamento do Território do Município

O Ordenamento do Território resulta de trabalho interdisciplinar de estudo e planeamento do território, que procura proporcionar uma utilização óptima do espaço físico, de acordo com as mais diversas necessidades da comunidade humana: económicas, sociais, culturais, ecológicas, etc.

É, com efeito, uma importante dimensão do desenvolvimento sustentável na medida em que a utilização racional do espaço possibilita uma gestão responsável de recursos.

A Constituição da República Portuguesa no seu artigo 66.º, ponto 2, alínea b), refere que o estado deve ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correcta localização das actividades, um equilibrado desenvolvimento sócio-económico e a valorização da paisagem. Ou seja, a principal finalidade do ordenamento do território é estabelecer uma correcta localização das várias actividades que exigem suporte territorial, de forma a garantir um equilibrado desenvolvimento sócio-económico, bem como a criação de paisagens biologicamente equilibradas.

Segundo Matos (2000), o desporto como serviço dirigido aos cidadãos compete com outros, considerados básicos e de suporte à via no município

como são a habitação, comunicações várias e o saneamento, e está, naturalmente, defrontado ao estabelecimento de prioridades.

Como em quase todos os municípios, o planeamento desportivo é sectorial e não é, habitualmente, considerado como um serviço de primeira necessidade.

Por outro lado, a Lei de Bases do Desporto, segundo o nº. 1 do artigo 78.º, a política nacional de ordenamento do território deve ser assegurada, de forma descentralizada, equitativa e proporcional entre o litoral e o interior, a existência de infra-estruturas de utilização colectiva para a prática desportiva. Os instrumentos de gestão territorial devem prever a existência de infra-estruturas de utilização colectiva para a prática desportiva, com fundamental consideração dos valores da natureza e do meio ambiente quando do planeamento e da construção das instalações desportivas.

Os equipamentos desportivos de base devem ser considerados como *serviços básicos* e integrar no Plano Director Municipal (PDM) e deste modo não podem nem devem ser construídos de forma descontrolada, sem obedecerem a critérios bem definidos através da estruturação de um plano de equipamentos.

Tendo por base, Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), em relação às instalações desportivas, é considerado um objectivo estratégico, ou seja, deverá desenvolver-se uma rede supra-municipal articulada de equipamentos desportivos e de lazer activo que valorize a motricidade, aprofunde a equidade de acesso e qualifique a evolução do sistema urbano.

Ao mesmo tempo que se processa o planeamento das infra-estruturas para o desporto municipal torna-se cada vez mais essencial adicionar às áreas e instalações desportivas e recreativas disponíveis no tecido urbano organizado, um conjunto de espaços que pelas suas características assegurem a prática de um conjunto de actividades cada vez mais amplo, e que satisfaça as necessidades dos cidadãos e da população em geral.

De acordo com a Lei de Bases de Ordenamento do Território e do Urbanismo a política nacional de ordenamento do território e do urbanismo

assenta num sistema de gestão territorial organizado de acordo com três níveis - nacional, regional e local – cuja interacção se estabelece através de um conjunto de instrumentos de gestão territorial (IGT).

Tendo em conta as funções que desempenham, os IGT integram instrumentos de desenvolvimento territorial, de natureza mais estratégica, instrumentos de planeamento territorial, de natureza mais regulamentar, instrumentos de política sectorial, de natureza mais programática, e instrumentos de natureza especial. São exemplo de instrumentos de política sectorial planos no domínio dos transportes, da educação, da saúde, das florestas, do ambiente, etc.

Entre os diversos instrumentos de gestão territorial estabelece-se uma hierarquia funcional, devendo cada um dos instrumentos apresentar uma coerência em relação ao instrumento hierarquicamente superior, de forma a estabelecer uma compatibilização entre todos.

2.6.6.4.1 | Enquadramento Legal do Ordenamento do Território Municipal

Tendo em conta a pertinência do tema, julgamos fundamental efectuar uma abordagem aos documentos legislativos que regulam a programação e concepção de infra-estruturas desportivas, integrados no grupo dos equipamentos de utilização colectiva.

Em termos legais, a Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto, estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, isto é, define e integra as acções promovidas pela Administração Pública, visando assegurar uma adequada organização e utilização do território nacional, na perspectiva da sua valorização, designadamente no espaço europeu, tendo como finalidade o desenvolvimento económico, social e cultural integrado, harmonioso e sustentável do País, das diferentes regiões e aglomerados urbanos (artigo 1.º).

Como finalidade este documento normativo, no seu artigo 3.º, permite, entre outras, reforçar a coesão nacional, organizando o território, corrigindo as assimetrias regionais e assegurando a igualdade de oportunidades dos

cidadãos no acesso às infra-estruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas.

Por seu lado, cabe às autarquias locais o dever de promover, de forma articulada, políticas activas de ordenamento do território e de urbanismo, nos termos das suas atribuições e das competências dos respectivos órgãos, de acordo com o interesse público e no respeito pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, com o objectivo de rentabilizar as infra-estruturas, evitando a extensão desnecessária das redes. Ainda segundo esta lei, Matos (2000), refere que a programação e criação de equipamentos colectivos deve procurar atenuar as assimetrias existentes, tendo em conta as necessidades específicas da população, as acessibilidades e a adequação da capacidade de utilização.

O Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, alterado pelos Decretos-lei n.º 53/2000, de 7 de Abril, e n.º 310/2003, de 10 de Dezembro vem definir o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial.

A política de ordenamento do território e de urbanismo assenta no sistema de gestão territorial e organiza-se num quadro de interacção em três âmbitos:

-  O âmbito nacional;
-  O âmbito regional;
-  O âmbito municipal.

O **âmbito nacional** é concretizado através dos seguintes instrumentos:

- a) O programa nacional da política de ordenamento do território;
- b) Os planos sectoriais com incidência territorial;
- c) Os planos especiais de ordenamento do território, compreendendo os planos de ordenamento de áreas protegidas, os planos de ordenamento de albufeiras de águas públicas e os planos de ordenamento da orla costeira.

O **âmbito regional** é concretizado através dos planos regionais de ordenamento do território.

O **âmbito municipal** é concretizado através dos seguintes instrumentos:

- a) Os planos intermunicipais de ordenamento do território;
- b) Os planos municipais de ordenamento do território, compreendendo os planos directores municipais, os planos de urbanização e os planos de pormenor.

No seu artigo 17.º, averiguamos que as redes de infra-estruturas e equipamentos de nível fundamental que promovem a qualidade de vida, apoiam a actividade económica e asseguram a optimização do acesso à cultura, à educação, à formação, à justiça, à saúde, à segurança social, ao desporto e ao lazer são identificadas nos instrumentos de gestão territorial. Para efeitos do disposto no número anterior, o programa nacional da política de ordenamento do território, os planos regionais e os planos intermunicipais de ordenamento do território, os planos sectoriais relevantes e os planos municipais de ordenamento do território definirão uma estratégia coerente de instalação, de conservação e de desenvolvimento daquelas infra-estruturas ou equipamentos, considerando as necessidades sociais e culturais da população e as perspectivas de evolução económico-social.

Os instrumentos de gestão territorial compreendem, no âmbito municipal:

Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território

Os Planos Intermunicipais de Ordenamento do Território (PIOT), têm por objecto a articulação estratégica entre áreas territoriais interdependentes ou com interesses comuns, complementares ou afins situadas em municípios distintos, são um instrumento de gestão territorial adequado a políticas e programas de acção baseados em processos de cooperação intermunicipal. Definem os objectivos em matéria de acesso a equipamentos e serviços públicos.

Planos Municipais de Ordenamento do Território

O planeamento de nível municipal, da responsabilidade das Autarquias Locais, tem como objectivo definir o regime de uso do solo e a respectiva programação, através de opções próprias de desenvolvimento enquadradas pelas directrizes de âmbito nacional e regional. Os planos municipais de

ordenamento do território, de natureza regulamentar, constituem os instrumentos que servem as actividades de gestão territorial do município. Quando têm um carácter estratégico, como é o caso dos Planos Directores Municipais (PDM), devem reflectir uma visão integrada do território municipal e a articulação entre os seus diversos elementos estruturantes. Por sua vez, os planos que se destinam a apoiar a gestão urbanística e a ocupação efectiva do solo (Planos de Urbanização e Planos de Pormenor) devem corresponder a um planeamento mais pormenorizado, com localizações precisas.

Assim, segundo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (2007):

a) Os Planos Directores Municipais são de elaboração obrigatória para todos os municípios, devendo ser revistos com base numa avaliação da sua execução sempre que as condições sócio-económicas e ambientais se alterem significativamente ou passados dez anos da entrada em vigor. Estes planos devem ter um inequívoco carácter estratégico, definindo o regime de uso do solo e o modelo de organização territorial num quadro de flexibilidade que permita o acompanhamento das dinâmicas perspectivadas para um período de 10 anos;

b) Os Planos Directores Municipais são os instrumentos privilegiados para operar a coordenação entre as várias políticas municipais com incidência territorial e a política de ordenamento do território e de urbanismo. É igualmente o instrumento privilegiado para operar a coordenação externa entre as políticas municipais e as políticas nacionais e regionais com incidência territorial;

c) Os Planos Directores Municipais devem concentrar todas as disposições necessárias à gestão do território, incluindo as que constam em planos especiais, planos sectoriais e planos regionais de ordenamento do território e devem ser dotados de flexibilidade suficiente para absorverem a evolução previsível a partir das dinâmicas normais em curso;

d) Os Planos de Urbanização definem a organização espacial de partes do território, devendo ser elaborados sempre que haja necessidade de estruturar o solo urbano e enquadrar a programação da sua execução;

e) Os **Planos de Urbanização** devem estar associados a uma visão estratégica da cidade e ao reforço do seu papel como pólo integrado num determinado sistema urbano;

f) Os **Planos de Pormenor** definem com detalhe a ocupação de parcelas do território municipal, sendo um instrumento privilegiado para a concretização dos processos de urbanização e revestindo formas e conteúdos adaptáveis aos seus objectivos específicos.

Relativamente às infra-estruturas e equipamentos de uso e interesse colectivo, nomeadamente os do uso para a prática desportiva, estão definidos em termos de localização e implantação nos planos de urbanização e planos de pormenor.

Nesta abordagem à legislação que regula o ordenamento do território, não poderíamos deixar de fazer referência ao Despacho Normativo 78/85, de 21 de Agosto, que determina que nos instrumentos de planeamento urbanístico deverá ser previsto o equipamento desportivo convenientemente integrado na estrutura urbana, que é o único diploma legal a fornecer indicadores reguladores da previsão, especificamente, de equipamentos desportivos ao nível dos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Este diploma determina que os instrumentos de planeamento urbanístico deverão ser previstos equipamentos desportivos convenientes integrados na estrutura urbana. Este despacho aponta as características dos equipamentos, bem como as áreas necessárias à sua implementação, de acordo com a abrangência populacional a que se destinam (Faustino, 2006).

Segundo o mesmo autor, o equipamento desportivo será constituído pelas seguintes unidades de equipamento:

-  Unidade de base;
-  Núcleo desportivo;
-  Complexo desportivo.

As áreas definidas para as unidades de equipamento não atingem o standard de 4 m² de superfície útil desportiva por habitante, definido pelo Conselho de Europa, ou seja:

Unidades de Equipamento	Características		total
Unidade de Base	Campo de Pequenos Jogos	800m ² / 750 hab.	1,07 m ² / hab.
Núcleo Desportivo	Campo de Pequenos Jogos	800m ²	
	Espaço Polivalente	1900m ²	2900m ² / 1200 hab.
	Ginásio ou piscina coberta	200m ²	= 2,42 m ² / hab.
Complexo Desportivo	Campo de Futebol + Pista 400m	10200m ²	
	Campo de pequenos jogos	800m ²	13525m ² / 6000 hab.
	2 Campos de ténis	1400m ²	= 2,25 m ² / hab.
	Ginásios + piscina coberta	1125m ²	

Quadro 3 - Equipamento Desportivo e as Unidades de Equipamento correspondentes (Faustino, 2006).

A questão da definição dos espaços para a construção de infra-estruturas desportivas, continua a pertencer às autarquias que, com maior ou menor bom senso ou através dos estudos de elaboração da Carta Desportiva Municipal, decidem sobre a execução e construção de instalações para a prática desportiva, conforme a percepção ou conhecimento das necessidades da população.

3 METODOLOGIA

3 | METODOLOGIA

A Metodologia é o conjunto de actividades sistemáticas e racionais que, com uma maior segurança, permite alcançar os objectivos propostos num estudo, e auxilia na construção que tornará os conhecimentos válidos e verdadeiros após um caminho a ser seguido.

Assim, qualquer metodologia deve ser escolhida em função dos objectivos da investigação em estudo, em função dos resultados esperados, ou ainda do tipo de análise desejada.

No seu significado mais lato, a metodologia pode ser definida como um conjunto de directrizes que orientam a investigação científica.

A metodologia qualitativa (análise documental, entrevistas, observação participada, etc.) apresenta descrições ricas e interessantes e exploração das organizações. O agente principal é o organizador e a unidade de análise é a organização.

3.1 | Caracterização do Meio/População

A análise de qualquer situação que tenha como principal objectivo uma política de desenvolvimento desportivo, social, cultural, não se poderá fazer dissociada de um contexto que contribui directa ou indirectamente para que essa finalidade possa ser atingida. Nesta perspectiva, importa conhecer o mais largamente possível todos os quadros envolventes, estabelecendo entre eles as relações existentes.

Como tal, surgiu a vontade de conhecer qual o papel que as autarquias desempenham no apoio ao desenvolvimento do desporto na região transmontana na vertente do planeamento desportivo municipal.

O levantamento destes três concelhos, dois do distrito de Vila Real (Vila Real e Chaves) e um do distrito de Bragança (Mirandela), formam três das maiores cidades da região de Trás-os-Montes e Alto Douro. Tendo como base

os factores geográficos, climáticos, demográficos, culturais, sócio-económicos e do desporto são, no nosso entender, factores fundamentais para que se possa compreender o tipo de planeamento e construção a incrementar, pois existe uma relação directa entre a prática desportiva e o padrão de qualidade de vida das populações.

Nesta óptica, importa conhecer todas as vertentes envolvidas que directa e indirectamente poderão influenciar a prática desportiva condicionando o planeamento de instalações e espaços desportivos.

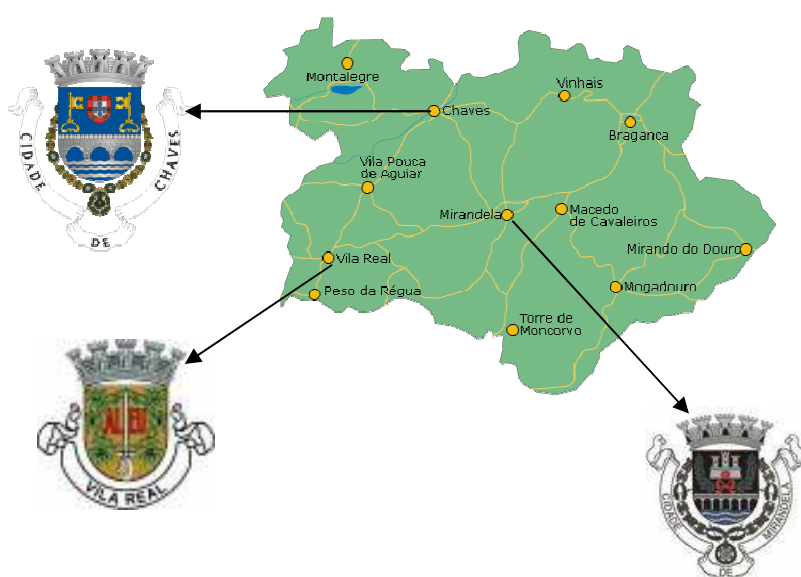


Figura 7 – Mapa da Região de Trás-os-Montes e Alto Douro

Trás-os-Montes e Alto Douro é uma antiga província (ou região natural) portuguesa, formalmente instituída por uma reforma administrativa havida em 1936. No entanto, as províncias nunca tiveram qualquer atribuição prática, e desapareceram do vocabulário administrativo (ainda que não do vocabulário quotidiano dos portugueses) com a entrada em vigor da Constituição de 1976. É uma das regiões de Portugal com maior número de emigrantes e uma das mais sofre com o despovoamento. O seu isolamento secular permitiu porém a sobrevivência de tradições culturais que marcam a identidade portuguesa.

3.1.1 | Localização

A província de Trás-os-Montes e Alto Douro é limitada geograficamente a norte e este por Espanha, a sul pelas Beiras Interior e Litoral, a oeste pela região de Entre Douro e Minho. Actualmente, o território da antiga província acha-se totalmente integrado na Região Norte, repartindo-se pelas sub-regiões estatísticas do Alto Trás-os-Montes (totalidade), Douro (a maior parte, exceptuados os concelhos de Moimenta da Beira, Penedono, Sernancelhe e Tarouca) e ainda parte do Tâmega (concelhos de Mondim de Basto e Ribeira de Pena). É constituída por 31 concelhos, integrando a totalidade do Distrito de Bragança e do de Vila Real e partes dos distritos da Guarda e de Viseu. Presentemente a sua sede é na cidade de Vila Real. Trás-os-Montes e Alto Douro é formado por dois distritos, Vila Real e Bragança.



Figura 8 – Região de Trás-os-Montes e Alto Douro

O distrito de Vila Real com uma área 4328 km² é o 11º maior distrito português e sua população residente é de 218 935 habitantes (dados de 2006), distribuídos por 266 freguesias e 14 concelhos, sendo a sede de distrito a cidade de Vila Real. Com uma área de 6608 km², sendo assim o quinto maior distrito português, o distrito de Bragança é habitado por uma população de 148 808 habitantes (dados de 2001) distribuídos por 11 concelhos, sendo a sede do distrito a cidade de Bragança.

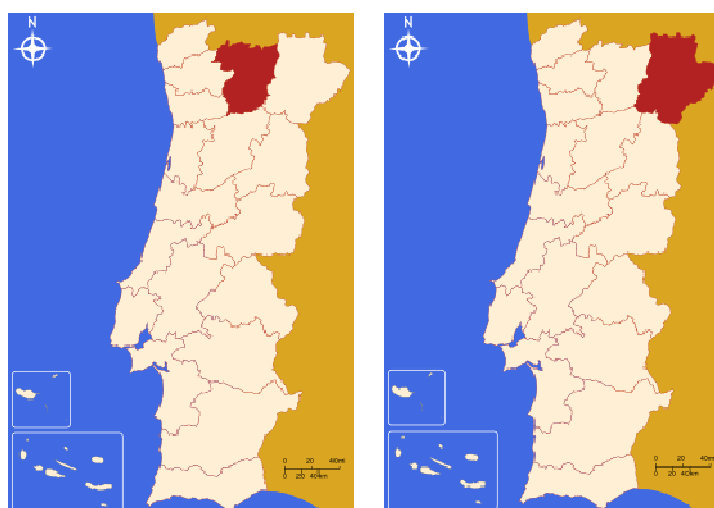


Figura 9 – Distritos de Vila Real e Bragança em contexto nacional.

3.1.1.1 | Concelho de Vila Real

Vila Real é uma cidade portuguesa, capital do distrito de Vila Real, na região norte e sub-região Douro, com cerca de 25 000 habitantes. É sede de um município com 377,08 km² de área e aproximadamente 50 000 habitantes (2006), com uma densidade populacional de 132,5 hab. / m², subdividido em 30 freguesias. O município é limitado a norte pelos municípios de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar, a leste por Sabrosa, a sul pelo Peso da Régua, a sudoeste por Santa Marta de Penaguião, a oeste por Amarante e a noroeste por Mondim de Basto.

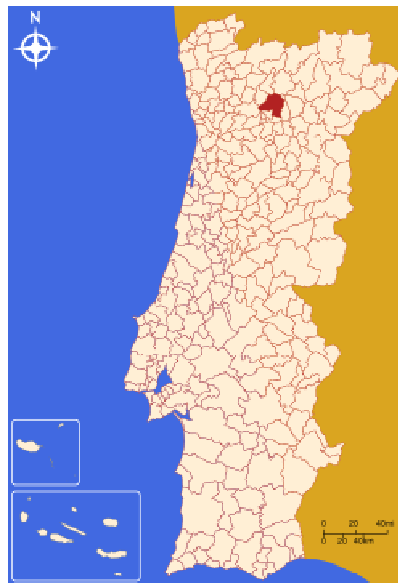


Figura 10 – Concelho de Vila Real em contexto nacional

No quadro 4, podemos ver a evolução da população do concelho de Vila Real.

População do concelho de Vila Real (1801 – 2006)									
1801	1849	1900	1930	1960	1981	1991	2001	2004	2006
37 041	25 329	35 976	37 951	47 773	47 020	46 300	49 957	50 049	50 423
Nota: a área geográfica do concelho de Vila Real sofreu alterações ao longo do séc. XIX									

Quadro 4 – Evolução da população residente no município de Vila Real.

No que respeita às vias de comunicação, Vila Real é uma cidade estrategicamente colocada no interior Norte de Portugal, sendo servida por excelentes vias de comunicação que a ligam ao resto do País e à vizinha Espanha. A norte, a A24 que liga a Chaves (fronteira com a Galiza) e a sul

Viseu. A A7 que faz a ligação à região do Minho, a partir de Vila Pouca de Aguiar. A IP4, a oeste, que liga ao Porto, e a Bragança a nordeste.

Em termos aéreos, a cerca de 4km da cidade o Aeródromo Municipal de Vila Real possui 950x30m com pista em asfalto. Tem ligações aéreas diárias para Lisboa e Bragança.

3.1.1.2 | Concelho de Chaves

Ainda na mesma região, e no mesmo distrito, situa-se a cidade de **Chaves**. Com uma população estimada de 17 535 habitantes (2005) no seu perímetro periurbano ("cidade estatística", na terminologia do INE). A cidade de Chaves em sentido restrito, 14 264 habitantes segundo os Censos de 2001.

É sede de um município com 590,42 km² de área e 44 277 habitantes (estimativa relativa a 2005; Censos 2001: 43 667 habitantes), com uma densidade populacional de 75 hab. / m², subdividido em 51 freguesias. O município é limitado a norte pela Espanha, leste pelo município de Vinhais, a sueste por Valpaços, a sudoeste por Vila Pouca de Aguiar e a oeste por Boticas e Montalegre.

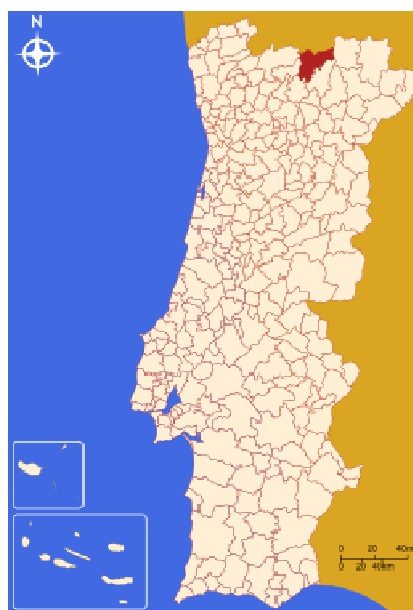


Figura 11 – Concelho de Chaves em contexto nacional

Como podemos observar no quadro abaixo, existiu ao longo dos tempos uma variação populacional neste concelho, então vejamos:

População do concelho de Chaves (1801 – 2006)									
1801	1849	1964	1900	1930	1960	1981	1991	2001	2006
31651	17356	31815	36 71	40 702	57 243	45 883	49 957	43667	44 186

Quadro 5 – Evolução da população residente no município de Chaves.

Relativamente às suas acessibilidades, a cidade de Chaves, a norte, a A24 que a liga à fronteira com a Galiza e a sul com Vila Real. A A7 que faz a ligação à região do Minho, a partir de Vila Pouca de Aguiar.

3.1.1.3 | Concelho de Mirandela

Finalmente, **Mirandela**, é uma cidade portuguesa situada nas margens do rio Tua, pertencente ao distrito de Bragança e sub-região do Alto Trás-os-Montes com cerca de 11 100 habitantes. É sede de um município com 658,45 km² de área e 25 742 habitantes (2001), subdividido em 37 freguesias. O município é limitado a norte pelo município de Vinhais, a leste por Macedo de Cavaleiros, a sul por Vila Flor e por Carrazeda de Ansiães e a oeste por Murça e Valpaços.

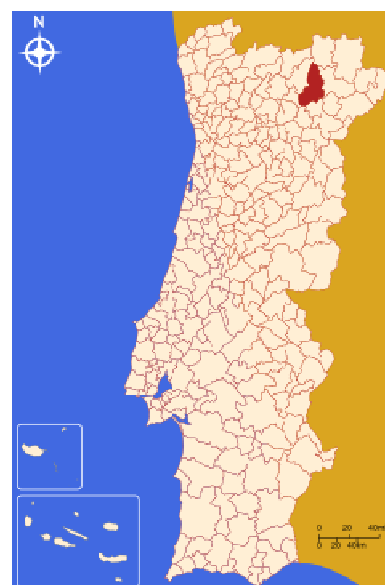


Figura 12 – Concelho de Mirandela em contexto nacional

No quadro seguinte podemos verificar a evolução da população do concelho de Mirandela.

População do concelho de Mirandela (1801 – 2006)									
1801	1849	1900	1930	1960	1981	1991	2001	2004	2006
5579	5 180	20789	23007	29912	28879	25209	25819	25780	25674

Quadro 6 – *Evolução da população residente no município de Mirandela.*

Não só em termos geográficos, mas também nas vias de comunicação, podemos considerar que este concelho está bem situado, ou seja, a norte, a IP4 que liga a Bragança (fronteira com Espanha) e a sul Vila Real.

3.2 | Amostra

A selecção dos casos a incluir na amostra foi efectuada de entre as maiores Autarquias da região de Trás-os-Montes e Alto Douro que, após o exame preliminar, continham determinadas características consideradas importantes para o estudo.

Os critérios utilizados foram os seguintes:

- i) **O município ter uma população acima dos 20 mil habitantes.**
- ii) **O objecto do município incluir um planeamento desportivo municipal;**
- iii) **O facto de o município elaborar critérios de implantação e construção de instalações desportivas no futuro próximo;**
- iv) **O facto de o município ser o principal responsável pelo planeamento de instalações desportivas;**
- v) **O facto de o município ser o principal responsável pelo planeamento de instalações desportivas no momento da recolha de dados.**

Inventariou-se uma lista de Autarquias da região de Trás-os-Montes e Alto Douro que cumprissem os critérios, tendo-se verificado, apenas os municípios de Vila Real, Chaves e Mirandela. O passo seguinte consistiu em convidar as organizações inventariadas a colaborarem no estudo. Para isso, foi enviada a todos os Presidentes de Câmaras Municipais das autarquias acima referidas um ofício de sensibilização, identificando os autores e objectivos, mostrando a importância do estudo em questão.

3.2.1 | Caracterização da Amostra

A amostra do presente trabalho é constituída por 3 (três) Autarquias Municipais: **Vila Real, Chaves e Mirandela.**

3.3 | Procedimentos Metodológicos

No início do nosso trabalho, efectuamos uma Revisão Bibliográfica mediante a qual se construiu um quadro teórico de referências alusivas ao tema em estudo. Posteriormente, a definição de um quadro categorial, enquadrado na temática do planeamento de instalações desportivas, tendo em vista a delimitação do campo de estudo.

Na prossecução dos objectivos traçados, determinou-se efectuar a intervenção principal em campo, em duas fases:

- i) Na primeira, foi feito o pedido de colaboração aos Presidentes de Câmara para esclarecer os propósitos do estudo;
- ii) Na segunda, foram feitas as entrevistas aos Responsáveis pelo Pelouro do Desporto das Autarquias Municipais;

3.3.1 | Recolha dos Dados

Face às características o estudo que nos propusemos elaborar, os dados foram recolhidos através de **entrevistas** semi-estruturadas de resposta aberta, uma das técnicas utilizadas na investigação qualitativa.

Segundo Denzin (2000), a entrevista representa uma das técnicas mais fortes e comuns, pelas quais se procura uma determinada compreensão do ser humano e consiste num inquérito na forma oral, permitindo recolher informações e opiniões dos entrevistados sobre um determinado assunto.

Com o desenvolvimento das ciências sociais, a complexidade da acção social humana passou a fazer parte de inúmeros trabalhos de investigação. Os investigadores passaram a atribuir maior atenção ao comportamento humano, aos seus valores, às suas crenças. Tornou-se necessário adequar os instrumentos ao objecto de estudo. Nesta perspectiva, a entrevista mostrou-se como o instrumento adequado para o nosso estudo.

A técnica de entrevistas é um dos meios da recolha de dados utilizados na investigação qualitativa. O objectivo prioritário é a percepção da opinião dos entrevistados sobre o assunto que tem sido abordado.

Antes de serem feitas as entrevistas, foram contactados os responsáveis pelo Pelouro do Desporto para esclarecer os propósitos do estudo, informando-os para o facto de as entrevistas serem gravadas, tendo desta forma sido criada uma relação de confiança indispensável neste tipo de estudos.

Um dos nossos interesses era criar um ambiente favorável nos entrevistados, para que eles se exprimissem naturalmente. Como tal, **foram dadas garantias que toda a informação daí recolhida não seria matéria de publicação e divulgação que prejudicasse os interesses dos entrevistados.** Nesse sentido, foram realizadas três entrevistas, designadamente:

- ✚ Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, responsável pelo Pelouro do Desporto (**entrevistado 1**);
- ✚ Vereador do Pelouro do Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Chaves (**entrevistado 2**);
- ✚ Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, responsável pelo Pelouro do Desporto (**entrevistado 3**).

O local da entrevista foi predefinido pelos entrevistados assim como a data e hora. Por outro lado, pretendeu-se assegurar que as entrevistas decorressem numa atmosfera calma, sem interrupções e sem qualquer tipo de constrangimentos temporais, estando apenas presentes os dois intervenientes.

Em cada uma das entrevistas, o entrevistador tentou não interferir ou condicionar as respostas do entrevistado, deixando-o pronunciar com total liberdade de expressão. A reformulação das perguntas ou a introdução de outras poderiam surgir sempre que o entrevistador sentisse necessidade de ser esclarecido ou obter informação mais específica.

O tempo médio, aproximado, para cada uma das entrevistas foi de 40 minutos, sendo que a mais rápida decorreu em 35 minutos e a mais demorada em 46 minutos.

As entrevistas foram registadas em gravação áudio digital e transcritas inteiramente para o computador (suporte informático), sendo os textos processados, posteriormente formatados e analisados.

No quadro 7 apresentamos de forma sumária as várias etapas da recolha dos dados.

ETAPA	ACÇÃO	RESULTADO
1	Análise das Autarquias Municipais existentes na Região Transmontana que cumprem os critérios de inclusão na amostra.	Listagem das Autarquias Municipais, categorizadas de acordo como os critérios de inclusão na amostra.
2	Produção do protocolo das entrevistas semi-estruturadas.	Proposta inicial do protocolo
3	Análise do protocolo das entrevistas por parte do Orientador.	Análise do protocolo das entrevistas.
4	Realização do pedido de colaboração às Autarquias em estudo.	Envio do ofício a requerer colaboração na recolha dos dados.
5	Marcação das entrevistas por parte das Autarquias	Calendarização das entrevistas (data e hora).
6	Realização das entrevistas	Gravações das entrevistas realizadas.
7	Passagem do conteúdo áudio das entrevistas para formato escrito.	Entrevistas em formato escrito.

Quadro 7 – Resumo das etapas da metodologia do presente estudo

3.3.2 | Análise de Conteúdo

A análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de tratamento de informação mais utilizadas na investigação empírica no âmbito das diferentes ciências sociais e humanas.

A análise de conteúdo é uma técnica de tratamento de informação, podendo integrar-se em qualquer dos grandes tipos de procedimentos de investigação empírica (Vala, 1986).

Muito utilizada por bastantes investigadores, a análise de conteúdo pretende-se com a avaliação, interpretação e categorização ou codificação de um texto, uma entrevista ou um relato acerca de um facto. Trata-se de traduzir não só de codificar informações manifestadas e expressas, mas também de identificar e descobrir informações latentes (Aranha e Gonçalves, 2007).

Bardin (2006), define análise de conteúdo como sendo um conjunto de técnicas de análise de comunicações visando obter, por procedimentos, sistemáticos e objectivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. Trata-se, pois, mais de uma técnica do que um método, que tem a vantagem de permitir recorrer a material não estruturado, designadamente, entrevistas.

O tratamento do material recolhido equivale a codificá-lo, “a codificação corresponde a uma transformação – efectuada segundo regras específicas – dos dados (Bardin, 2006). Este tratamento promove o entendimento de uma representação do conteúdo, bem como de sua expressão, sendo possível a clarificação das características do texto, que podem ser úteis como índices.

Pode dizer-se que através da aplicação de um método de análise de conteúdo das respostas, o investigador constrói conceitos sobre aquilo que julga serem as ideias dos entrevistados – Categorias de Resposta. Tais conceitos são parte dos resultados da investigação (Soares, 2006).

Num estudo como este, que se utiliza a entrevista como técnica de investigação, as respostas dos entrevistados às questões colocadas constituíram o objecto de análise.

A abordagem do presente estudo na análise das entrevistas foi de natureza essencialmente descritiva, apoiada nos traços metodológicos qualitativos (análise documental) e na análise de conteúdo como processo dos dados obtidos.

Como tal, qualquer análise deve ser clara, completa, relevante e fiel. Estes parâmetros são uma exigência de qualquer análise, e segundo Soares (2006), a clareza é um conceito que depende sempre de um modelo de interpretação aceite. Completa, pois é necessário garantir aspectos dos dados que eventualmente não foram tomados em conta, ou seja, não são pertinentes. A relevância (validade) não é fácil de testar, depende da aceitabilidade dos resultados quer por outros investigadores quer pelos seus potenciais utilizadores. A fidelidade de uma análise depende da sua capacidade de poder ser repetida levando aos mesmos resultados.

Segundo Aranha e Gonçalves (2007), o rigor científico tem de estar sempre presente nesta acção de observar e analisar. A descrição do conteúdo das mensagens analisadas deve obedecer a parâmetros rigorosamente explícitos e estruturados, de forma a salvaguardar a fiabilidade da investigação.

3.3.3 | Tipo de análise

A análise por nós utilizada trata-se de uma análise do tipo não confirmatória, uma vez que as categorias foram definidas à *posteriori*, isto é, depois de definir o quadro teórico e um leque de hipóteses, partiu-se para um trabalho exploratório sobre o *corpus*, e através de diferentes ensaios estabeleceram-se as dimensões de análise, a partir das quais se determinaram as categorias.

Seguimos, na análise de conteúdo, as orientações da Vala (1986), que defende o cumprimento das seguintes fases:

- i) Delimitação dos objectivos e definição de um quadro de referência teórico;
- ii) Constituição de um corpus, através da selecção e recolha dos documentos a analisar;
- iii) Definição das categorias;
- iv) Definição das unidades de análise;
- v) Verificação da validade e da fidelidade.

Foi criado um **corpus documental** que foi submetido a uma análise de conteúdo. Deste corpus faz parte a transcrição integral de todas as entrevistas realizadas. Essa transcrição foi realizada logo após a realização das entrevistas, com o objectivo de o fazer com a maior exactidão e precisão possíveis.

Quanto à **definição das categorias**, estas são compostas por um termo chave que indica a significação central do conceito que se quer apreender, e de outros indicadores que descrevem o campo significativo do conceito. Esta etapa caracteriza-se pela elaboração de uma grelha de análise, para tratamento das respostas, organizada em diversas categorias, sendo cada uma constituída por várias unidades temáticas.

As categorias são rubricas ou classes, que reúnem os elementos de significação constituintes das mensagens, sob um título genérico, agrupamento esse efectuado em função dos caracteres comuns desses elementos. Classificar as unidades de registo em categorias exige a investigação do que cada uma delas tem em comum com as outras, já que é a parte comum existente entre elas que vai permitir o agrupamento (Caramenz, 2000).

A classificação ou definição de categorias é uma tarefa que realizamos diariamente, no nosso quotidiano. Fazemo-lo com o objectivo de diminuir a complexidade do meio ambiente em que vivemos, estabilizá-lo, identificá-lo, ordená-lo e dar-lhe sentido.

A análise de conteúdo baseia-se na elementar operação de definir categorias, com o objectivo de simplificar para potenciar a apreensão e se possível a explicação.

Na construção de um sistema categorial deverão ser seguidos um conjunto de pressupostos sugeridos por Bardin (2006):

- i) **Exclusão mútua:** cada elemento não deve estar incluído em mais de uma categoria;
- ii) **Homogeneidade:** o princípio da exclusão mútua depende deste e aponta para a necessidade de uma mesma categoria só

poder funcionar com um registo e com uma dimensão de análise;

- iii) **Pertinência:** a categoria é encarada como pertinente quando se adapta ao material de análise escolhido e quando se engloba no quadro teórico definido;
- iv) **Objectividade e a fidelidade:** as variáveis em estudo devem ser perfeitamente definidas, bem como os índices que determinam a entrada de elemento numa categoria;
- v) **Produtividade:** um conjunto de categorias é considerado produtivo se fornecer resultados férteis em índices de inferências, em hipóteses novas e em dados exactos.

Neste processo, os investigadores referem ideias que lhes parecem estar subjacentes à implementação da estratégia do planeamento, construindo conceitos e modelos, isto é, categorias de resposta, sendo estas discutidas e testadas com base no material empírico.

Com base na problematização atrás referida, apresenta-se o modelo de análise.

A justificação das categorias foi feita tendo por base o enquadramento teórico anteriormente elaborado.

TEMA/CATEGORIA	SUB-TEMA/SUB-CATEGORIA	INDICADORES
<i>Construção desportivas</i>	<i>instalações</i>	Tipo de Instalação
		Complexo; pista atletismo; piscina.
<i>Necessidades da população</i>		Oferta/procura espaços desportivos
		Número; utilização; dimensão; tipo; localização.
<i>Atribuições e competências</i>		Responsabilidades das autarquias
		Apoiar; licenciar; gerir; planear.
<i>Planeamento desportivas</i>	<i>instalações</i>	Instrumentos de planeamento
		Carta desportiva; m ² /hab.; PP; PDM
<i>Planeamento desportivas</i>		Planeamento e estratégia
		Descobrimo ao longo do <i>corpus</i>
<i>Política Desportiva Municipal</i>		Objectivos
		Descobrimo ao longo do <i>corpus</i>

Quadro 8 – *Categorias e subcategorias da análise dos dados.*

Categoria A – Instalações Desportivas

Subcategoria A1 – Tipo de Instalações Desportivas

Nas últimas décadas o conceito de desporto foi mudando, alargando o seu âmbito de intervenção. Passámos de um desporto no singular, o de rendimento, para um desporto plural, no qual participam outros públicos, com necessidades diferentes.

Para que uma política desportiva municipal possa ser desenvolvida e alcance o sucesso que se pretende, é fulcral que sejam constituídas as condições necessárias para a criação das infra-estruturas desportivas. Para

Andrés (1997), a tipologia das instalações desportivas devem ter em conta o espírito e o carácter do local e da população a quem se dirige.

Uma infra-estrutura desportiva municipal deve corresponder às necessidades objectivas do Município e das suas populações traduzindo-se, acima de tudo, num investimento que qualifica a qualidade de vida municipal e não num desperdício de verbas destinadas a cumprir vaidades pessoais.

Para Bessa (2006), qualquer instalação desportiva de base deve garantir que a sua funcionalidade suporta características importantes na promoção e continuidade da prática desportiva, ou seja, *versatilidade* – “uma, duas, três...muitas modalidades”, *acessibilidade* – “todas as horas são boas”, *intensividade* – “espaços vazios significam custos”, *razoabilidade* – “passos limitados à dimensão da perna” e *adaptabilidade* – “entrar menino, sair campeão”. Aqui o objectivo será o de garantir as melhores condições das práticas desportivas no campo do rendimento ou da manutenção sem que os atletas ou utentes se desloquem para outros locais longe das suas residências e hábitos de acesso.

Unidades de registo: instalações desportivas, infra-estruturas desportivas, tipo de instalações desportivas, construção, equipamentos desportivos, dotar, complexo, piscina, pista, isto é, todos os indicadores ou expressões que no seu contexto se relacionam ou identificam com a tipologia das instalações desportivas a serem construídas nos Municípios estudados.

Categoria B – Necessidades Desportivas da População

Subcategoria B1 – Oferta e Procura de Espaços Desportivos

Para Constantino (1999), a autarquia deve preocupar-se fundamentalmente em equilibrar a oferta de espaços desportivos entre o que são as necessidades e prioridades da maioria dos praticantes com as necessidades e interesses particulares de aperfeiçoamento da minoria de praticantes de alto nível. O planeamento das instalações desportivas deve

significar o atender todas as necessidades e à indispensável definição de prioridades.

Os levantamentos da oferta e da procura, enquanto fases fundamentais do planeamento, realizam-se em três etapas: **a)** determinação do número de praticantes desportivos actuais; **b)** determinação da procura actual e futura de serviços desportivos e **c)** determinação das necessidades de espaços desportivos (Cadima, et. al, 2002).

Os dados sobre os hábitos, comportamentos e consumo desportivos estão na base da definição da procura desportiva e consequentemente das necessidades relativas á construção de infra-estruturas desportivas, isto é, na fase de planeamento do balanço da oferta/procura após o apuramento de procura, compara-se a existência calculável de instalações e espaços à necessidade dos mesmos, deforma a se apurar as reais necessidades e excessos.

As necessidades de instalações desportivas são apresentadas em função do seu número, tipo, dimensão, o equipamento e localização.

Segundo Constantino (1994), refere que a oportunidade e racionalidade de um equipamento desportivo para satisfazer as necessidades desportivas de uma determinada população deve ser necessário que: **a)** se conheçam as necessidades da população; **b)** se estabeleçam prioridades face às necessidades; **c)** se tenha uma noção clara sobre os custos financeiros da operação, tendo em conta o valor do terreno, custo da construção e posterior funcionamento; **d)** se opte por um equipamento capaz de satisfazer as necessidades dos utilizadores e de sobrecarregar o menos possível os custos decorrentes do seu funcionamento, manutenção e enquadramento; **e)** se defina um programa de construção.

Unidades de registo: recolha de informação, dados, procura, prioridades, necessidades da população, palavras relacionadas com a recolha de dados relativos às necessidades da população.

Categoria C – Atribuições e Competências

Subcategoria C1 – Responsabilidades das Autarquias

O Desporto ocupa hoje na sociedade portuguesa um lugar de grande relevância, quer como consequência do reconhecimento da sua evolução, quer pelo contributo que ele pode fornecer enquanto actividade com valor social, cultural e formativo.

As atribuições das autarquias em matéria de desporto estão consignadas em vários diplomas e reúnem competências ao nível da construção de instalações e espaços desportivos em zonas urbanas bem como a realização e promoção de actividades de âmbito desportivo (Cunha, 1997).

Tendo por base a lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, este diploma consigna expressamente como atribuição aos municípios as seguintes competências: **a)** Planear, gerir e realizar investimentos públicos em instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal; **b)** Licenciar e fiscalizar recintos e espaços de espectáculo; **c)** Apoiar actividades desportivas e recreativas; **d)** Apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local.

No prolongamento deste diploma, encontramos competências das autarquias mais específicas relativas ao apoio a actividades desportivas, à construção, gestão, licenciamento e fiscalização de equipamentos desportivos.

Unidades de registo: responsabilidades, competências, atribuições, associativismo, construção, planeamento, enfim todas as expressões ou contextos relacionados com as competências e atribuições das autarquias.

Categoria D – Planeamento de Instalações Desportivas

Subcategoria D1 – Instrumentos de Planeamento

A tarefa de planear e conceber instalações desportivas que satisfaçam a procura da população impõe o conhecimento e análise das características dos seus utilizadores e das suas necessidades, como tal, o processo de

planeamento deverá ser o mais eficaz possível para o fortalecimento das organizações desportivas municipais.

Para Pinto (2006), o planeamento baseia-se na análise das diferentes necessidades da população e tendo em conta a previsão de evolução do sistema desportivo local e o conjunto de recursos disponíveis. Torna-se necessário conhecer e desenvolver instrumentos que fornecendo-nos indicadores, nos permitem avaliar os resultados e nos possibilita perceber qual a situação mais vantajosa para o município, para podermos definir o caminho ideal a prosseguir.

Na opinião de Pires (2007), a ideia de planeamento surgiu certamente da necessidade que os humanos têm de conhecer o futuro, na presunção de que o podem controlar. A necessidade de se ter uma visão clara acerca do futuro obriga à existência de um processo de planeamento mais ou menos formalizado para que o futuro que se deseja possa vir a acontecer.

Na avaliação de novos equipamentos utilizam-se, habitualmente, modelos de abordagem baseados em critérios que relacionam a dimensão dos novos espaços e instalações, com a população a servir.

Uma missão no planeamento de instalações e espaços desportivos é encontrar informações necessárias sobre o tipo e o número de recintos actuais e futuros. O que também não exclui de modo algum a obtenção de informações sobre os objectivos *político-desportivos*, sobre a prática de desporto actual e futura da população e, além disso, sobre a oferta de serviços por parte dos clubes e de outras instituições públicas e privadas (Cadima, et.al, 2002).

Assim, perante estes factos vamos tentar enunciar quais os principais instrumentos e indicadores que permitem avaliar o desenvolvimento desportivo a nível do planeamento de instalações desportivas.

Unidades de registo: instrumentos, indicadores, carta desportiva, planos municipais, plano director municipal, plano ordenamento do território.

Subcategoria D2 – Planeamento e Estratégia

Sendo o município reconhecidamente a entidade principal na distribuição do desporto, ou seja, a entidade que proporciona mais instalações e oportunidades de prática desportiva a sua gestão não deve prescindir de um verdadeiro plano estratégico de desenvolvimento desportivo.

O planeamento estratégico pode ser um elemento chave importante e fundamental para definir a cultura organizacional. Se este é realizado formalmente, seguindo um método, permite a participação de diferentes maneiras, em diferentes níveis, de várias pessoas que constituem a organização.

O Planeamento e a Estratégia são conceitos directamente ligados à definição de objectivos e de meios de os atingir, visando a criação, o desenvolvimento e a utilização adequada desses meios.

Unidades de registo: plano estratégico, objectivos, estratégia, plano de desenvolvimento, fases de planeamento.

Categoria E – Política Desportiva Municipal

Subcategoria E1 – Objectivos no Desenvolvimento Desportivo

O poder local assume hoje um importante e insubstituível papel no desenvolvimento e na promoção do desporto, apoiando o movimento associativo, criando programas promotores da actividade física e desportiva e dotando as autarquias com meios e estruturas adequadas à prática dessas actividades. Por outro lado, promove o desenvolvimento de um estilo de vida saudável “oferecendo” espaços e equipamentos adequados às actividades desportivas, generalizando o acesso a todos. Este deverá ser o objectivo principal das políticas desportivas locais.

Carvalho (1994), referindo-se à municipalização do desporto como processo de gestão racionalizadora do sistema desportivo local, cita que “ as câmaras Municipais devem preocupar-se com a elaboração e uma política

desportiva local que parta do recenseamento das necessidades, da previsão da procura, da definição das tendências, da análise das capacidades dos equipamentos existentes e defina a orientação para a criação de novas estruturas”.

Assim, considerando as diferentes realidades locais, parece-nos que a actuação das autarquias locais em matéria de desporto, se deve centrar nos seguintes campos de acção: **a)** Dinamização e generalização da prática desportiva; **b)** Criação de instalações e espaços desportivos; **c)** Apoio ao associativismo.

Segundo Povill (1993), a autarquia deve desenvolver, dentro das suas competências, uma adequada promoção desportiva com o objectivo de cobrir de uma forma eficaz o tempo livre da população, de forma a assegurar uma melhor qualidade de vida.

Unidades de registo: objectivos, papel da autarquia, desenvolvimento desportivo, linhas de acção da autarquia.

Quanto á definição de **unidades de análise**, no decurso desta elaboração importa ainda perceber como é que estas categorias se expressam nas entrevistas, que iremos analisar, isto é, as palavras ou expressões afins que evidenciam as respectivas categorias (unidades de registo) e em que contexto (unidades de contexto).

A **unidade de registo** é o segmento de conteúdo a codificar como unidade de base, visando a colocação numa dada categoria e a contagem frequencial. Esta unidade pode ser de natureza e de dimensões muito variáveis, podendo-se considerar a palavra, a frase ou o tema, entre outros exemplos (Bardin, 1977).

A **unidade de enumeração** é a unidade em função da qual se procede à quantificação, podendo ser classificadas em geométricas e aritméticas. As unidades aritméticas foram as seleccionadas para o nosso estudo, pois

permitem contar a frequência de uma categoria, tendo por base as unidades de registo.

No que respeita à **quantificação**, que na análise quantitativa corresponde à frequência com que surgem certas características do conteúdo, na análise qualitativa à presença ou ausência de uma característica do conteúdo (Vala, 1986). No nosso estudo, realizamos uma análise de conteúdo quantitativa, procedendo-se à análise de ocorrências, que visa determinar o interesse da fonte por diferentes objectos ou conteúdos, subentendendo-se que, quanto maior for o interesse do emissor por um dado assunto maior será a frequência de ocorrência dos indicadores relativos a esse assunto.

Questões como a fidelidade e validade deverão ser sempre equacionados. Segundo Soares (2006), a validade diz respeito à certificação de que as propriedades das medidas, ideias, teorias representam aquilo que elas se propõem explicar. Neste estudo, as ideias são confirmadas pela variedade de métodos utilizados e estes são tidos em consideração para a validade do constructo. Para o mesmo autor, a fidelidade é um produto da análise convergente, em que a informação de diferentes fontes é colocada em conjunto para aumentar quer a compreensão, quer a fidelidade das conclusões.

De forma a garantir a fiabilidade no tratamento das respostas, retirando-lhes a subjectividade de interpretação inerente ao avaliador é fundamental utilizar um programa informático que faça a análise de conteúdo através de *software* concebido para o efeito.

3.3.4 | Utilização do NUD*IST (non-numerical unstructured data indexing, searching and theorizing) – NVivo7

Qualquer que seja o *software* utilizado na análise de conteúdo deve ser considerado como um instrumento e ferramenta de ajuda à análise de conteúdo formal, transmitindo-lhe um maior índice de fiabilidade, reduzindo ao mínimo a percentagem de erro, de interpretação e de subjectividade que advém do conceito e da maneira de pensar de cada investigado, assim como das suas vivências empíricas (Aranha e Gonçalves, 2007).

A utilização do **NVivo7** vai facilitar a análise de dados qualitativos, permitindo trabalhar com textos muito estruturados, estando organizado num sistema de regras de lógica formal, possibilitando analisar dois documentos (ou partes desses documentos), apurando-se da intersecção, união, proximidade ou exclusão de aspectos semelhantes.

Este suporte informático (**NVivo7**) apresenta algumas superioridades comparativamente à análise de conteúdo formal, ou seja:

- i) Trabalho analítico interactivo de:
 -  Descoberta de factores explicativos;
 -  Relações entre dimensões de análise;
 -  Articulação de dados.
- ii) Trabalho flexível de:
 -  Criação, mudança, fusão e eliminação de categorias;
 -  Pesquisa cruzada entre documentos e entre categorias;
 -  Pesquisa de palavras precisas e derivadas;
 -  Criação de apêndices de notas aos documentos e às categorias.
- iii) Comparação interna entre os dados e as hipóteses.

Segundo Aranha e Gonçalves (2007), o **NVivo7** tem como principais objectivos servir de suporte à organização e categorização da informação, permitindo um trabalho interactivo de exploração de informação (documentos – análise vertical dos dados; e categorias – análise horizontal dos dados) em articulação com os pressupostos teóricos.

A recolha, tratamento e análise de dados constituem fases importantes e essenciais em qualquer pesquisa, por isso, este tipo de *software* concerne à técnica metodológica um conjunto de recursos e instrumentos capazes de transformar a referida metodologia num processo mais válido, fiável e objectivo.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4 | APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 | TAREFA DESCRITIVA

Neste capítulo efectuaremos uma análise descritiva das entrevistas realizadas, á luz das categorias e subcategorias estabelecidas com base nas unidades de registo pré-estabelecidas. Simultaneamente, e como é nosso objectivo, iremos confrontar os resultados por nós obtidos com os estudos revistos no capítulo da revisão da literatura.

Tal como Strean (1998), pensamos que o objectivo principal das investigações qualitativas é a descoberta das questões, processos e relações importantes.

Categoria A – Instalações Desportivas

Subcategoria A1 – Tipo de Instalações Desportivas

Tendo como principal objectivo a construção de instalações desportivas municipais, e este será o ponto de partida para a evolução deste estudo, esta subcategoria permitiu-nos analisar qual a tipologia das infra-estruturas desportivas projectadas em cada um dos municípios em estudo.

Como esta questão era muito objectiva, os entrevistados limitaram-se a enumerar o que será construído no futuro próximo em matéria de instalações desportivas.

No que concerne á unidade de registo “**tipo de instalações desportivas**”, o entrevistado 1 refere “ *será construído um Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, paralelamente iniciar-se-á a “**construção**” de 2 Campos de Relva Sintética exclusivamente para a prática do Futebol de formação e ainda a edificação da Piscina Municipal*”. O entrevistado 2 enuncia “ *um Complexo Urbano Desportivo, que inclui campo de futebol, dois relvados sintéticos, dois polidesportivos e uma pista de atletismo*”, “ *um Pavilhão Desportivo Municipal e posteriormente a construção de um recinto para*

Actividades Radicais". Por sua vez o entrevistado 3 irá **"dotar"** *"o concelho com um Pavilhão Gimnodesportivo, uma Pista de Atletismo simplificada e como parceiro no apoio á construção do Complexo Desportivo do Sport Clube de Mirandela"*.

Categoria B – Necessidades Desportivas da População

Subcategoria B1 – Oferta e Procura de Espaços Desportivos

Esta categoria é uma das mais importantes e pertinente tendo em conta o planeamento de instalações desportivas, por isso, todos os entrevistados deram uma grande relevância demonstrando-a através das suas declarações.

Assim na unidade de registo **" recolha de informação"** o entrevistado 1 afirma *" foi realizado um levantamento exaustivo de todo o movimento associativo e o tipo de instalações existentes", " todas as recolhas de dados foram baseados em critérios técnicos", " toda a informação por nós recolhida foi chancelada e orientada pelo Gabinete Técnico da Autarquia, bem como pelo Conselho Municipal de Desporto"*. O entrevistado 2 diz *" não vamos construir porque nos apetece", " foi feita a recolha de informação adequada ao concelho", " elaboramos um documento que nos permite relacionar as necessidades da população com as instalações desportivas já existentes", "existe a monitorização permanente de todos os equipamentos desportivos"*. O entrevistado 3 refere *"é importante obter informação detalhada sobre as necessidades da população, sobre os seus hábitos desportivos e sobre os recursos disponíveis"*.

Relativamente à unidade de registo **" necessidades da população"** o entrevistado 1 verbaliza *" quanto melhor for a instalação desportiva mais e melhor poderá ser a prática desportiva", " estamos numa fase de viragem em relação à necessidade e operacionalização de novas infra-estruturas desportivas", " foi uma questão de resposta a uma necessidade premente a construção destas instalações", "melhores condições quantitativas e qualitativas", "a construção deste pavilhão era óbvio quer a nível da população quer em termos estratégicos para os clubes do concelho"*. O entrevistado 2

refere “ as instalações existentes não conseguem dar resposta às necessidades dos praticantes”, “ o levantamento dessas necessidades foi realizado”, “ elaboramos a carta desportiva do concelho”. O entrevistado 3 afirma “ até à data não foi efectuada qualquer recolha de dados com essa intenção específica ” no entanto, o mesmo menciona que “ temos um conhecimento muito profundo da realidade desportiva do concelho dada a relação de proximidade com as colectividades”.

No que respeita às unidades de registo “**dados/procura**” o entrevistado 2 diz “ temos técnicos da área em colaboração que nos apresentam esses dados”. O entrevistado 3 salienta que “ obtemos essa informação através do preenchimento de relatórios e fichas obrigatórias”.

Categoria C – Atribuições e Competências

Subcategoria C1 – Responsabilidades das Autarquias

Na unidade de registo de “**responsabilidade**” o entrevistado 1 afirma “ iremos reforçar quantitativa e qualitativamente a movimentação desportiva da nossa população”, “ a autarquia realiza um conjunto de actividades de promoção da actividades desportivas e recreativas”, “ pretende construir e ao mesmo tempo gerir instalações e equipamentos para a prática desportiva dos nossos municípios”. O entrevistado 2 menciona “ temos como base a lei n.º 159/99 de 14 de Setembro”, “cada vez mais o municípios têm mais responsabilidades”, “ a falta de equipamentos desportivos será sempre da responsabilidade da autarquia e não do estado”. O entrevistado 3 salienta “ o município deve continuar a apoiar as colectividades, construir novas infra-estruturas desportivas e promover a prática desportiva para todos”, “revitalizar as instalações já existentes”.

No que diz respeito à unidade de registo de “**competências/atribuições**” o entrevistado 1 refere “ construir e ao mesmo tempo gerir instalações e equipamentos para a prática desportiva dos nossos municípios”, “ realizamos contratos-programa com todas as instituições no âmbito desportivo no apoio às suas actividades”, “sempre que possível

investimos no desporto". O entrevistado 2 relata " *qualquer acto de gestão e construção será sempre uma competência do nosso município*", " *cabe-nos a nós promover e apoiar o desenvolvimento deste factor*", " *nós temos a competência na construção, localização, projecção e idealização do plano*", " *no âmbito das nossas competências pudessem ser mais alargadas e ter uma possibilidade efectiva de executar*". O entrevistado 3 responde " *a autarquia contribui para a manutenção e sobrevivência das instalações desportivas*", " *proporcionar mais instalações e maiores oportunidades desportivas pelos eventos que organiza e apoia*", " *deverá acentuar-se e reforçar-se as parcerias com o estado e a sociedade civil*".

Relativamente à unidade de registo de "**construção**" o entrevistado 1 salienta " *é uma necessidade primária a construção do pavilhão desportivo municipal*", " *encontramos competências na construção*". O entrevistado 2 refere " *os municípios não têm capacidade financeira para construir este tipo de equipamentos*", " *teremos sempre que exigir do estado apoio na execução destes projectos*". O entrevistado 3 realça " *a nossa autarquia deve construir novos espaços desportivos e melhorar a qualidade e a segurança dos existentes*".

Categoria D – Planeamento de Instalações Desportivas

Subcategoria D1 – Instrumentos de Planeamento

Nesta subcategoria os entrevistados demonstraram algumas dúvidas relativamente ao conceito "instrumentos de planeamento", no entanto, após alguns esclarecimentos por parte do entrevistador, revelou-se mais uma vez rico de conteúdo.

Na unidade de registo de "**instrumentos de planeamento**" o entrevistado 1 emite " *lançamos a carta desportiva actualizada*", " *utilizamos indicadores estratégicos de planeamento*", " *os instrumentos permitem-nos detectar as carências relativamente às infra-estruturas desportivas*", " *o índice de 4 m²/ superfície útil por habitante no concelho é superior*".

O entrevistado 2 diz “ o planeamento integra vários instrumentos”, “ temos uma visão estratégica para cidade”, “ a carta desportiva é apenas mais um instrumento a juntar ao planeamento”, “ a carta desportiva faz referência aos instrumentos de planeamento”, “ não nos podemos candidatar a um financiamento sem cumprir as normas legais”. O entrevistado 3 destaca “os instrumentos de gestão territorial identificam as redes de infra-estruturas e equipamentos colectivos que promovem a qualidade de vida (...) e asseguram a optimização do acesso ao desporto e ao lazer”.

No que diz respeito à unidade de registo de “**planos municipais**” o entrevistado 1 profere “ preocupamo-nos e muito com as áreas envolventes à instalação desportiva”, “ tentamos proporcionar aos nossos munícipes uma utilização óptima do espaço físico”, “ a política do ordenamento do território e de urbanismo está sempre presente”. O entrevistado 2 destaca “ quando projectamos a construção de um equipamento desportivo não nos preocupamos unicamente com o equipamento em si, mas sim com aquilo que ele representa em toda a área”, “ salvaguardar os impactos que este tipo de equipamentos poderá provocar a nível municipal”. O entrevistado 3 afirma “os instrumentos de gestão territorial foram regulados pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, estando aí contidas normas sobre os planos directores municipais (...) e outros instrumentos urbanísticos de âmbito nacional e regional”, “ preocupamo-nos com o ordenamento do território”.

Subcategoria D2 – Planeamento e Estratégia

O Planeamento e a Estratégia são conceitos directamente ligados à definição de objectivos e aos meios de os atingir, visando a criação, o desenvolvimento e a utilização adequada desses meios. Como tal, esta foi uma subcategoria muito relevante na importância que os entrevistados deram a este assunto.

Na unidade de registo de “**objectivos**” o entrevistado 1 destaca “ revitalizar o parque desportivo existente”, “ desporto para todos”, “ iremos apostar na promoção e mobilização desportiva”, “ ter formação desportiva que

dê base ao planeamento e construção de espaços desportivos”, “ formular objectivos exequíveis”. O entrevistado 2 salienta “ equilíbrio entre a promoção e a construção de instalações desportivas”, “ promover a iniciativa à prática desportiva e acompanhá-la com a evolução de equipamentos desportivos (...) este é o caminho”, “ vamos acabar com o descontrolo construtivo”. O entrevistado 3 refere “ é importante começar a construir a casa pelas bases e não pelo telhado”, “ planear em função das necessidades”.

No que diz respeito à unidade de registo de “**estratégia**” o entrevistado 1 afirma “ *nós começamos pela promoção*”, “ *evitar erros do passado*”, “ *apostar na polivalência das instalações*”, “ *definir prioridades de acção*”, “ *o apoio governamental é fulcral*”. O entrevistado 2 declara “ *os projectos devem ser rigorosos e objectivos*”, “ *construir em função da população*”, “ *estabelecer parcerias com outras entidades*”, “ *aposta na mobilização da sociedade civil*”. Por fim o entrevistado 3 cita “ *é fulcral começar pela construção de instalações desportivas adequadas e suficientes para os destinatários que visa servir e para as modalidades que pretende abarcar* ”, “ *essa nova estratégia propõe metas desportivas só alcançáveis através da parceria activa (...) de todos os agentes desportivos do concelho*”.

Categoria E – Política Desportiva Municipal

Subcategoria E1 – Objectivos no Desenvolvimento Desportivo

Na unidade de registo de “**papel da autarquia**” o entrevistado 1 expressa “ *apoiar todo o movimento desportivo*”, “ *impulsionar e cativar a prática desportiva*”, “ *visão do desporto social*”, “ *apostar na polivalência das instalações, ou seja, desporto federado e desporto social*”, “ *descentralizar desporto*”. O entrevistado 2 refere “ *fornecer instrumentos aos clubes fomentando a autonomia*”, “ *construir espaços desportivos virados para o laser*”, “ *dinamizar soluções de desenvolvimento desportivo local*”, “ *fomentar e apoiar o crescimento desportivo*”.

O entrevistado 3 diz “*a autarquia pretende clarificar o seu papel na construção de uma nova estratégia de desenvolvimento desportivo*”, “*aumentar*

o número de praticantes, qualificar e aumentar os espaços desportivos”, “criar uma gestão desportiva, elegendo a educação pelo desporto e os hábitos de vida saudáveis como causas públicas e de interesse municipal”.

Quanto à unidade de registo de **“linhas de acção da autarquia”** o entrevistado 1 anuncia *“apoio na requalificação e melhoria das instalações existentes”, “o movimento social é a vertente mais activa do município”, “apostar nas parcerias com entidades de promoção desportiva”*. O entrevistado 2 realça *“apoiar clubes e associações”, “disponibilizamos espaço e tempo para a prática desportiva informal”, “construção de equipamentos desportivos virados para o lazer”, “procurar fornecer respostas às necessidades de toda a população”*. O entrevistado 3 profere *“elaboração de um regulamento municipal no âmbito desportivo quer na promoção quer na construção de instalações”, “a celebração de contratos-programa de formação desportiva, de apoio à competição desportiva, de infra-estruturas desportivas e de cedência de espaços desportivos”, “criar um concelho municipal do desporto”, “criar a Carta Desportiva do Concelho”*.

4.2 | TAREFA INTERPRETATIVA

Categoria A – Instalações Desportivas

Subcategoria A1 – Tipo de Instalações Desportivas

É incontestável que os municípios são os principais responsáveis pela transformação do panorama desportivo do país. Ao longo dos anos do Estado Democrático deram corpo a programas, construíram infra-estruturas, dinamizaram acções e apoiaram associações e clubes desportivos.

Através da análise das entrevistas, segundo o Decreto-lei n.º 317/97, as instalações desportivas têm tipologias diferentes. Todas elas enquadram-se neste decreto-lei e todos os entrevistados enunciaram planos de construção em **Instalações Especializadas ou Monodisciplinares** (pista de atletismo, campos de ténis), em **Instalações Desportivas Especiais Para o Espectáculo Desportivo** (Pavilhão Gimnodesportivo, piscinas). Este aspecto reflecte que houve uma preocupação por parte das autarquias em adoptar uma política desportiva municipal que possa ser desenvolvida e alcance o sucesso que se pretende, como tal é fulcral que sejam constituídas as condições necessárias para a criação das infra-estruturas desportivas.

Para Andrés (1997), a tipologia das instalações desportivas deveriam ter em conta o espírito e o carácter do local e da população a quem se dirige. Também concordamos, “ *cada vez mais o planeamento é feito para a pessoa comum*” (entrevistado 1), “ *construir de acordo com as exigências actuais*”, (entrevistado 2), “ *em primeiro lugar a população*” (entrevistado 3). Tais pressupostos confirmam a ideia de Sarmento e Pinto (s/d), que a instalação desportiva caracteriza-se pela construção específica de um local de prática desportiva, cujo espaço desportivo é facilmente identificado, correspondendo a modelos mais ou menos bem definidos que se repetem de forma idêntica e uniforme, desde os mais convencionais aos mais singulares.

Pensamos que este tipo de instalações desportivas será importante na participação das populações e ao mesmo tempo possibilitarão um espaço

misto que pode e deve servir os diferentes níveis da formação, da competição e do lazer desportivo. Neste sentido, Bessa (2006), reforça que a construção de qualquer infra-estrutura desportiva deve garantir um conjunto de características que garantam a sua funcionalidade.

Como tal, este factor de funcionalidade foi referido em todas as entrevistas de uma forma frequente, o que espelha uma necessidade de cumprir o plano de uma forma rigorosa e uma preocupação extrema na sua adequabilidade.

Categoria B – Necessidades Desportivas da População

Subcategoria B1 – Oferta e Procura de Espaços Desportivos

A rede de instalações e equipamentos desportivos, indispensável ao desenvolvimento desportivo local, deverá estar articulada com as necessidades resultantes desse desenvolvimento. As características, tipologias e distribuição geográfica dos espaços para a prática desportiva deverão obedecer a uma adequada articulação com os demais factores de desenvolvimento desportivo local.

Tendo por base a informação por nós recolhida – entrevistas, na fase de planeamento das autarquias, ficou demonstrado por todos entrevistados que deduz-se a necessidade actual e futura das instalações desportivas pela existência actual e futura de espaços desportivos, de forma a obter resultados nesse âmbito. Neste sentido, Cadima et. al. (2002), refere que nesta fase verifica-se também em que instalações desportivas existem um défice ou um excesso e em que instalação existe uma situação equilibrada entre a necessidade e existência.

Esta é, talvez, a categoria mais importante para o planeamento de instalações desportivas, ou seja, equilibrar a oferta de espaços desportivos entre o que são as necessidades e prioridades da maioria dos praticantes e da população em geral, com as necessidades e interesses particulares de aperfeiçoamento da minoria de praticantes de alto nível. Assim, encontra-se

nas entrevistas frases que fundamentam esta interpretação, tais como: “ *foi uma questão de resposta a uma necessidade premente a construção destas instalações*” (entrevistado 1), “ *as instalações existentes não conseguem dar resposta às necessidades dos praticantes*” (entrevistado 2), “ *é importante obter informação detalhada sobre as necessidades da população, sobre os seus hábitos desportivos e sobre os recursos disponíveis*” (entrevistado 3). Os entrevistados admitem que o sucesso no planeamento de uma instalação desportiva requer uma recolha de informação intensa e objectiva tendo em conta as necessidades da população, a fim de rentabilizar todo o processo.

Na opinião de Constantino (1999), o planeamento das instalações desportivas deve significar o atender a todas as necessidades e à indispensável definição de prioridades.

Para Sancho (2004), a base de um serviço desportivo de um município é uma adequada rede de instalações que cubram as necessidades da população.

Ficou demonstrado na opinião dos entrevistados que o apuramento das necessidades se relaciona com a procura de actividade desportiva, através das seguintes citações: “ *foi realizado um levantamento exaustivo de todo o movimento associativo e o tipo de instalações existentes*” (entrevistado 1), “ *existe a monitorização permanente de todos os equipamentos desportivos*” (entrevistado 2).

Neste contexto as autarquias devem iniciar a sua intervenção no levantamento exaustivo dos equipamentos existentes, das suas tipologias, condições e utências. Sem dúvida que este conhecimento da realidade permitirá desenvolver os programas de cobertura adequados às necessidades através da definição de objectivos, criação de uma estratégia adequada à realização de programas de planeamento.

Por outro lado, e como factor decisivo da intervenção, devem ser estabelecidos custos máximos de intervenção que balizem os custos de construção dos equipamentos pretendidos na perspectiva de garantia de custos aceitáveis. Na voz dos entrevistados: “ *não vamos construir porque nos*

apetece” (entrevistado 2), “reduzir ao máximo o custo da obra” (entrevistado 3).

Em suma, nesta categoria ficou bem patente a perspectiva autárquica de desenvolvimento desportivo a nível de planeamento de instalações desportivas, baseando-se na realidade existente como ponto de partida para satisfazer as necessidades dos seus municípios.

Categoria C – Atribuições e Competências

Subcategoria C1 – Responsabilidades das Autarquias

O desporto ocupa nos dias de hoje um lugar de grande relevância, quer como consequência do reconhecimento da sua evolução, quer pelo contributo que ele pode dar enquanto actividade com valor social, cultural e formativo.

Na realidade, as autarquias locais representam as estruturas do poder local que mais perto estão do quotidiano dos seus municípios e que se encontram numa situação privilegiada para dar resposta o mais apropriada e eficaz em matéria de desporto.

Na opinião de Cunha (1997), as atribuições das autarquias em matéria de desporto estão consignadas em vários diplomas e reúnem competências ao nível da construção de instalações e espaços desportivos em zonas urbanas bem como a realização e promoção de actividades de âmbito desportivo.

No discurso dos entrevistados esta relação foi evidente: “*construir e ao mesmo tempo gerir instalações e equipamentos para a prática desportiva dos nossos municípios*” (entrevistado 1), “*qualquer acto de gestão e construção será sempre uma competência do nosso município*” (entrevistado 2), “*proporcionar mais instalações e maiores oportunidades desportivas pelos eventos que organiza e apoia*” (entrevistado 3).

No que diz respeito à unidade de registo responsabilidade as falas dos entrevistados foram as seguintes: “*a concepção e edificação de equipamentos desportivos é da nossa responsabilidade*” (entrevistado 1), “*cada vez mais os*

municípios têm mais responsabilidades em matéria de construção”, “ a falta de equipamentos desportivos será sempre da responsabilidade do município” (entrevistado 2). Tal como podemos comprovar, existe uma preocupação clara em demonstrar que as autarquias locais assumem o comprometimento na edificação de infra-estruturas desportivas.

A mesma concepção tem Carvalho (2003), ao dizer que as autarquias locais são entidades que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas e que a administração central não poderá desresponsabilizar-se das suas competências e obrigações em matéria de desporto.

Através das narrativas expostas e da interpretação realizada, parece ser politicamente e desportivamente correcto promover a constituição de parcerias que procurem reunir condições necessárias para que ocorra um desenvolvimento desportivo nesta matéria. Assim as entrevistas descrevem isso mesmo: “ *com estas entidades, Conselho Municipal do Desporto, podemos conjugar esforços para estarmos cada vez melhor nesta área*” (entrevistado 1), “ *quando planeamos pensamos sempre em parcerias com outras entidades*” (entrevistado 2), “*deverá acentuar-se e reforçar-se as parcerias com o estado e a sociedade civil*” (entrevistado 3). Ou seja, a intervenção da autarquia deve ser no sentido da democratização da prática das actividades físicas e desportivas.

Para Dias (2002), será com o estado, o associativismo desportivo, as escolas, as entidades privadas, parceiros públicos ou privados e o movimento desportivo em geral, que o desporto autárquico pode construir uma dinâmica de desporto para todos.

Quanto á unidade de registo construção as falas dos entrevistados indicaram que este é um factor de promoção e de desenvolvimento desportivo muito importante na competência das autarquias. Como podemos verificar nas seguintes citações: “*é uma necessidade primária a construção do pavilhão desportivo municipal*”, “*encontramos competências na construção*” (entrevistado 1). O entrevistado 2 refere “ *teremos sempre que exigir do estado apoio na execução destes projectos*”, “ *a nossa autarquia deve construir novos espaços desportivos e melhorar a qualidade e a segurança dos existentes*”

(entrevistado 3). Verificamos que a construção de novas instalações e a manutenção das existentes situam-se no mesmo plano de igualdade tendo em conta a gestão e o planeamento dos serviços desportivos municipais.

Categoria D – Planeamento de Instalações Desportivas

Subcategoria D1 – Instrumentos de Planeamento

Como já referimos anteriormente, na avaliação das necessidades de novos equipamentos desportivos utilizam-se, habitualmente, modelos de abordagem baseados em critérios que relacionam a dimensão dos novos espaços e instalações, com a população a servir.

Planear deve significar atender às necessidades e definir prioridades, evitando duplicidades e eliminando excessos (Pires, 2000).

Foi exactamente isso que se constatou nas entrevistas efectuadas: “*revitalizar o parque desportivo existente*”, “*formular objectivos exequíveis*” (entrevistado 1), “*vamos acabar com o descontrolo construtivo*” (entrevistado 2), “*planear em função das necessidades*” (entrevistado 3).

Tal comprovação pode levar ao entendimento de que a necessidade de planear surge como formar de identificar, correlacionar, analisar e avaliar todas as variáveis envolvidas.

No que diz respeito a esta subcategoria, instrumentos de planeamento, pretendeu-se clarificar quais os meios que as autarquias utilizam no processo de planeamento e construção, isto é, o desenvolvimento de estratégias sustentáveis em que se verifica um melhor equilíbrio ambiental, económico e social.

Para Pires (2007), o planeamento é um processo através do qual os gestores olham o futuro, determinam objectivos e metas e assumem os riscos necessários à escolha das diferentes alternativas de acção, em função dos recursos que têm disponíveis.

Assim, vamos analisar através das entrevistas que instrumentos utilizam as autarquias no desenvolvimento das instalações desportivas. As falas dos entrevistados foram as seguintes: *“lançamos a carta desportiva actualizada”, “utilizamos indicadores estratégicos de planeamento”* (entrevistado 1), *“o planeamento integra vários instrumentos”, “a carta desportiva é apenas mais um instrumento a juntar ao planeamento”* (entrevistado 2).

Tal como podemos demonstrar a carta desportiva é o instrumento mais utilizado no planeamento e que permite detectar e estudar as carências e assimetrias das infra-estruturas desportivas. Este caracteriza o parque desportivo, baseando-se no número de instalações desportivas por tipologia e área desportiva útil.

No parecer de Constantino (1999), a Carta Desportiva assume-se como uma consequência do planeamento urbanístico municipal.

Por outro lado, apenas o entrevistado 1 referiu que utilizou na avaliação das necessidades das instalações desportivas de base, critérios que relacionam a área útil dos equipamentos desportivos básicos existentes, com a unidade populacional residente na área em estudo. Expôs o seguinte: *“o concelho de Vila Real apresenta o valor 7,51 m²/habitante de área útil desportiva”*.

Depreendemos que constitui um bom valor, não só em relação à média nacional, de cerca de 2,3 m²/habitante em 2004, como também em relação à quota global mínima de 4 m² / superfície desportiva útil por habitante, conforme o objectivo de cobertura proposto pelo Conselho da Europa e pelo Conselho Internacional para a Educação Física – UNESCO.

Quanto à unidade de registo planos municipais existem instrumentos de gestão territorial que devem prever a existência de infra-estruturas de utilização colectiva para a prática desportiva, com fundamental consideração dos valores da natureza e do meio ambiente quando do planeamento e da construção das instalações desportivas. Como tal, as autarquias referiram o seguinte: *“a política do ordenamento do território e de urbanismo está sempre presente”* (entrevistado 1), *“salvaguardar os impactos que este tipo de equipamentos*

poderá provocar a nível municipal” (entrevistado 2), “os instrumentos de gestão territorial foram regulados pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, estando aí contidas normas sobre os planos directores municipais (...) e outros instrumentos urbanísticos de âmbito nacional e regional”, “ preocupamo-nos com o ordenamento do território” (entrevistado 3).

Comprovou-se que os equipamentos desportivos não podem nem devem ser construídos de forma descontrolada, sem obedecerem a critérios bem definidos através da estruturação de um plano de equipamentos.

Subcategoria D2 – Planeamento e Estratégia

Um processo de planeamento eficaz é uma componente importante para o fortalecimento das organizações desportivas municipais.

Na opinião de Cunha (1997), o planeamento nasce da necessidade de sistematizar procedimentos em função de um objectivo que se quer cumprir, com a finalidade de obter eficácia na sua resolução, com um consumo mínimo de recursos.

No discurso dos entrevistados essa relação com o planeamento, nomeadamente na unidade de registo de objectivos, ficou bem patente pois todos eles demonstraram sensibilidade para a necessidade de utilizar o planeamento estratégico no desenvolvimento desporto municipal. Assim, encontra-se nas entrevistas frases que fundamentam esta interpretação, tais como: *“revitalizar o parque desportivo existente”, “ desporto para todos”* (entrevistado 1), *“ equilíbrio entre a promoção e a construção de instalações desportivas”* (entrevistado 2), *“ iremos apostar na promoção e mobilização desportiva”, “ planear em função das necessidades”* (entrevistado 3).

Segundo Pires (2007), planear é correr riscos, muito embora esses riscos sejam menores do que aqueles que necessariamente surgem caso não exista planeamento. Isto é, o planeamento é um processo através do qual os gestores olham o futuro, determinam objectivos e metas e assumem os riscos

necessários à escolha das diferentes alternativas de acção, em função dos recursos que têm disponíveis.

Como tal os entrevistados são da mesma opinião, correm esse risco e determinam os fins em função dos recursos existentes. Vejamos: “ *evitar erros do passado*”, “ *definir prioridades de acção*” (entrevistado 1), “ *os projectos devem ser rigorosos e objectivos*” (entrevistado 2), “ *é fulcral começar pela construção de instalações desportivas adequadas e suficientes para os destinatários que visa servir e para as modalidades que pretende abarcar* ” (entrevistado 3). Resumidamente o que os entrevistados nos pretendem dizer é que o Planeamento e a Estratégia são conceitos directamente ligados à definição de objectivos e de meios de os atingir, visando a criação, o desenvolvimento e a utilização adequada desses meios.

Quanto á unidade de registo estratégia passou a assentar na capacidade dos “gestores” percepcionarem as mudanças do meio envolvente e tomarem rapidamente as medias adequadas. Os entrevistados demonstram que existe um planeamento estratégico, que é identificado através das seguintes afirmações: “ *nós começamos pela promoção*”, “ *apostar na polivalência das instalações*” (entrevistado 1), “ *deve existir um equilíbrio entre a promoção e a construção de instalações desportivas*” (entrevistado 2), “ *aposta na mobilização da sociedade civil*” (entrevistado 3).

Como tal e para Pires (2007), o planeamento estratégico é um processo de raciocínio lógico que permite identificar um conjunto de manobras estratégicas e escolher aquelas que podem oferecer à organização as melhores oportunidades de cumprir os objectivos e de realizar a sua missão de acordo com a sua vocação.

Categoria E – Política Desportiva Municipal

Subcategoria E1 – Objectivos no Desenvolvimento Desportivo

Serôdio (2000), refere que os municípios são hoje em dia agentes privilegiados de desenvolvimento, sendo imperioso ter uma correcta

interpretação dos processos de mudança social, que englobam os novos estilos de vida, as procuras desportivas e as práticas do desporto.

No discurso dos entrevistados a autarquia tem um papel importante e decisivo no desenvolvimento de um conjunto de políticas baseadas no conceito de “Desporto para Todos”, como demonstram as seguintes expressões: “*apostar na polivalência das instalações, ou seja, desporto federado e desporto social*” (entrevistado 1), “*política desportiva pró-activa no âmbito da acção directa com a nossa população*” (entrevistado 2), “*criar uma gestão desportiva, elegendo a educação pelo desporto e os hábitos de vida saudáveis como causas públicas e de interesse municipal*” (entrevistado 3).

Esta caracterização vai de encontro à opinião de Constantino (1999), que considera o desporto um direito do cidadão, os clubes e as colectividades desportivas, as entidades vocacionadas para garantir o exercício desse direito, cabendo às autarquias apoiar e colaborar com essas entidades.

E foi exactamente desta forma que os entrevistados partilharam a mesma opinião: “*apoiar todo o movimento desportivo*”, “*impulsionar e cativar a prática desportiva*” (entrevistado 1), “*fornecer instrumentos aos clubes fomentando a autonomia*” (entrevistado 2), “*aumentar o número de praticantes, qualificar e aumentar os espaços desportivos*” (entrevistado 3).

No que se refere à unidade de registo linhas de acção da autarquia, na opinião dos entrevistados vão de encontro ao parecer de Carvalho (1999), referindo que os objectivos fundamentais da política desportiva são a transformação e o desenvolvimento e como tal, exige-se uma formulação rigorosa dos objectivos que, ao serem estabelecidos terão de ser referidos a quadros ideológicos, teóricos e institucionais. Neste sentido, as falas dos autarcas são as seguintes: “*apoio na requalificação e melhoria das instalações existentes*”, “*o movimento social é a vertente mais activa do município*” (entrevistado 1), “*disponibilizamos espaço e tempo para a prática desportiva formal e informal*”, “*procurar fornece respostas às necessidades de toda a população*” (entrevistado 2), “*elaboração de um regulamento municipal no âmbito desportivo quer na promoção quer na construção de instalações*” (entrevistado 3).

Na opinião de todos os entrevistados o sucesso da estratégia para o desporto municipal depende não só da capacidade de desenvolver parcerias e sinergias entre a organização desportiva municipal e as organizações desportivas públicas e privadas, mas também da assunção de responsabilidades por parte do estado. Como se pode verificar nas falas dos próprios: *“apostar nas parcerias com entidades de promoção desportiva”* (entrevistado 1), *“ quando planeamos pensamos sempre em parcerias”*, *“ o estado será sempre nosso sócio financeiro”* (entrevistado 2).

O sucesso do plano de desenvolvimento desportivo deve assentar na análise da situação desportiva e este é o ponto de partida para a definição de orientações estratégicas, e respectivos programas e projectos.

5 CONCLUSÕES

5 | CONCLUSÕES

A projecção do Desporto na sociedade implica estratégias, atitudes e procedimentos no que concerne ao seu próprio desenvolvimento. No âmbito do Desporto é preciso agir de forma direccionada para termos um Desporto de qualidade e quantidade que responda às necessidades actuais e futuras da população.

Equacionar uma estratégia de planeamento de instalações desportivas que satisfaçam as necessidades de uma determinada população, impõe o conhecimento e análise das características dos seus utilizadores, das suas necessidades e das suas formas de organização, isto é, as autarquias têm obrigação de se adaptar às exigências desta sociedade e à evolução que, nesta área, têm manifestado.

O objectivo central deste estudo consistiu na análise e no modo como os municípios abordam o planeamento de uma nova instalação desportiva, quais as suas funções, papeis e competências. O problema foi enunciado em função desse objectivo e o estudo contextualizado, organizado e desenvolvido com esse propósito.

Não foi nossa intenção julgar nem classificar como certo ou errado o papel dos municípios, mas sim proporcionar e contribuir com uma análise científica na área da Gestão Desportiva.

De acordo com os resultados apresentados, podemos extrair as seguintes conclusões:

❶ Quanto à **construção de infra-estruturas desportivas**, podemos concluir que todas as autarquias pretendem dotar os seus concelhos com espaços destinados à prática desportiva. Quanto á tipologia na sua grande maioria optou por Equipamentos Formativos / Normativos destinados a actividades desportivas desenvolvidas por grupos em treino ou competição, assim como, para actividades recreativas ou de manutenção. No entanto, apenas uma das autarquias disponibilizou os projectos de construção das referidas instalações desportivas.

❷Relativamente aos dados referentes às **necessidades da população**, verificamos que existe uma preocupação, ainda que pequena, dos municípios em apurar e identificar as necessidades da população, traduzindo-se apenas na realização de um levantamento de todo o movimento associativo e das instalações desportivas existentes.

A intervenção da autarquia deve centrar a sua acção na criação de condições materiais que permitam aos cidadãos uma maior diversidade de opções, de participação e prática desportiva.

❸No que diz respeito às **competências e responsabilidades** das autarquias locais, vão de encontro à lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, no seu artigo 21º, ao qual, aferimos que todas elas tentam desenvolver uma adequada promoção desportiva com o objectivo de cobrir, de forma eficaz, o tempo livre da população e assim assegurar uma melhor qualidade de vida. Por outro lado, demonstraram comprometimento na edificação e gestão de infra-estruturas desportivas, o que na realidade nem sempre acontece.

Ainda neste ponto, apuramos que todas as autarquias celebram contratos-programa de desenvolvimento desportivo com a finalidade do desenvolvimento da actividade física e do desporto em colaboração com as instituições de ensino, as associações desportivas e as demais entidades, públicas ou privadas, que actuam nestas áreas.

❹Quanto aos **instrumentos de planeamento** utilizados, verificamos que a carta desportiva é o instrumento mais utilizado no planeamento e que permite detectar e estudar as carências, bem como as assimetrias das infra-estruturas desportivas.

❺Relativamente á **política desportiva** e mais concretamente ao **planeamento estratégico**, os entrevistados demonstram que existe um planeamento estratégico, não se sabendo muito bem qual, evidenciando a não elaboram qualquer Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal (PDDM). Como tal, o ponto de partida para a definição das orientações estratégicas, e respectivos programas e projectos não está a ser cumprido.

⑥ Quanto ao **papel desempenhado pelas autarquias no apoio ao desenvolvimento desportivo**, todas elas evidenciaram um conjunto de políticas baseadas no conceito de “Desporto para Todos”, privilegiando o apoio ao associativismo desportivo local. Por outro lado, reconhecem que o sucesso da estratégia para o desporto municipal depende não só da capacidade de desenvolver parcerias e sinergias entre a organização desportiva municipal e as organizações desportivas públicas e privadas, mas também da assunção de responsabilidades por parte do estado.

Com este estudo, servindo eventualmente de ponto de partida para outras reflexões sobre a matéria estudada, procuramos organizar e sistematizar um conjunto de factores e ideias que sirvam de instrumento de planeamento futuro.

6 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

6 | Propostas Futuras

Neste último capítulo, apresentamos um conjunto de sugestões que consideramos importantes em estudos futuros.

Em complementaridade com os dados por nós recolhidos, era relevante recolher igualmente dados em mais municípios transmontanos. Numa perspectiva nacional, seria pertinente elaborar um estudo que contemplasse os grandes municípios portugueses, com o objectivo de verificar quais as principais preocupações referentes ao planeamento de grandes instalações desportivas e tentar perceber em que medida os resultados por nós obtidos se aproximam, ou distanciam da realidade vivida pelos munícipes do nosso país.

Aliás, em nossa opinião, esta preocupação deveria integrar-se num quadro mais amplo, no âmbito das instalações desportivas, que seria tentar avaliar de que forma os nossos vizinhos espanhóis convivem com esta matéria – planeamento desportivo municipal, e verificar o modo como os municípios abordam o planeamento de uma nova instalação desportiva, quais as suas funções, papéis e competências.

Com este estudo, esperamos ter contribuído para o desenvolvimento desta região a nível das infra-estruturas desportivas e do DESPORTO em geral. Confiamos nas autarquias e como tal, devem olhar para o fenómeno desportivo com dinamismo e profissionalismo, tendo sempre presente as necessidades da população.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

| Referências Bibliográficas

Andrés, F. (1997). La Evaluación de la Gestión de un Centro Deportivo. Manuales de Gestión de Centros Desportivos. CSD – FEMP.

Aranha, Á.; Gonçalves, F. (2007). Métodos de Análise de Conteúdo. UTAD: Vila Real.

Baim, D. (1994). The Sports Stadium as a Municipal Investment. London: Greenwood Press.

Bardin, L. (1977). Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70.

Bardin, L. (2006). Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, Lda.

Bardin, L. (2004). Análise de Conteúdo (3ª edição). Lisboa: Edições 70.

Baptista, F. (2001). As Instalações Desportivas e Actividades Físicas e Desportivas dos alunos do ensino público obrigatório do Concelho de Braga. Dissertação de Mestrado não publicada. Universidade do Porto: Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Bessa, J.(2006). Equipamentos Desportivos e Autarquias. Revista Autárquica, ano 2, 24-29.

Cadima, J.; et al. (2002). Linhas de Orientação para o Planeamento de Espaços Desportivos. Núcleo de Investigação em Políticas Económicas. Escola e Economia e Gestão: Universidade do Minho.

Câmara Municipal de Vila Real (2007). Carta Desportiva Vila Real. Volume I, Caracterização Geral dos Equipamentos e Entidades Desportivas. Vila Real.

Caraméz, R. (2000). Importância e Análise de Programas de Patrocínio Desportivo. Estudo em organizações desportivas Portuguesas profissionais e não profissionais. Dissertação de Mestrado não publicada. Universidade do Porto: Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Carta das Instalações Desportivas Artificiais (2000). Lisboa. SED-CEFD.

Carvalho, A. (1994). O Desporto e as Autarquias Locais. Porto: Campos das Letras.

Carvalho, M. J. (2003). Direito do Desporto no Município. Revista Desporto, 4, 14-19.

Chandler, A. (1962). Strategy and Structure, MIT Press, Cambridge, MA.

Constantino, J. M. (1994). Desporto e Municípios. Lisboa: Cultura Física. Livros Horizonte.

Constantino, J. M. (1999). Desporto, Política e Autarquias. Lisboa: Cultura Física. Livros Horizonte.

Correia, A. (2004). A Prática Desportiva e as Pessoas: Contributo para a identificação, a sistematização e a classificação dos desportos. Revista Portuguesa de Gestão do Desporto, 1, 36-42.

Covey S. (1990). The 7 habits of highly effective people – powerfull lessons in personal change. Franklin Covey CO. EUA.

Cunha, L. (1997). O Espaço, o Desporto e o Desenvolvimento. Lisboa: Edições FMH.

Cobillas, L.; Expósito, J. (s/d). KAIT, Las Instalaciones deportivas. In Deporte, Gestion y Municipio. Aspectos clave (pp. 329-340). Edición Especial para el II Congreso Ibérico de Gestores del Deporte (2ª edição). Galicia: EUDEL.

Denzin, N. (2000). Handbook of Qualitative Reserch. Norma Denzin & Yvonna Lincoln Editors. London.

Dias, I. (2002). Desporto e Autarquias no Século XXI. Revista Desporto, 2, 22-26.

Fàbregas, F.; López, J. (2000). Proceso de Confección, programación, construcción y gestión de las instalaciones deportivas. Associació Catalana de

Faustino, A. (2006). Equipamentos Desportivos e Território. Actas do Congresso do Desporto em Castelo Branco.

Gabinete do SEOTC_DGOTDU do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (2007). Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT). Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.

Gallardo, L.; Jiménez, A. (2004). La Gestión de los Servicios Deportivos Municipales. Vías para la Excelencia. Barcelona: INDE Publicaciones.

Garcia, F. (1997). Los Espanholes y el Deporte, 1980-1995. Um estudo Sociológico sobre Comprtamentos, atitudes e valores. Valencia: Tirant lo Blanch.

Gestors Esportius Professionals (ACGEP), 1º Congreso de Gestión Deportiva de Cataluña (pp. 193-202). Zaragoza: INDE.

Hamel, G. (1997). Seja um revolucionário. Executive Digest – Ideias e Técnicas de Gestão. Ano III, 27, pp. 19-22.

Hax, A.; Majluf, N. (1988). The concept of strategy and strategy formation process. Interfaces, vol.18, 3, p. 99-109.

Hernández, R.(s/d). Direccion, Gestion y Administración de las Organizaciones Deportivas. Barcelona: Editorial Paidotribo.

Hofer, C.; Schendel D. (1978). Strategy Formulation: analytical concepts, west publishing company.

Homem, F. T. (2002). Modelos de Organização e Funcionamento dos Serviços de Desporto das Autarquias da Região Centro (1ªparte). Revista Desporto, 5, 34-40.

Homem, F. T. (s/d). Instalações Sociais no Associativismo Desportivo. Equívoco ou Realidade? Dissertação de Mestrado não publicada. Universidade do Porto: Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Jauch, L.; Glueck, W. (1988). Business policy and strategic management. 5ª ed. mcgraw-hill.

Lamas, J. A. (2001). Nuevas Tendencias en Política Deportiva Municipal en Poblaciones Medianas y Pequeñas. IX Jornadas de Técnicos y Dirigentes Deportivos. Diputación de Huelva.

Loret, A. (1995). Sport et Management – De l'éthique à la pratique. Paris: Éditions Revue EP.S.

Kirolako arlora iritzi taldea (KAIT) (s/d). Deporte, Gestión y Municipio. Aspectos Clave. Edición Especial para el II Congreso Ibérico de Gestores del Deporte (2ª edição). Galicia: EUDEL.

Moreira, C. (2003). Desporto e Autarquias: Uma Relação Indissociável. Revista Desporto, 4, 4-9.

Marques, N. (2006). As Autarquias e o Desenvolvimento Desportivo. Oferta de instalações desportivas artificiais de base no concelho de Sintra. Dissertação de Mestrado não publicada. Universidade Técnica de Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana.

Matos, V. (2000). Planeamento de Instalações Desportivas no Município – A Procura da Prática Desportiva na Estratégia do Planeamento. Estudo aplicado ao Município de Santo Tirso. Dissertação de Mestrado não publicada. Universidade do Porto: Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Moreira, C.; Quaresma, L. (2000). Plano de Desenvolvimento Desportivo para o concelho de Mirandela. Monografia não publicada. Vila Real: UTAD.

Mota, J.; Fernandes, A. (2002). Caracterização e Plano de Desenvolvimento Desportivo para o concelho de Bragança. Monografia não publicada. Vila Real: UTAD.

Nicolau, I. (2001). Conceito de Estratégia. Lisboa: INDEG/ISCTE.

Pereira, A.; Leitão J. (2007). Metodologia de Investigação em Educação Física e Desporto – Introdução à Análise de Conteúdo. Vila Real: UTAD.

Pinto, D.(2006). O Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo Municipal. Revista Autárquica, ano 2, 19-23.

Pires, J. (2000). Gestão de Infra-Estruturas Desportivas Municipais no Distrito de Vila Real. Dissertação de Mestrado não publicada. Universidade do Porto: Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Pires, G. ; Sarmiento, J.P. (2001). Conceito de Gestão do Desporto. Novos desafios, diferentes soluções. Revista Portuguesa de Ciências do Desporto, 1, 88-103.

Pires, G. (2003). Gestão do Desporto: Desenvolvimento Organizacional. Associação Portuguesa de Gestão do Desporto. Porto.

Pires, G. (2007). Agôn - Gestão do Desporto: O jogo de Zeus: Porto. Porto Editora.

Povill, A. (1993). A Gestão Desportiva no Âmbito Territorial do Município. Revista Ludens, Vol. XVIII, 3/4.

Quaresma, M. (2001). O Poder Local e a Promoção do Desenvolvimento.

Ramos, J. (1993). Tipologia de Instalaciones Deportivas. Valencia: Universidad de Valencia.

Ribeiro, Cadima J.; Parente, F.; Viseu J. (2001). Plano de Desenvolvimento Desportivo Municipal, Apresentação de um Projecto de Investigação. Núcleo de Investigação em Políticas Económicas. Universidade do Minho.

Roche, F. (2002). Gestão Desportiva – Planejamento Estratégico nas Organizações Desportivas (2ª edição). São Paulo: Artmed Editora.

Sancho, Mestre J. (2004). Estrategias de Gestión Deportiva Local. Barcelona: INDE Publicaciones.

Sancho, J.; Sánchez, E. (s/d). Planificación y Gestión Deportiva Municipal. Valencia: Gobierno de Canarias.

Sarmento, J. P. (2005). Instalações Desportivas – Qualidade da Gestão. Gestão de Instalações Desportivas. Disponível em www.forumolimpico.org.

Sarmento, J.P. (2004). Qualidade da Gestão das Instalações Desportivas e o novo perfil do Gestor Desportivo. Associação Portuguesa de Gestão de Desporto, Porto, disponível em www.apogesd.org.

Sarmento, J. P.; Pinto, A. (2004). Gestão de Instalações Desportivas. Disponível em www.forumolimpico.org.

Serôdio, A. J. (1998). As Barreiras ao Desenvolvimento Desportivo em Trás-os-Montes e Alto Douro. Revista Desporto, 11/12, 26-27.

Serôdio, A. J. (2000). Desenvolvimento Regional e o Desporto. Documento de Circulação Interna: UTAD.

Serralheiro, N.(2003). Desporto e Autarquias: Que Futuro? Revista Desporto, 4, 21-24.

Soares, P. (2006). A Qualidade Total e a Excelência na Gestão do Desporto: Modelo de Auto-Avaliação da Gestão de Instalações Desportivas. Tese de Doutoramento. UTAD.

Strean, W. (1998). Possibilities for Qualitative Research in Sport Psychology. The Sport Psychology, 2, 333-345.

Tenreiro, F. (1997). Perspectivas Futuras das Instalações Desportivas. Revista Desporto, 0, 8-12.

Thietart, R. (1984). La stratégie d'entreprise. mcgraw-hill.

Torres, L.; Sancho, J. M. (s/d). Los Retos para a Gestión de la Actividad Física y el Deporte en el Ámbito Municipal. III Congreso de la Asociacion Española de Ciencias del Deporte “Hacia la Convergencia Europea”. Fundación Deportiva Municipal Valencia.

Universidade do Porto – FCDEF (2004). Normas e orientações para a redacção e apresentação de dissertações. Porto: Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Vala, J. (1986). A Análise de Conteúdo. Metodologia das Ciências Sociais. Porto: Edições Afrontamento.

Vasconcelos, J. (2006). A Prática Desportiva na Região do Vale do Sousa. Estudo sobre a oferta desportiva das autarquias de Castelo de Paiva, Lousada, Felgueiras, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel. Dissertação de Mestrado não publicada. Universidade do Porto: Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física.

Viseu, J. [et al.] (2002). Planeamento e desenvolvimento desportivo municipal: linhas de orientação para o planeamento de espaços desportivos. Universidade do Minho. Escola de Economia e Gestão: Núcleo de Investigação em Políticas Económicas.

www.wikipédia.com

| Referências Bibliográficas | Legislação

Lei n.º 1/90 de 13 Janeiro – Lei de Bases do Sistema Desportivo.

Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto - Estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo.

Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro - Estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais.

Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro – Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Lei n.º 5-A/02 de 11 de Setembro – Estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Lei n.º 30/2004, de 21 de Julho – Lei de Bases do Desporto.

Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto.

Decreto-Lei n.º 100/84 de 29 de Março – Atribuição das autarquias locais o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas.

Decreto-Lei n.º 384/87 de 24 de Dezembro – estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e um ou mais municípios.

Decreto-Lei n.º 432/91 de 6 de Novembro – Contratos-programa celebrados com vista à atribuição de comparticipações financeiras no âmbito do sistema de apoios ao associativismo desportivo.

Decreto-Lei n.º 65/97 de 31 de Março – Regula a instalação e o funcionamento dos recintos com diversões aquáticas.

Decreto-Lei n.º 123/97 de 22 de Maio – Adopção de um conjunto de normas técnicas básicas de eliminação de barreiras arquitectónicas em edifícios públicos, equipamentos colectivos e via pública para melhoria da acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada.

Decreto-Lei n.º 317/97 de 25 de Novembro – Regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público.

Decreto-Lei n.º 379/97 de 27 de Dezembro – estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte.

Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro – Estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Decreto-Lei nº 53/2000 de 7 Abril – Altera o artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

Decreto-Lei n.º 264/2002 de 25 de Novembro – Transferência de competências dos Governos Cívicos para as Câmaras Municipais.

Decreto-Lei n.º 309/2002 de 16 Dezembro – Regula a instalação e o funcionamento dos recintos de espectáculos e de divertimentos públicos.

Decreto-Lei n.º 310/2002 de 18 Dezembro – Licenciamento e Fiscalização pelas Câmaras Municipais de Espectáculos Desportivos na via pública.

Decreto-Lei nº 310/2003 de 10 de Dezembro – Altera pela segunda vez o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Decreto-Lei nº 316/2007 de 19 de Setembro – Estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, definiu o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial.

DIRECÇÃO-GERAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO URBANO – **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território – PNPOT** (2007).

Despacho Normativo n.º 78/85 de 21 de Agosto – determina que nos instrumentos de planeamento urbanístico deverá ser previsto o equipamento desportivo convenientemente integrado na estrutura urbana.

Constituição da República – disponível em www.portugal.gov.pt

8 ANEXOS

ANEXO 1

Ofício enviado às Autarquias

Manuel Seixas Feitais

Quinta da Redonda, Mateus

5000-000 Vila Real

Telf. 914263312

E-mail: pedrofeitais@gmail.com

Exmo. Sr. Presidente

Câmara Municipal de.....

No âmbito do 9º Mestrado em Ciências do Desporto – Gestão Desportiva da Faculdade de Desporto – Universidade do Porto para a obtenção do grau de Mestre, solicito a V. Ex.^a a colaboração e disponibilidade para uma entrevista gravada que pretende a recolha de um conjunto de informações para um estudo de natureza académica, que possibilitem caracterizar mais pormenorizadamente a intervenção da autarquia no planeamento de Instalações e Espaços Desportivos.

Mais se informa que todas as informações serão apenas para uso académico.

Certo da colaboração de V. Ex.^a, apresento cumprimentos e antecipados agradecimentos.

Porto, Janeiro de 2008

(Pedro Manuel Seixas Feitais)

ANEXO 2

Plano da Entrevista



9º Mestrado _ Área de Especialização

PLANEAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

ENTREVISTA ÀS AUTARQUIAS LOCAIS DE VILA REAL_CHAVES_MIRANDELA

OBJECTIVOS: esta entrevista destina-se à recolha de informação para um estudo de natureza académica – dissertação de mestrado – na área da Gestão Desportiva, sob a orientação do Professor Doutor António José Serôdio, docente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).

CONFIDENCIALIDADE: a informação prestada será mantida em rigoroso sigilo, apenas sendo divulgados os dados pertinentes para o estudo, com omissão de nomes, podendo as entidades respondentes ter acesso à informação, caso assim o entendam.

COLABORAÇÃO: o sucesso deste estudo depende em grande parte da colaboração das autarquias locais no que se refere à operacionalização e resposta e esta entrevista.

AGRADECIMENTO: certo da colaboração, apresento cumprimentos e antecipados agradecimentos.

Pedro Manuel Seixas Feitais

Quinta da Redonda, Mateus

5000-000 Vila Real

Telf. 914263312

E-mail: pedrofeitais@gmail.com



9º Mestrado _ Area de Especialização

PLANEAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

PLANO DA ENTREVISTA

INFRA-ESTRUTURAS DESPORTIVAS

- A falta de instalações desportivas é o grande entrave a um maior e melhor desenvolvimento desportivo. Como vê esta realidade?
- No que diz respeito á construção de infra-estruturas desportivas, quais são as principais metas para os próximos anos?
- Foi realizado algum tipo de recolha de dados relativos às necessidades da população?
- Que competências e responsabilidades deverão ser atribuídas às Autarquias neste factor de desenvolvimento?
- Que instrumentos de planeamento urbanístico possuem as Autarquias para a organização territorial na oferta de espaços desportivos / recreação e lazer aos seus munícipes?
- A política desportiva da Autarquia, ao nível do Desporto para Todos, deverá incidir numa primeira fase, na promoção / organização de actividades ou na construção de Instalações desportivas?
- Que papel deverá desempenhar a autarquia no apoio ao desenvolvimento do desporto?

Observações:

ANEXO 3

Tese em suporte informático

Nome do ficheiro: tese total
Directório: C:\Documents and Settings\Oem\Ambiente de
trabalho\TESE_IMPRMIR
Modelo: C:\Documents and Settings\Oem\Application
Data\Microsoft\Modelos\Normal.dotm
Título: Pedro feitos
Assunto:
Autor: Oem
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 30-09-2008 10:25:00
Número da alteração: 22
Guardado pela última vez em: 13-11-2008 0:16:00
Guardado pela última vez por: Oem
Tempo total de edição: 68 Minutos
Última impressão: 13-11-2008 0:17:00
Como a última impressão completa
Número de páginas: 160
Número de palavras: 37.612 (aprox.)
Número de caracteres: 203.107 (aprox.)